



PREFEITURA MUNICIPAL

1359

NOVA SANTA BÁRBARA

PREGÃO PRESENCIAL n° 36/2017

Processo Administrativo n.º 081/2017

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

DATA DA ABERTURA: Dia 21/09/2017, às 10h00min.

VALOR MÁXIMO: R\$ 500.295,10 (quinhentos mil, duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

VOLUME VI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 70/2017 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 36/2017 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 08.836.350/0001-02, com endereço à Rua Rio Paraná, 471 - CEP: 86185300 - Bairro: Santo André, Cambé/PR, neste ato representada pelo **Sr. Vinicius Bernardo de Souza**, inscrito no CPF sob nº. 090.760.279-78, RG nº 35062580, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual **aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 36/2017 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Descrição do item, especificação, marca, quantidade, unidade, preço unitário, preço total								
Lote 001	5	397	Álcool etílico - 70% com 1 litro	PRO LINK	UN	512,00	6,48	3.317,76
Lote 001	6	16	Álcool etílico - hidratado 92,8º INPM (95,26º GL), para limpeza geral.	PRO LINK	UN	380,00	7,58	2.880,40
Lote 001	7	4374	Álcool gel asséptico 70%- galão 5 litros álcool especial germicida • Seca, desinfeta e higieniza as mãos. Próprio para uso em saboneteiras para refil e reservatório • Álcool gel a 70%%, composto por uma associação de bactericida com um álcool especial de ação germicida. Desinfeta e seca as mãos dispensando o uso de toalhas.	BIOLUX	GL	20,00	47,35	947,00



			Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool.					
Lote 001	8	398	Amaciante de roupas. Frasco com 2 litros.	BELEZA	UN	426,00	7,00	2.982,00
Lote 001	147	6632	Luva de segurança confeccionada em PVC com forro em malha de algodão impermeável resistentes e detergente, sabões, amoníaco solventes e detergentes orgânicos	DESCAR PACK	UN	100,00	8,00	800,00
TOTAL								10.927,16

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
520	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1550	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1560	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1590	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1770	06.002.12.361.0240.2018	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
1780	06.002.12.361.0240.2018	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2170	06.004.12.365.0300.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2180	06.004.12.365.0300.2023	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2190	06.004.12.365.0300.2023	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2690	08.001.10.301.0340.2027	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2700	08.001.10.301.0340.2027	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2760	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
3243	09.002.08.244.0430.2036	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	



3244	09.002.08.244.0430.2036	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3245	09.002.08.244.0430.2036	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0430.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3400	09.003.08.243.0440.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3410	09.003.08.243.0440.6037	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se à:

Entrega os produtos adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador,





responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE ENTREGA

Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n.º 36/2017 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;



- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar os produtos nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega dos produtos.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.



Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Nº 36/2017 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 02/10/2017.



RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Prefeito Municipal

Autoridade Competente



Vinicius Bernardo de Souza

Empresa: AWR Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda - Me

CNPJ: 08.836.350/0001-02

Beneficiária da Ata



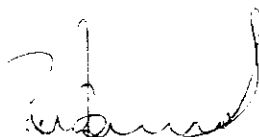
Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Geral – Responsável pelo acompanhamento da ata



Lucio Alberto dos Reis

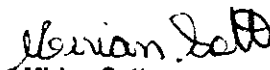
Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata



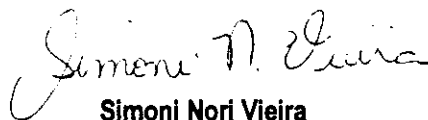
Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

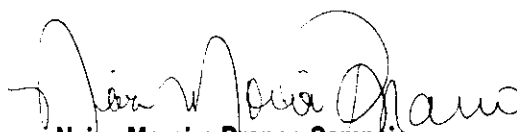



Mirian Sotto

Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia B. Carneiro – Responsável pelo acompanhamento da ata


Simoni Nori Vieira

Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Responsável pelo acompanhamento da ata


Neiva Moreira Branco Sampaio

Diretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Responsável pelo acompanhamento da ata


Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Glane Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 71/2017 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 36/2017 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa **M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.616.909/0001-83, com endereço à Rua Araguaia, 804 Sala 3 - CEP: 86025720 - Bairro: Vila Nova, Londrina/PR, neste ato representada pelo **Sr. Marcos Ribeiro Morgan**, inscrito no CPF sob nº. 017.803.259-08, RG nº 6.767.365-4 SSP/PR, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 36/2017 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Lote 001	223	441	Saco plástico para Lixo 100 litros preto Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8).	MULTI SACOS	UN	29.600,00	0,89	26.344,00
Lote 001	228	597	Saco plástico para Lixo hospitalar 30 litros de cor branca Com identificação de lixo contaminado. Pcte com 100 unidades	ITAQUITI	UN	5,00	25,62	128,10
TOTAL								26.472,10

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
520	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1550	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1560	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1590	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1770	06.002.12.361.0240.2018	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1780	06.002.12.361.0240.2018	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2170	06.004.12.365.0300.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2180	06.004.12.365.0300.2023	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2190	06.004.12.365.0300.2023	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2690	08.001.10.301.0340.2027	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2700	08.001.10.301.0340.2027	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2760	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3243	09.002.08.244.0430.2036	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3244	09.002.08.244.0430.2036	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3245	09.002.08.244.0430.2036	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0430.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3400	09.003.08.243.0440.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3410	09.003.08.243.0440.6037	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

Entrega os produtos adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE ENTREGA

Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n.º 36/2017 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar os produtos nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega dos produtos.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;



- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Nº 36/2017 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.



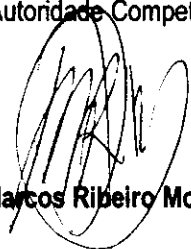
Nova Santa Bárbara, 02/10/2017.


Eric Kondo

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Prefeito Municipal

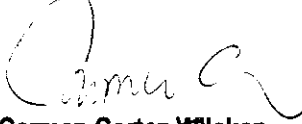
Autoridade Competente


Marcos Ribeiro Morgan

Empresa: M R Morgan Comercial e Serviços Ltda Me

CNPJ: 14.616.909/0001-83

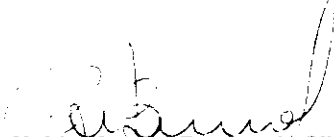
Beneficiária da Ata


Carmen Cortez Wicken

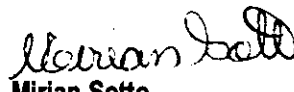
Procuradora Geral – Responsável pelo acompanhamento da ata


Lucio Alberto dos Reis

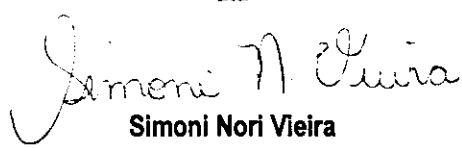
Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Mirian Sotto

Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia B. Carneiro – Responsável pelo acompanhamento da ata


Simoni Nori Vieira

Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Responsável pelo acompanhamento da ata


Neiva Moreira Branco Sampaio

Diretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Responsável pelo acompanhamento da ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1370


Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Glane Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

10

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 72/2017 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 36/2017 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa **SERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.288.511/0001-86, com endereço à Rua Eliane Alvin Dias, 393, - CEP: 86073-770- Bairro: Jd Império do Sol, Londrina/PR, neste ato representada pela **Sra. Fúlvia Gonçalves Perassolli**, inscrita no CPF sob nº. 724.813.319-15, RG nº 44097729, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual **aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 36/2017 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS							
Lote	Item	Descrição do Objeto	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Lote 56 001	220	Coletor em PVC para descarte (lixo) de copos descartáveis de água (180 ML).	SERLIMP	UN	12,00	33,70	404,40
Lote 68 001	7304	Conjunto de coleta seletiva de lixo reciclável com 6 lixeiras de 50 litros cada. Em plástico. Nas cores: Azul, Amarelo, Verde, Vermelho, Cinza, Laranja, Preto, Marrom, Branco. Com	BELOSCH	CJ	6,00	625,00	3.750,00



			estrutura metálica					
Lote 001	85	4435	Dispensor de papel toalha hospitalar, interfolhado 2 dobras, de alta resistência. Medidas altura de 32 cm, largura de 9 cm. Na cor gelo, abertura com chave.	BELL PLUS	UN	12,00	32,15	385,80
Lote 001	86	4436	Dispensor para sabonete líquido hospitalar, de alta resistência, trava com chave, cor gelo.	BELL PLUS	UN	14,00	27,50	385,00
Lote 001	214	1097	Sabonete líquido cremoso anti-séptico c/ 800 ml Refil erva doce.	BELL PLUS	UN	170,00	8,09	1.375,30
Lote 001	215	461	Sabonete líquido erva doce para lavagem de mãos Uso geral, para utilização em ambientes diversos; Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave. Biodegradável.	BELL PLUS	UN	43,00	18,95	814,85
Lote 001	236	7310	Suporte de papel higiênico rolo fabricado com injeção de poliestireno e ABS, capacidade para rolo de até 500 metros ou dimensões aproximadas: Alt 29 cm X Prof 13,3 cm x lar 26,5 cm. Acompanha parafuso e chave para fechamento de segurança. Cor branco	BELL PLUS	UN	8,00	37,05	296,40
TOTAL								7.411,75

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
520	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1550	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1560	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1590	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1770	06.002.12.361.0240.2018	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1780	06.002.12.361.0240.2018	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2170	06.004.12.365.0300.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2180	06.004.12.365.0300.2023	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2190	06.004.12.365.0300.2023	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2690	08.001.10.301.0340.2027	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2700	08.001.10.301.0340.2027	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2760	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3243	09.002.08.244.0430.2036	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3244	09.002.08.244.0430.2036	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3245	09.002.08.244.0430.2036	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0430.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3400	09.003.08.243.0440.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3410	09.003.08.243.0440.6037	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4º do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:



- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

Entrega os produtos adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

**CLÁUSULA NONA – DA EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE ENTREGA**

Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n.º 36/2017 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar os produtos nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega dos produtos.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.



- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;



d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 36/2017** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 02/10/2017.

Eric Kondo

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Prefeito Municipal

Autoridade Competente

Fúlvia Gonçalves Perassóli

Empresa: Serlimp Comercio de Materiais de Limpeza Ltda - EPP

CNPJ: 02.288.511/0001-86

Beneficiária da Ata

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Geral – Responsável pelo acompanhamento da ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1331

Lucio Alberto dos Reis

Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Mirian Sotto

Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia B. Carneiro – Responsável pelo acompanhamento da ata

Simoni N. Vieira

Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Responsável pelo acompanhamento da ata

Neiva Moreira Branco Sampaio

Diretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Giane Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 73/2017 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 36/2017 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa **CONECTE PRIME EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 22.914.133/0001-06, com endereço à Avenida XV de Novembro, 62 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procopio/PR, neste ato representada pelo **Sr. Mauro Willian Serino**, inscrito no CPF sob nº. 028.949.119-39, RG nº 73.02.29.07-4, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de Pregão Presencial N.º 36/2017 - PMNSB, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote 001	28	1141	Bandeja em aço inox, retangular, com alças tamanho mínimo de 42 de comprimento por 30 de largura	brinox	UN	6,00	68,39	410,34
Lote 001	43	4378	Botina de segurança confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidensidade, com bico de aço. Tamanho a definir	worker	PAR	104,00	38,00	3.952,00
Lote 001	87	4039	Escada doméstica com 5 degraus Dobrável, em aço, todas as chapas e tubos com tratamento de superfície anticorrosivo, tinta em pó epóxi, produto de acordo com a norma NBR 1343195 (ABNT) piso revestido de borracha antiderrapante.	utilaço	UN	9,00	96,50	868,50
Lote	133	5757	Lâmina para aparelho tricotomia	aparelho	UN	5,00	3,20	16,00



001			embalagem com 5 lâminas					
Lote 001	154	6674	Pá para caldeirão em polietileno. Medidas 2x8x90	pronyl	UN	8,00	73,20	585,60
Lote 001	157	5780	Panela antiaderente 10 litros	panelux	UN	11,00	36,70	403,70
Lote 001	162	1220	Panela de pressão industrial com capacidade para 20 litros	panelux	UN	5,00	284,20	1.421,00
Lote 001	175	564	Papel toalha primeira linha branco neve, picotado duas dobras, separado de tal forma que permita a retirada de folha de dentro do suporte, medindo 230x270 mm. Pcte 250 toalhas. Fardo c/ 5 pacotes.	Paper	FD	3.110,00	28,10	87.391,00
Lote 001	177	5783	Peneira de fubá n° 30, com aro de madeira	lar	UN	12,00	11,90	142,80
Lote 001	201	7309	Refil / filtro para purificador de água Libell	libell	UN	4,00	32,50	130,00
Lote 001	240	479	Tapete emborrachado, jogo com 3 peças Composição: Superfície 100% Polipropileno, Base 100%. Polipropileno. Revestimento da Base: Látex. Dimensões dos Tapetes. 1 Tapete 1,40 x 50cm. 2 Tapetes 80x 50 cm. Nas cores Marrom, Tijolo e Bordô	tapetex	JG	7,00	88,90	622,30
TOTAL								95.943,24

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Código	Descrição	Ano	Valor	Observação
130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
520	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1550	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1560	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1590	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1770	06.002.12.361.0240.2018	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1780	06.002.12.361.0240.2018	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2170	06.004.12.365.0300.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2180	06.004.12.365.0300.2023	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2190	06.004.12.365.0300.2023	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2690	08.001.10.301.0340.2027	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2700	08.001.10.301.0340.2027	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2760	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3243	09.002.08.244.0430.2036	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3244	09.002.08.244.0430.2036	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3245	09.002.08.244.0430.2036	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0430.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3400	09.003.08.243.0440.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3410	09.003.08.243.0440.6037	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;



- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

Entrega os produtos adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE ENTREGA

Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco,



agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 36/2017 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar os produtos nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega dos produtos.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;



h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Nº 36/2017 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 02/10/2017.

Eric Kondo
RG nº 5.943.184-6 SESP/PR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Mauro Willian Serino

Empresa: Conecte Prime Eireli - ME

CNPJ: 22.914.133/0001-06

Beneficiária da Ata

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Geral – Responsável pelo acompanhamento da ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1383

Lucio Alberto dos Reis

Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Mirian Sotto

Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia B. Carneiro – Responsável pelo acompanhamento da ata

Simoni Nori Vieira

Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Responsável pelo acompanhamento da ata

Neiva Moreira Branco Sampaio

Diretora da Escola Municipal Edson Gohçalves Palhano - Responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Giane Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 74/2017 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº 36/2017 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 12.069.550/0001-46, com endereço à Rua Bento Gonçalves, Nº 60, Sala 601 - CEP: 99718000 - Bairro: Centro, Paulo Bento/RS, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Guilherme Thomaz Guimarães Ribeiro**, inscrito no CPF sob nº. 009.748.109-24, RG nº 9.625.962-0, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de Pregão Presencial Nº 36/2017 - PMNSB, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote 001	35	4428	Bloqueador solar FPS 50. Loção Cremosa, não oleosa. Conteúdo 200 ml.	SUNBRIS A	UN	220,00	38,97	8.573,40
Lote 001	113	1206	Fralda descartável tamanho G. Embalagem com no mínimo 22 unid.	BABY PIS	PCTE	850,00	21,57	18.334,50
Lote 001	117	1300	Fralda geriátrica com gel, aloe e inibidor de odor. Pacote com 8 unidades - Tamanho G - Peso 70 a 90 kg	CONFIANÇA	PCTE	10,00	16,80	168,00
Lote 001	118	7311	Fralda geriátrica com gel, aloe e inibidor de odor. Tamanho XG Pacote com 7 unidades	CONFIANÇA	PCTE	60,00	17,00	1.020,00
TOTAL								28.095,90

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Item	Descrição	Valor	Fonte	Destino
130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
520	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1550	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1560	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1590	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1770	06.002.12.361.0240.2018	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1780	06.002.12.361.0240.2018	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2170	06.004.12.365.0300.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2180	06.004.12.365.0300.2023	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2190	06.004.12.365.0300.2023	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2690	08.001.10.301.0340.2027	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2700	08.001.10.301.0340.2027	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2760	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3243	09.002.08.244.0430.2036	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3244	09.002.08.244.0430.2036	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3245	09.002.08.244.0430.2036	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0430.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3400	09.003.08.243.0440.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3410	09.003.08.243.0440.6037	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de



validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

Entrega os produtos adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

**CLÁUSULA NONA – DA EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE ENTREGA**

Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 36/2017 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar os produtos nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega dos produtos.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:



- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 36/2017** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 02/10/2017.

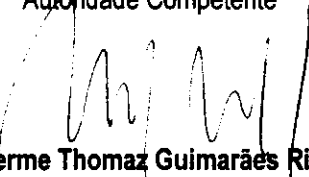

Eric Kondo

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Prefeito Municipal

Autoridade Competente

Total Health Distribuidora de Materiais
para Uso Médico Eireli
CNPJ 12 069 550/0001-46 - I.E. 486/0002368
Rua Bento Gonçalves, 399 - Sala 01
Fone (54) 3712 4485
CEP 99718-000 Paulo Bento-RS



Guilherme Thomaz Guimarães Ribeiro

Empresa: Total Health Distribuidora de Materiais Para Uso Médico Eireli - EPP

CNPJ: 12.069.550/0001-46

Beneficiária da Ata


Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Geral – Responsável pelo acompanhamento da ata


Lucio Alberto dos Reis

Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Mirian Sotto

Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia B. Carneiro – Responsável pelo acompanhamento da ata


Simoni Nori Vieira

Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Responsável pelo acompanhamento da ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1335

Neiva Moreira Branco Sampaio

Diretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Giane Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 75/2017 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 36/2017 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa **J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 27.351.505/0001-57, com endereço à Rua Izaura Gamba Vitorino, 583 Sala 01 - CEP: 87065140 - Bairro: Pq. Industrial, Maringá/PR, neste ato representada Por sua procuradora, **Sra. Larissa Scandelai**, inscrita no CPF sob nº. 039.034.899-64, RG nº 7875666-7, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 36/2017 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote								
Lote 001	2	6656	Absorvente feminino médio. Pcte com 8 unid.	MULHER ATIVA	PCTE	70,00	3,50	245,00
Lote 001	3	532	Acendedor elétrico de uso manual para fogão	LUMA	UN	48,00	8,45	405,60
Lote 001	4	427	Água Sanitária 1 litro Composição de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5 % p/p. Embalagem c/ 1 litro.	BRILMAX	UN	2.286,00	2,59	5.920,74
Lote 001	9	6675	Aparelho de tricotomia (barba) Material em plástico, tupo descartável, formato do cabo anatômico, embalagem individual.	BIC	UN	80,00	3,50	280,00
Lote 001	19	562	Avental impermeável em napa de alta resistência medindo no mínimo 70cm de largura, 120cm de altura	PRINCESA	UN	54,00	7,99	431,46



Lote 001	20	6175	Bacia grande, canelada. 80 Litros	ARQPLAS T	UN	29,00	27,70	803,30
Lote 001	31	3239	Bico de mamadeira Em silicone, fase 3 (a partir de 6 meses de idade), para usar em mamadeira clássica. Com furo pequeno. Dimensões aproximadas: 4cm x 4,8cm.	LOLY BABY	UN	4,00	8,15	32,60
Lote 001	33	3239	Bico de mamadeira Em silicone, fase 3 (a partir de 6 meses de idade), para usar em mamadeira clássica. Com furo pequeno. Dimensões aproximadas: 4cm x 4,8cm.	LOLY BABY	UN	50,00	8,05	402,50
Lote 001	34	5288	Bico de mamadeira Em silicone, desenho anatômico, com formato do seio materno, com furo com diâmetro de 0,4mm	LOLY BABY	UN	25,00	8,05	201,25
Lote 001	36	4473	Borracha para panela de pressão com capacidade para 10 litros.	GALITOS	UN	10,00	18,20	182,00
Lote 001	37	581	Borracha para panela de pressão com capacidade para 20 litros.	GALITOS	UN	30,00	21,20	636,00
Lote 001	38	497	Borracha para panela de pressão com capacidade para 4,5 litros.	GALITOS	UN	25,00	1,99	49,75
Lote 001	39	2875	Borracha para panela de pressão com capacidade para 7 litros.	GALITOS	UN	38,00	3,50	133,00
Lote 001	40	7307	BOTA DE BORRACHA. Cor: Preto, com solado amarelo Cano curto tipo impermeável, uso profissional, Confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, deve ser leve, resistente e solado antiderrapante. Cano: Espessura 2,6mm (mínima) cabedal, estrias laterais que facilitam o calçar, contem polímero plástico em PCV e massa nitrílica. Solado: Ranhuras 9,7mm no salto, contendo polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica. Numeração a definir	BRACOL	PAR	4,00	34,90	139,60
Lote 001	44	5767	Caixa de isopor grande (de 70 a 100 litros)	ISOTERM	UN	6,00	102,45	614,70
Lote 001	45	80	Caixa isopor 21 litros.	ISOTERM	UN	7,00	25,00	175,00
Lote 001	46	6671	Caixa plástica vazada estilo hortifruti de poliuretano de alta densidade, medida 77 x 57x 30 cm	ARQPLAS T	UN	3,00	41,00	123,00
Lote 001	54	426	Coador de pano para café. Tamanho Grande	PRINCESA	UN	64,00	3,90	249,60
Lote 001	60	6182	Colher em material plástico de poliestireno, cor transparente com tamanho aproximadamente de 10 cm.. Embalagem com 50 unid	FORFEST	PCTE	50,00	3,95	197,50
Lote 001	61	6672	Colher em material plástico de poliestireno, cor transparente com tamanho aproximadamente de 10 cm..	FORFEST	PCTE	20,00	3,30	66,00



			Embalagem com 10 unid					
Lote 001	62	6182	Colher em material plástico de poliestireno, cor transparente com tamanho aproximadamente de 10 cm.. Embalagem com 50 unid	FORFEST	PCTE	20,00	3,95	79,00
Lote 001	63	6672	Colher em material plástico de poliestireno, cor transparente com tamanho aproximadamente de 10 cm.. Embalagem com 10 unid	FORFEST	PCTE	2,00	3,30	6,60
Lote 001	71	1184	Copo de vidro p/ água no mínimo 300 ml	NADIR FIGUEREDO	UN	210,00	3,55	745,50
Lote 001	79	411	Desengordurante para cozinha Composição: Lauril peter sulfato de sódio, coadjuvantes, água e fragância. Embalagem 500 ml.	Q'BOA	UN	410,00	5,85	2.398,50
Lote 001	80	466	Desinfetante de eucalipto 1 litro Bactericida, germicida, embalagem plástica reciclável de 1 litro, com a seguinte composição química: óleo de eucalipto citriadora, nonifenol, etoxilado 9,5 moles, cloreto de aquil dimeti Bengil Amônio 0,6%, princípio ativo, dispersão de copolímero ESTireno, Acrílico e Água, validade de 36 meses da data de fabricação, registro do Químico responsável e no Ministério da Saúde. Embalados em frascos com tampa rosqueada selo do inmetro ou registro na Anvisa.	ALPES	UN	320,00	5,85	1.872,00
Lote 001	82	6183	Desodorante tipo ro-lon Embalagem plástica com 50 ml, antitranspitante para aplicação nas axilas. Testado dermatologicamente. Unissex	SKALA	UN	15,00	10,35	155,25
Lote 001	84	399	Detergente líquido neutro concentrado 500 ml Para lavagem manual de louças em cozinhas, registro Ministério da Saúde. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável. Frasco inquebrável/transparente, bico dosador	LILY DE VIDA	UN	2.830,00	1,89	5.348,70
Lote 001	107	7308	Filtro Permanente para Café fabricado em material tecnológico: Filtro Sintético de polipropileno (TNT), totalmente atóxico	TRIUTIL	UN	25,00	2,45	61,25
Lote 001	116	4247	Fralda descartável tamanho P. Embalagem com no mínimo 28 unid.	BABY WILLY	PCTE	10,00	18,98	189,80
Lote 001	126	447	Guardanapo branco de papel 22 x 22 cm a 24 x 24 cm, pacote c/ 50 unid.	MAXIM	UN	440,00	1,90	836,00
Lote	141	4467	Lixeira com pedal 30 litros. Em	JAGUAR	UN	15,00	62,20	933,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1333

001			polipropileno. Na cor branca					
Lote 001	142	1120	Lixeira com tampa basculante de plástico 10 litros Possui tampa basculante para facilitar a entrada do lixo./Recipiente atóxico. Medida: 23,5 cm(diâmetro) x 30 cm - Cor. Azul.	ARQPLAS T	UN	17,00	17,90	304,30
Lote 001	150	487	Mangueira plástica Cristal Transparente 3/16 Polegada 50 Metros Em PVC Transparente, Rolo com 50 Metros, Espessura da parede: 2,0 mm	MANLUPLAST	UN	2,00	64,90	129,80
Lote 001	173	605	Papel toalha interfolhas 2 dobras Folha simples. 100% celulose virgem. Branco. Qualidade Extra. 23cm x 20cm. Fardo com 1.000 folhas (5 maços de 200 folhas).	ECOLOGY	FD	80,00	13,85	1.108,00
Lote 001	192	6663	Prato descartável, em plástico, branco leitoso, raso, 15 cm. Pacote com 10 unidades.	COPOMAI S	PCTE	220,00	1,35	297,00
Lote 001	193	1193	Prato descartável, em plástico, branco leitoso, raso, 26 cm. Pacote com 10 unidades.	COPOMAI S	PCTE	20,00	3,65	73,00
Lote 001	195	582	Prendedor de roupas em plástico, pacote com 12 unid.	BOTH	PCTE	50,00	2,15	107,50
Lote 001	196	5761	Querosene para limpeza com 1 litro baixo teor de enxofre e usado como desengordurante de peças metálicas, solventes orgânicos.	PETRUS	UN	70,00	11,30	791,00
Lote 001	197	6664	Raticida veneno para iscas granuladas 15g	FENOMEN O	UN	10,00	1,49	14,90
Lote 001	198	1195	Recipiente p/ lixo, c/ tampa 100 litros.	ARQPLAS T	UN	14,00	58,90	824,60
Lote 001	206	575	Rodo de borracha dupla - 90 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 90 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	APOLO	UN	40,00	12,99	519,60
Lote 001	207	513	Rodo de espuma (espumão) Base madeira resistente, comprimento mínimo de 30 cm, porém com largura de 15 cm. Com cabo.	APOLO	UN	246,00	6,75	1.660,50
Lote 001	209	6666	Sabão em Barra Branqueador Sabão base de sódio, glicerina, alcalizante, cloreto de sódio, carbonato de sódio, carbonato de cálcio etileno hidroxidifosfônico, branqueador óptico, corante, perfume, silicone, bentotina e água. Pacote com 5 Unidades de 200g	BARRA NOVA	PCTE	20,00	4,00	80,00
Lote 001	211	6655	Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável para limpeza em geral. Caixa de 900 gr.	ASSIM	CX	811,00	9,10	7.380,10



Lote 001	212	407	Sabão em Pó. Caixa 1 kg Para lavar roupas. Comp.: Tensoativo, aniônico, tamponante, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, sinergista, corantes, essência, alvejante, carga e água. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Uso doméstico, biodegradável, com ação biológica e de amaciamento composição deverá estar expressa embalagem, que deverá ser firme/resistente. Caixa 1 kg.	TIXAN	CX	30,00	9,10	273,00
Lote 001	213	6389	Sabonáceo cremoso 500 ml Composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, sabão, coadjuvante, agente polidor, anti-espumante, preservante, corante, perfume e água.	SANY MIX	UN	60,00	6,50	390,00
Lote 001	216	439	Sabonete sólido para higiene pessoal com no mínimo 90 gramas.	LILY DE VIDA	UN	512,00	1,48	757,76
Lote 001	219	475	Saco plástico para embalagem medindo 50 x 35 cm. Rolo c/ 500 embalagens.	GIOPACK	ROLO	22,00	24,25	533,50
Lote 001	221	588	Saco plástico para embalagem, capacidade para 5kg, medindo 30 x 40 cm Rolo com 500 embalagens	GIOPACK	UN	6,00	24,10	144,60
Lote 001	222	416	Saco plástico para Lixo 100 litros de cor (lixo reciclável) Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8).	RPM	UN	30.750,00	0,85	26.137,50
Lote 001	231	6391	Sapólio em pedra. Pacote com 200 gr	RADIUM	PCTE	60,00	2,55	153,00
Lote 001	235	434	Soda caustica em escamas de 1ª qualidade, embalagem com 1 kg.	INDAIA	UN	80,00	13,00	1.040,00
TOTAL								66.633,86

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Código de Dotação	Descrição da Dotação	Ano	Valor	Observação
130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
520	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1550	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1590	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



1770	06.002.12.361.0240.2018	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1780	06.002.12.361.0240.2018	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2170	06.004.12.365.0300.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2180	06.004.12.365.0300.2023	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2190	06.004.12.365.0300.2023	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2690	08.001.10.301.0340.2027	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2700	08.001.10.301.0340.2027	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2760	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3243	09.002.08.244.0430.2036	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3244	09.002.08.244.0430.2036	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3245	09.002.08.244.0430.2036	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0430.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3400	09.003.08.243.0440.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3410	09.003.08.243.0440.6037	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos



preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora;
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se à:

Entrega os produtos adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE ENTREGA

Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral



da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n.º 36/2017 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar os produtos nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega dos produtos.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;



- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Nº 36/2017 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 02/10/2017.

Eric Kondo
RG nº 5.943.184-6 SESP/PR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Larissa Scandelai

Empresa: J H Gonçalves Silva Alimentos Eireli - ME

CNPJ: 27.351.505/0001-57

Beneficiária da Ata

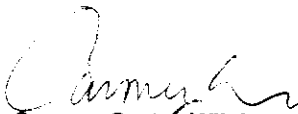


PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

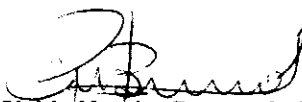
1405


Carmen Cortez Wilcken

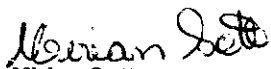
Procuradora Geral – Responsável pelo acompanhamento da ata


Lucio Alberto dos Reis

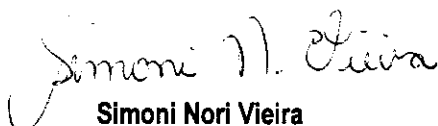
Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Cleide Moreira Branco da Silva

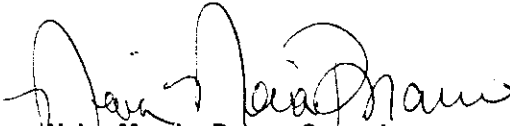
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Mirian Sotto

Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia B. Carneiro – Responsável pelo acompanhamento da ata


Simoni Nori Vieira

Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Responsável pelo acompanhamento da ata


Neiva Moreira Branco Sampaio

Diretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Responsável pelo acompanhamento da ata


Michelê Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Glauco Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 76/2017 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 36/2017 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa **A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 22.499.940/0001-00, com endereço à Rua Luiz Carlos Zanni, 4095 A - CEP: 86200000 - Bairro: Pq Industrial 5, Ibiporã/PR, neste ato representada pela **Sra. Adriana Gomes Rossato**, inscrita no CPF sob nº. 000.330.939-89, RG nº 67328272, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 36/2017 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Quantidade	Descrição	Marca	Unidade	Preço Unit.	Preço Total	Preço Médio
Lote 001	11	484	Aromatizante de ambiente, em spray. Embalagem: frasco c/ 300 ml	ULTRA FRESH	UN	163,00	8,62	1.405,06
Lote 001	21	5276	Bacia plástica grande, 40 cm, 16 litros	ARQPLAS T	UN	15,00	14,90	223,50
Lote 001	22	521	Bacia plástica resistente 3,5 litros	ARQPLAS T	UN	10,00	4,90	49,00
Lote 001	24	5755	Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capacidade 12 litros.	ARQPLAS T	UN	29,00	6,90	200,10
Lote 001	27	1608	Balde plástico para concreto de 12 lts com pegador em todo fundo do balde, com alça revestida com mangueira - REFORÇADO	ARQPLAS T	UN	10,00	7,80	78,00
Lote 001	32	642	Bico de mamadeira Em silicone, consistente, tamanho 2, formato ortodôntico, o furo é localizado atrás do	LOLLY BABY	UN	20,00	8,00	160,00



			bico.					
Lote 001	42	525	Botijão térmico com torneira, 9 litros Botijão térmico com torneira, 9 litros com tripé, capacidade para quente ou frio, com alça para transporte, prático bolcal, descrição: recipiente termoplástico com design compacto e funcional, Capacidade para 9 litros, com tripé, alça e bocal largo. Ideal para líquidos quentes e frios, com conservação de até 6 horas. Dados Técnicos: Isolamento com espuma de poliutero e dupla camada de polietileno de alta densidade. Dimensões: 33 cm de altura 27cm de diâmetro Peso: 2,100	INVICTA	UN	6,00	91,00	546,00
Lote 001	52	508	Cesto para lixo, em plástico resistente 15 litros	ARQPLAS T	UN	24,00	15,50	372,00
Lote 001	55	518	Coador de papel nº 103, grande, pcte com 30 unid.	NOVITÁ	UN	106,00	4,50	477,00
Lote 001	67	6384	Condicionador uso adulto Para todos os tipos de cabelo. Embalagem 350 ml	SUAVE	UN	30,00	11,00	330,00
Lote 001	75	4432	Corda de varal de polipropileno nº05 com 10 mts	SUPERCO RDA	UN	30,00	2,60	78,00
Lote 001	76	4470	Creme dental com flúor e cálcio. Embalagem com 180 gr.	FREEDEN T	UN	30,00	3,90	117,00
Lote 001	77	602	Creme para cabelo embalagem com 1000 g.	SKALA	UN	70,00	9,30	651,00
Lote 001	83	405	Desodorizante - tipo pedra sanitária Com gancho em diversas fragrâncias, com 35 gramas cada.	SANY MIX	UN	165,00	2,00	330,00
Lote 001	108	469	Flanela - para limpeza. Medidas 40 x 60 cm	MARTINS	UN	255,00	2,95	752,25
Lote 001	110	568	Fósforo pacote c/ 10 caixas c/ 40 fósforos de segurança.	GABOARDI	UN	104,00	2,80	291,20
Lote 001	112	1205	Fralda descartável tamanho EG. Embalagem com no mínimo 20 unid.	ANJINHOS	PCTE	808,00	18,37	14.842,96
Lote 001	121	1136	Garrafa térmica 3 litros	INVICTA	UN	8,00	30,00	240,00
Lote 001	124	526	Garrafa térmica tipo botijão 5 litros	INVICTA	UN	18,00	36,50	657,00
Lote 001	127	6382	Inseticida eficaz contra baratas, formigas e aranhas. Spray 300 ml	INSECT FREE	UN	66,00	8,00	528,00
Lote 001	135	4471	Limpa vidros Composição: Solução aquosa de polímero acrílico, solvente, álcool laurílico etoxilado, corante, preservante, fragância e água. 500 ml.	WORKER	UN	135,00	3,40	459,00
Lote 001	138	4472	Limpador limpeza pesada para uso geral, contendo 500 ml	WORKER	UN	464,00	6,40	2.969,60
Lote 001	139	5282	Limpador para uso geral concentrado. Embalagem 500 ml. Composição: sequestrante, alcalinizante, preservativo, corante e perfume. Os	VEJA	UN	220,00	6,70	1.474,00



			ingredientes e as composições deverão estar expressos na embalagem.					
Lote 001	140	424	Lixeira c/ pedal 13 litros Lixeira c/ pedal para tampa e balde retirável na cor branca com capacidade para 13 litros. Material PP.	ARQPLAS T	UN	21,00	19,00	399,00
Lote 001	148	5778	Mamadeira 250 ml Com bico ortodôntico de silicone fase 2 para líquidos pouco consistente. Gargalo higiênico que não retém resíduos alimentares. Em polipropileno. Medida: 20 x 6 x 6 cm.	LOLLY BABY	UN	50,00	18,00	900,00
Lote 001	149	641	Mamadeira 260 ml acompanha bico de silicone com formato do seio materno. Material da mamadeira: polipropileno. Dimensões aproximadas AxLxP: 246x100x71 cm	LOLLY BABY	UN	24,00	32,00	768,00
Lote 001	168	578	Papel alumínio, rolo com 30 cm x 7,5 mts	TÉRMICA	UN	10,00	3,00	30,00
Lote 001	169	4446	Papel alumínio, rolo com 45 cm x 7,5 mts	TÉRMICA	UN	114,00	4,50	513,00
Lote 001	170	4448	Papel filme PVC pára envolver, proteger e conservar alimentos. Rolo com 30mx28cm	FLEXI FILME	ROLO	65,00	4,50	292,50
Lote 001	171	553	Papel higiênico folha dupla neutro, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros. Fardo com 64 rolos.	CISNE	FD	555,00	73,50	40.792,50
Lote 001	172	5274	Papel higiênico tipo rolão cor branca, simples, rolo com 10 cm de largura x 300 metros de comprimento, gramatura 17x19 g/cm². Fardo com 8 rolos.	ROLÃO	FD	20,00	35,00	700,00
Lote 001	203	473	Rodo de borracha dupla - 40 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 40 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	APOLO	UN	119,00	5,99	712,81
Lote 001	205	472	Rodo de borracha dupla - 60 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 60 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	APOLO	UN	30,00	8,40	252,00
Lote 001	208	7306	Rodo de espuma mais fibra LC para limpeza pesada com cabo de madeira, tamanho 28 cm de largura	APOLO	UN	30,00	8,00	240,00
Lote 001	217	589	Saco alvejado 50/80 lts. 100% algodão, absorvente e eficaz, não perecível	MARTINS	UN	140,00	4,70	658,00



Lote 001	229	403	Saco sem alvejar, para limpeza, 100% algodão - 40 x 75 cm	MARTINS	UN	580,00	4,90	2.842,00
Lote 001	243	419	Vassoura, com cerdas de nylon base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	DESAFIO	UN	137,00	7,80	1.068,60
TOTAL								77.399,08

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Item	Descrição	Valor	Valor	Valor
130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
520	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1550	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1560	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1590	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1770	06.002.12.361.0240.2018	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1780	06.002.12.361.0240.2018	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2170	06.004.12.365.0300.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2180	06.004.12.365.0300.2023	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2190	06.004.12.365.0300.2023	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2690	08.001.10.301.0340.2027	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2700	08.001.10.301.0340.2027	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2760	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3243	09.002.08.244.0430.2036	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3244	09.002.08.244.0430.2036	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3245	09.002.08.244.0430.2036	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0430.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3400	09.003.08.243.0440.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3410	09.003.08.243.0440.6037	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se a:

Entrega os produtos adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE ENTREGA

Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 36/2017 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar os produtos nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega dos produtos.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;



- c) as Notas de Empenho e;
d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Nº 36/2017 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 02/10/2017.

Eric Kondo
RG nº 5.943.184-6 SESP/PR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Empresa: A G Rossato Distribuidora ME

CNPJ: 22.499.940/0001-00

Beneficiária da Ata

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Geral – Responsável pelo acompanhamento da ata

Lucio Alberto dos Reis

Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata



Mirian Sotto

Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia B. Carneiro – Responsável pelo acompanhamento da ata

Simoni Nori Vieira

Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Responsável pelo acompanhamento da ata

Neiva Moreira Branco Sampaio

Diretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Giane Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 77/2017 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 36/2017 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa **OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.026.757/0001-05, com endereço à Rua Presidente Getúlio Vargas, 908 Sala 01 - CEP: 86220000 - Bairro: Centro, Assaí/PR, neste ato representada pela **Sra. Sandra Miyuki Yamaoka**, inscrita no CPF sob nº. 053.599.499-02, RG nº 10.758.584-2, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de Pregão Presencial N.º 36/2017 - PMNSB, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Preço Unit.	Quantidade	Preço Total	Preço Médio
Lote 001	1	1173	Abridor de latas e garrafas 8.5cm X 2cm X 15cm (comprimento x largura x altura), peso líquido: 0,03 Kg	VIEL	UN	14,00	4,18	58,52
Lote 001	12	1174	Assadeira de alumínio nº 4. Dimensões: 39 x 27 x 5 cm	ARARA	UN	6,00	21,65	129,90
Lote 001	15	1219	Assadeira de vidro retangular grande 2,9 litros Dimensões: Altura: 5,2 cm, largura: 3,5cm, comprimento: 39,5cm.	NADIR	UN	2,00	28,41	56,82
Lote 001	16	5764	Assadeira funda starflon 34x26 cm Espessura: 1,10mm. Comprimento: 40 cm. Altura: 6 cm. Largura: 28 cm	NICOPAM	UN	9,00	61,00	549,00
Lote 001	17	5765	Assadeira quadrada média 1,8 litros Dimensões: altura: 5,2 cm. Largura: 22,2 cm. Comprimento: 24,6 cm	NADIR	UN	2,00	24,70	49,40
Lote 001	25	437	Balde em plástico resistente. Capacidade 10 litros. com alça metálica, bordas	IMPLAST	UN	64,00	5,90	377,60



			reforçadas.					
Lote 001	26	468	Balde em plástico resistente. Capacidade 15 litros com alça metálica, bordas reforçadas.	ARQPLAST	UN	49,00	9,75	477,75
Lote 001	29	6190	Banheira infantil 20 litros, em plástico	TRITEC	UN	20,00	27,00	540,00
Lote 001	47	1179	Caneca alumínio 3 litros	ARARA	UN	16,00	23,76	380,16
Lote 001	49	1178	Caneca em alumínio 1,5 litros	SOLAR	UN	2,00	20,00	40,00
Lote 001	59	1208	Colher de sopa, material: aço inox dimensões: 19,0 x 4,3 x 2,1 cm (C x L x A)	SIMONAGGIO	UN	365,00	1,69	616,85
Lote 001	64	4379	Colher para arroz inox Corpo em aço inox liso. Dimensões(cm): 29 x 9 x 5 (comprimento x largura x altura).	SIMONAGGIO	UN	29,00	9,20	266,80
Lote 001	66	1212	Concha em aço inox. Cabo medindo aproximadamente 16 cm. Capacidade 200 ml	SIMONAGGIO	UN	2,00	14,80	29,60
Lote 001	72	549	Copo descartável 180 ml, Cx 2500 unid.	CRISTALCOPO	CX	129,00	84,50	10.900,50
Lote 001	73	428	Copo descartável 200 ml. Caixa contendo 2.500 unidades.	CRISTALCOPO	CX	22,00	89,50	1.969,00
Lote 001	97	5773	Espátula para pizza Em aço inox com polipropileno. Dimensões: Altura: 3,5 cm. Largura: 26 cm. Comprimento: 6,5 cm	CATUAI	UN	4,00	12,60	50,40
Lote 001	99	401	Esponja dupla-face para limpeza Contendo em um dos lados lã de aço. Composição: espuma de poliuretano com agente antibactérias e fibras sintética com abrasivo.	BRILHUS	UN	857,00	1,35	1.156,95
Lote 001	101	4438	Espremedor de alho Dimensões: Altura: 4 cm, Largura: 16cm	BIA	UN	13,00	8,20	106,60
Lote 001	104	5775	Faca forjada em aço inox 29 cm com cabo de madeira	CATUAI	UN	30,00	10,50	315,00
Lote 001	111	1315	Fralda branca especial 70 x 70 dupla cx. c/ 5 unid	INCONFAL	UN	5,00	22,18	110,90
Lote 001	125	6185	Gel fixador para cabelos. Fixação moderada. 240 Gr	NYLOOKS	UN	5,00	7,78	38,90
Lote 001	128	1142	Inseticida. Embalagem com 30 ml. K-Othrine ou similar	K-OTRINE	UN	210,00	11,30	2.373,00
Lote 001	131	495	Jarra plástica com tampa. Capacidade 2 litros	JAGUAR	UN	16,00	8,40	134,40
Lote 001	137	514	Limpador instantâneo multi uso 500 ml Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, composição descrita na embalagem. C/ 500 ml	ALPES	UN	806,00	3,95	3.183,70
Lote 001	144	5777	Lixeira retrátil 4,1 litros. Diâmetro: 20cm. Altura: 32 cm	PLASVALE	UN	5,00	13,50	67,50
Lote 001	151	421	Mangueira plástica, trançada, de 1/2". Rolo com 30 metros	SUNFLEX	ROLO	15,00	69,00	1.035,00



Lote 001	152	6660	Organizador baixo 20 litros. Translúcido, permitindo a visualização de seu conteúdo. Lados com formato anatômico Capacidade ml: 20000 Dimensões por Peça: 487x331x196mm	MB	UN	2,00	29,80	59,60
Lote 001	158	5781	Panela antiaderente 4 litros	PANELUX	UN	6,00	56,90	341,40
Lote 001	159	5782	Panela com forma p/ pudim em alumínio c/ furo central redonda nº 20	ARARA	UN	1,00	35,00	35,00
Lote 001	176	4481	Pegador de massa em aço inox. Altura 49mm. Largura 48 mm.	SIMONAGGIO	UN	18,00	9,10	163,80
Lote 001	190	1194	Prato de alumínio em inox - tipo escolar, com 23 cm de diâmetro	CATUAÍ	UN	50,00	8,25	412,50
Lote 001	191	5275	Prato de louça branco para sopa, 23 cm de circunferência	OXFORD	UN	12,00	7,09	85,08
Lote 001	210	418	Sabão em barra, neutro, glicerinado. Embalagem com 5 unidades de 200 g A base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Pcte 5 unid.	ALPES	UN	290,00	6,34	1.838,60
TOTAL								27.950,23

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
520	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1550	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1560	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1590	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1770	06.002.12.361.0240.2018	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
1780	06.002.12.361.0240.2018	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2170	06.004.12.365.0300.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2180	06.004.12.365.0300.2023	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2190	06.004.12.365.0300.2023	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	



2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2690	08.001.10.301.0340.2027	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2700	08.001.10.301.0340.2027	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2760	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3243	09.002.08.244.0430.2036	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3244	09.002.08.244.0430.2036	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3245	09.002.08.244.0430.2036	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0430.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3400	09.003.08.243.0440.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3410	09.003.08.243.0440.6037	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;



- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

Entrega os produtos adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE ENTREGA

Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores



correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 36/2017 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar os produtos nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega dos produtos.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO**

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 36/2017** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

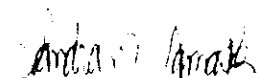
Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 02/10/2017.



Eric Kondo
RG nº 5.943.184-6 SESP/PR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

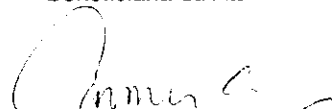


Sandra Miyuki Yamaoka

Empresa: **Ofício 2 Papelaria Ltda - EPP**

CNPJ: 04.026.757/0001-05

Beneficiária da Ata



Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Geral – Responsável pelo acompanhamento da ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1422


Lucio Alberto dos Reis

Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Mirian Sotto

Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia B. Carneiro – Responsável pelo acompanhamento da ata


Simoni Nori Vieira

Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Responsável pelo acompanhamento da ata


Nelva Moreira Branco Sampaio

Diretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Responsável pelo acompanhamento da ata


Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Giane Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 78/2017 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 36/2017 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.664.617/0001-86, com endereço à Rua Castro Alves, 1302 - CEP: 87113080 - Bairro: Jardim Panorama, Sarandi/PR, neste ato representada pelo **Sr. Marcos de Souza Almeida**, inscrito no CPF sob nº. 022.578.369-01, RG nº 6.733997-5, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 36/2017 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Valor Total
Lote 001	10	5754	Aparelho de tricotomia metal com hastes e suporte para lamina separado	GILLET E	UN	2,00	8,88	17,76
Lote 001	13	1277	Assadeira de alumínio nº 5. Dimensões: 45 x 30 x 5 cm	NICOPA N	UN	19,00	30,69	583,11
Lote 001	14	6670	Assadeira de alumínio retangular nº 6 com laças dobráveis em alumínio. Dimensões: Comprimento: 50 cm; largura: 34 cm; Altura: 7 cm	VISOTEX	UN	18,00	82,89	1.492,02
Lote 001	18	5766	Assadeira retangular média 2,2 litros. Dimensões: Altura: 5,2 cm. Largura: 20,7 cm. Comprimento: 34,6 cm	VISOTEX	UN	2,00	26,50	53,00
Lote 001	48	1180	Caneca em alumínio (Inox) Tipo escolar. Capacidade mínima de 220 ml	MSA	UN	100,00	8,25	825,00
Lote 001	50	6392	Caneca em alumínio nº 18	NICOPA N	UN	8,00	26,35	210,80



Lote 001	53	5281	Chaleira em alumínio polido Com alça em baquelite. Capacidade 5 litros	INGA	UN	8,00	61,50	492,00
Lote 001	58	4476	Colher de sobremesa, material: aço inox dimensões: 16,5 x 3,8 x 1,9 cm (C x L x A)	INGA	UN	290,00	1,95	565,50
Lote 001	65	1272	Concha em aço inox medindo 40 cm	MADEFE R	UN	32,00	14,80	473,60
Lote 001	74	429	Copo descartável 50 ml, Cx 5000 unid.	COPOMAS	CX	61,00	100,75	6.145,75
Lote 001	93	5289	Escumadeira em aço inox. Medindo 40 cm	INGA	UN	25,00	12,45	311,25
Lote 001	94	6176	Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40 cm	LOCATELLI	UN	12,00	19,40	232,80
Lote 001	95	4292	Espátula Composição: Polipropileno / PVC/Dimensões Largura: 24 cm / Altura: 9 cm	MADEFE R	UN	1,00	10,45	10,45
Lote 001	96	4437	Espátula de silicone Composição: Poliamida. Composto de silicone.Dimensões/grande	MADEFE R	UN	16,00	13,25	212,00
Lote 001	98	406	Esponja de lã de aço para limpeza Composição: aço carbono. Embalagem: fardo com 14 embalagens com 60 gr.(8 unidades).	ASSOLAN	FD	81,00	25,85	2.093,85
Lote 001	100	504	Esponja para banho, macia, durável, não machuca a pele dermatologicamente testado, Hipoalergênico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largura x 3,5 cm espessura, embalado em embalagem plástica individualmente, gravada na embalagem a descrição do produto.	OBERFRESH	UN	165,00	3,00	495,00
Lote 001	102	4439	Espremedor de batatas em inox - Dimensões (cm): 21,5 x 9,5 x 8 comprimento x altura x largura.	INGA	UN	5,00	26,15	130,75
Lote 001	109	6193	Forma de pudim nº 30 de alumínio polida	VISOTEX	UN	2,00	38,40	76,80
Lote 001	130	520	Jarra graduada com tampa 3 litros Possui uma régua com medidas embutido no corpo do produto de 0 à 3 litros, com indicações a cada 500ml.Capacidade: 3 litros. Material: plástico polipropileno.	PLASMONT	UN	8,00	10,50	84,00
Lote 001	132	603	Jarra plástica graduada capacidade 5 litros	PLASMONT	UN	6,00	16,20	97,20
Lote 001	134	7312	Leiteira em alumínio. Capacidade de 2 litros	NICOPAN	UN	3,00	35,40	106,20
Lote 001	136	463	Limpador amoniacal concentrado Embalagem com 5 litros. (uso hospitalar)	LIMPEBRAS	UN	210,00	23,90	5.019,00
Lote 001	145	454	Luva de borracha, forrada, antiderrapante confeccionada em latex natural, formato anatômico, verde, uso doméstico. Tamanhos M e G. Cor laranja	VOLK	UN	285,00	4,00	1.140,00
Lote	146	1621	Luva de raspa cano curto luva de	LF	UN	170,00	6,75	1.147,50



001			segurança, confeccionado com raspa, curtida ao cromo, com reforço do mesmo material na região palmar, dedos e cava do polegar, com formato de cinco dedos, costura em náilon, com punhos de 7 cm.					
Lote 001	153	6661	Organizador baixo 29 litros. Tampas com abas flexíveis que proporcionam um fechamento de intensidade ajustável. Transparência para melhor visualização interna. Formatos versáteis que organizam diversos tipo de objetos Capacidade ml: 29000 Dimensões por Peça: 25x635x144mm	PLASMO NT	UN	6,00	48,85	293,10
Lote 001	156	1217	Panela alumínio batido. Tamanho 24	NICOPAN	UN	4,00	70,85	283,40
Lote 001	178	5784	Peneira plástica 10,7 cm	ALVES	UN	6,00	7,50	45,00
Lote 001	182	4447	Pincel culinário Composição: resina plástica e pigmento metal. Dimensões (cm): Comprimento: 22 cm. Largura: 5,5cm. Espessura: 0,7cm/Altura das cerdas: 3 cm	ELOPLAS	UN	10,00	8,75	87,50
Lote 001	183	6662	Porta talheres em plástico com tampa com separações internas dimensões por peças 345x240x55mm	PLASMO NT	UN	1,00	13,80	13,80
Lote 001	184	1192	Pote com tampa. Grande, de plástico resistente. Capacidade entre 4 e 5 litros.	PLASMO NT	UN	19,00	14,10	267,90
Lote 001	185	4452	Pote de plástico com tampa, capacidade de 1 litro	JAGUAR	UN	24,00	7,10	170,40
Lote 001	186	4483	Pote de plástico com tampa, capacidade de 10 litros	PLASMO NT	UN	21,00	25,30	531,30
Lote 001	187	6947	Pote de plástico com tampa, capacidade de 200 ML	JAGUAR	UN	1,00	2,79	2,79
Lote 001	188	6948	Pote de plástico com tampa, capacidade de 400 ML	JAGUAR	UN	1,00	6,00	6,00
Lote 001	189	4453	Pote retangular grande 2,4 litros. Comprimento: 17 cm Altura: 8 cm Largura: 28 cm. Material: Plástico Polipropileno	JAGUAR	UN	3,00	14,70	44,10
Lote 001	194	1223	Prato fundo em vidro temperado, resistente, com superfície lisa transparente. Formato: redondo. Diâmetro: 220 mm aproximadamente.	MSA	UN	110,00	5,00	550,00
Lote 001	199	5272	Recipiente p/ lixo, c/ tampa 50 litros. Para recicláveis, com identificação por cor	ARQPLAST	UN	3,00	52,40	157,20
Lote 001	200	4455	Recipiente para lixo com tampa 60 litros.	ARQPLAST	UN	2,00	75,90	151,80
Lote 001	202	6676	REPELENTE PARA PROTEÇÃO contra a ação de insetos em geral e carrapato, para uso profissional e aplicação sobre a pele ou roupa. Deverá apresentar-se na forma líquida, sem odor, não tóxico, não gorduroso e ser hipoalérgico. O produto	NO INSET	UN	100,00	19,97	1.997,00



			deverá apresentar-se em frasco plástico ou metálico de 200 ml com válvula spray para aplicação.					
Lote 001	226	598	Saco plástico para Lixo domiciliar 100 litros preto Pacote com 5 unidades.(micra 8)	RPM	PCTE	50,00	3,19	159,50
Lote 001	237	482	Suporte em inox para copos de água descartável 180 ml para fixação em parede. Capacidade para 150 copos; 45 cm altura X 8cm diâmetro	AURIMAR	UN	12,00	38,65	463,80
Lote 001	238	5785	Tábua de carne confeccionada em polipropileno Medindo: 25 X 50 cm	PLASTBRASIL	UN	20,00	41,90	838,00
Lote 001	239	5786	Tábua de carne em vidro temperado Anti bactérias. Medindo: 35 x 25 cm	INGA	UN	2,00	16,69	33,38
Lote 001	241	4314	TOUCA DESCARTAVEL produto produzidos em polipropileno (tnt) , formato anatômico, com elástico em toda borda, cor branca. Embalagem com 100 unidades	VOLK	UN	19,00	11,30	214,70
Lote 001	242	600	Vassoura de capim com 3 fios ou amarrilhos com cabo em madeira.	LOCATELLI	UN	639,00	15,20	9.712,80
TOTAL								38.038,81

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Item	Descrição	Valor	Valor	Valor
130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
520	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1550	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1560	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1590	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1770	06.002.12.361.0240.2018	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1780	06.002.12.361.0240.2018	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2170	06.004.12.365.0300.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2180	06.004.12.365.0300.2023	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2190	06.004.12.365.0300.2023	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2690	08.001.10.301.0340.2027	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2700	08.001.10.301.0340.2027	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2760	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3243	09.002.08.244.0430.2036	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3244	09.002.08.244.0430.2036	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3245	09.002.08.244.0430.2036	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0430.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3400	09.003.08.243.0440.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3410	09.003.08.243.0440.6037	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;



- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

Entrega os produtos adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE ENTREGA

Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores



correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 36/2017 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar os produtos nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega dos produtos.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO**

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 36/2017** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 02/10/2017.

Eric Kondo

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Prefeito Municipal

Autoridade Competente

Marcos de Souza Almeida

Empresa: Marcos de Souza Almeida Comercial - ME

CNPJ: 09.664.617/0001-86

Beneficiária da Ata

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Geral – Responsável pelo acompanhamento da ata

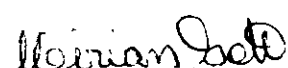



Lucio Alberto dos Reis

Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Mirian Sotto

Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia B. Carneiro – Responsável pelo acompanhamento da ata


Simoni Nori Vieira

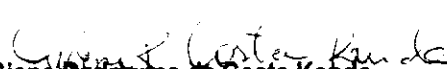
Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Responsável pelo acompanhamento da ata


Nelva Moreira Branco Sampaio

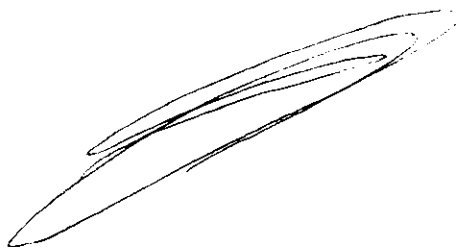
Diretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Responsável pelo acompanhamento da ata


Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Giana Rodrigues da Costa Kohdo

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 79/2017 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº 36/2017 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa **FRANCIELE JESSICA KODAMA ARAUJO 04103299916**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 20.793.882/0001-05, com endereço à Rua Vereador Anelio Luzzi, 271 - CEP: 86220000 - Bairro: Conj Assai, Assai/PR, neste ato representada pela **Sra. Franciele Jessica Kodama Araujo**, inscrita no CPF sob nº. 041.032.999-16, RG nº , doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 36/2017 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	224	408	Saco plástico para lixo 15 litros preto.	BELAPLA	UN	900,00	0,28	252,00
001				ST				
Lote	225	5763	Saco plástico para Lixo 30 litros de cor	BELAPLA	UN	1.950,00	0,53	1.033,50
001			(lixo reciclável)	ST				
TOTAL								1.285,50

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Conta	Descrição	Valor	Grupo de despesas



130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
520	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1550	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1560	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1590	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1770	06.002.12.361.0240.2018	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1780	06.002.12.361.0240.2018	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2170	06.004.12.365.0300.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2180	06.004.12.365.0300.2023	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2190	06.004.12.365.0300.2023	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2690	08.001.10.301.0340.2027	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2700	08.001.10.301.0340.2027	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2760	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3243	09.002.08.244.0430.2036	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3244	09.002.08.244.0430.2036	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3245	09.002.08.244.0430.2036	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0430.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3400	09.003.08.243.0440.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3410	09.003.08.243.0440.6037	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:



- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

Entrega os produtos adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE ENTREGA

Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega



para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n.º 36/2017 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar os produtos nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega dos produtos.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;



- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Nº 36/2017 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

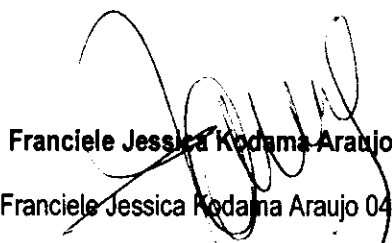
Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 02/10/2017.

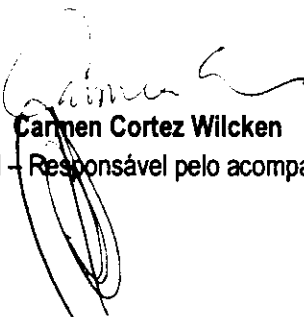


Eric Kondo
RG nº 5.943.184-6 SESP/PR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente



Franciele Jessica Kodama Araujo
Empresa: Franciele Jessica Kodama Araujo 04103299916
CNPJ: 20.793.882/0001-05

Beneficiária da Ata



Carmen Cortez Wilcken
Procuradora Geral - Responsável pelo acompanhamento da ata

Lucio Alberto dos Reis

Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego - Responsável pelo acompanhamento da ata



Cleide Moreira Branco da Silva
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura Emprego - Responsável pelo acompanhamento da ata



Mirian Sotto
Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia B. Carneiro - Responsável pelo acompanhamento da ata



Simoni Nori Vieira
Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Responsável pelo acompanhamento da ata



Nelva Moreira Branco Sampaio
Diretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Responsável pelo acompanhamento da ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1433


Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Glauco Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 80/2017 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 36/2017 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa **CVB CONSTANSKI & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 17.394.513/0001-27, com endereço à Avenida Antonio Cunha, 980 Sala 3 - CEP: 84280000 - Bairro: Centro, Curitiba/PR, neste ato representada pelo **Sr. Julimar Bueno Garcia**, inscrito no CPF sob nº. 044.675.209-61, RG nº 89578892, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de Pregão Presencial N.º 36/2017 - PMNSB, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote 001	81	4433	Desinfetante líquido 2 litros Para uso em geral de lavanda c/ ação germicida/bactericida. Comp.: cloreto de alquil dimetil e didecil benzil amônio, emulsificante, coadjuvantes, conservante, perfume, corante e água. Composição deverá estar na embalagem	alpes	UN	1.256,00	6,95	8.729,20
Lote 001	90	593	Escova de limpeza para vaso sanitário, cabo longo em plástico com cerdas em nylon	saniprin	UN	52,00	4,70	244,40
Lote 001	91	422	Escova de nylon de mão Com cerdas sintéticas espessura mínima de 0,60 mm.	preferida	UN	68,00	4,70	319,60
Lote 001	92	6677	Escova dental adulto, macia, no mínimo de 20 cerdas cores variadas tipo comum, modelo anatômico.	dental k	UN	10,00	2,79	27,90
Lote 122	496		Garrafa térmica de mesa pressão 1 litro	invicta	UN	19,00	51,50	978,50



001			medindo aproximadamente 144 X 118 X 313 mm, ampola de vidro, corpo plástico, botão press, jato direcionado e bico corta pingos.					
Lote 001	123	6673	Garrafa térmica de pressão, capacidade para 1,8/1,9 litros medindo aproximadamente 136 X 140 X 338 mm, ampola de vidro, corpo plástico, botão press, jato direcionado e bico corta pingos..	invicta	UN	14,00	69,80	977,20
Lote 001	129	433	Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido.	bic	UN	29,00	5,25	152,25
Lote 001	143	5758	Lixeira em INOX, 30 litros corpo e tampa em inox, pedal e cesto em plástico resistente, cesto removível, Diâmetro externo 29,5 cm, altura externa 46 cm, diâmetro interno do cesto 27,5 cm, altura interna do cesto 44 cm.	mor	UN	8,00	159,50	1.276,00
Lote 001	164	567	Pano de chão multiuso cor costuras duplas de fios de poliéster, absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão, Tam.: 42 x 60 cm. Pcte c/ 3 unid.	apucara na textil	PCTE	215,00	17,30	3.719,50
Lote 001	165	538	Pano de Louça atalhado em algodão. 95% de algodão e 5% de poliéster. 40 x 64 cm.	martins	UN	188,00	4,25	799,00
Lote 001	166	594	Pano de louça, em algodão, sem estampa. Medidas: 68 x 40 cm	martins	UN	155,00	4,25	658,75
Lote 001	167	445	Pano extra grande para limpeza pesada absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão, Tam.: 80 x 90 cm.	apucara na textil	UN	183,00	8,20	1.500,60
Lote 001	174	415	Papel toalha para cozinha, em rolo, branco 100% fibras celulósicas, picotado, embalagem contendo 2 rolos, medindo 21,5 x 20,0cm, com 60 folhas cada rolo.	ecology	UN	448,00	4,35	1.948,80
Lote 001	181	1114	Pilha C. Pcte com 04 unidades	elgin	PCTE	65,00	22,99	1.494,35
Lote 001	233	452	Shampoo Infantil para cabelo embalagem 480 ml.	TRALA LA	UN	220,00	9,79	2.153,80
Lote 001	234	6186	Shampoo para cabelo, uso adulto. Embalagem 350 ml.	PALMO LIVRE	UN	20,00	7,30	146,00
TOTAL								25.125,85

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES	



130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
520	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1550	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1560	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1590	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1770	06.002.12.361.0240.2018	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1780	06.002.12.361.0240.2018	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2170	06.004.12.365.0300.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2180	06.004.12.365.0300.2023	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2190	06.004.12.365.0300.2023	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2690	08.001.10.301.0340.2027	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2700	08.001.10.301.0340.2027	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2760	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3243	09.002.08.244.0430.2036	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3244	09.002.08.244.0430.2036	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3245	09.002.08.244.0430.2036	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0430.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3400	09.003.08.243.0440.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3410	09.003.08.243.0440.6037	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;



- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

Entrega os produtos adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE ENTREGA

Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Presencial n.º 36/2017 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar os produtos nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega dos produtos.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;



Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Nº 36/2017 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 02/10/2017.


Eric Kondo
RG nº 5.943.184-6 SESP/PR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

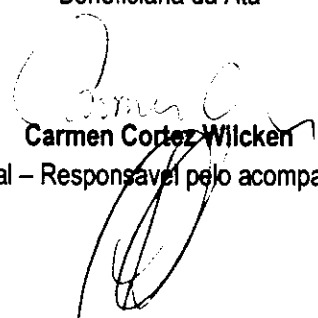
1445


Julimar Bueno Garcia

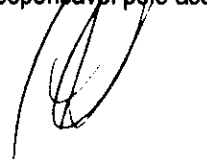
Empresa: CVB Constanski & Cia Ltda - ME

CNPJ: 17.394.513/0001-27

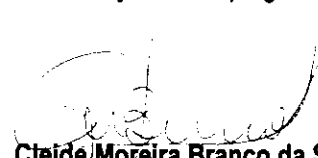
Beneficiária da Ata


Carmen Cortez Wilcken

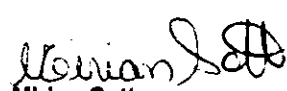
Procuradora Geral – Responsável pelo acompanhamento da ata


Lucio Alberto dos Reis

Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Mirian Sotto

Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia B. Carneiro – Responsável pelo acompanhamento da ata


Simoni Nori Vieira

Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Responsável pelo acompanhamento da ata


Neiva Moreira Branco Sampaio

Diretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Responsável pelo acompanhamento da ata


Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Giana Rodrigues da Costa Rêgo

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 81/2017 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial N.º 36/2017 - SRP, homologada pelo Prefeito Municipal RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa CAMPOS & GAVA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 75.652.305/0001-87, com endereço à Avenida Jose Ventura Pinto, 720 - CEP: 86040570 - Bairro: Jd San Fernando, Londrina/PR, neste ato representada pelo Sr. Ovidio Gava Junior, inscrito no CPF sob nº. 489.296.709-20, RG nº 3.684.673-9, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de Pregão Presencial N.º 36/2017 - PMNSB, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	23	6680	Balde a Pedal/ Lixeira MATERIAL DE CONFECCÃO- AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE MÍNIMO DE 15 LITROS.	MOR	UN	1,00	226,00	226,00
Lote 001	30	4377	Bateria alcalina 9 vots	ELGIN	UN	12,00	12,90	154,80
Lote 001	51	5756	Caneca em alumínio revestido em teflon. 2 litros	NICOP AN	UN	9,00	30,00	270,00
Lote 001	57	1181	Colher de pau em madeira com cabo entre 30 e 40 cm	STAND	UN	18,00	6,55	117,90
Lote 001	69	5769	Copo antivazamento para bebê Copo em policarbonato. Tampa em polipropileno. 250 ml. Com tampa e bico	NEWBA BY	UN	54,00	14,00	756,00
Lote 001	70	1224	Copo de vidro p/ água 200 ml - Tipo americano	NADIR	UN	146,00	2,00	292,00
Lote 001	78	5770	Cumbuca escolar 450 ml (padrão	NEW	UN	270,00	5,05	1.363,50



001			escolar) Diâmetro: 8 cm. Profundidade: 7,5 cm. Em polipropileno, motivos infantis					
Lote 001	88	1146	Escorredor de macarrão Material: plástico, Dimensões (cm): Comprimento: 29,5cm, Largura: 22,5cm, Altura: 11,5cm	DELTA	UN	1,00	7,70	7,70
Lote 001	89	1137	Escorredor para arroz e legumes Diâmetro: 28 cm/Altura: 8 cm	DELTA	UN	2,00	11,45	22,90
Lote 001	103	4440	Faca de mesa com serra, em aço inox e cabo de plástico	MARTI NAZZO	UN	82,00	6,90	565,80
Lote 001	105	1186	Faca para carne. Lâmina em aço 6" com fio liso. Cabo de polipropileno branco. Tamanho 27 cm	MARTI NAZZO	UN	23,00	23,00	529,00
Lote 001	114	1301	Fralda descartável tamanho GG. Embalagem com no mínimo 22 unid.	PERSO NALIDA DES	UN	808,00	28,75	23.230,00
Lote 001	120	6381	Garrafa térmica 1 litro. Corpo plástico - ampola de vidro rolha dosadora, com copo multiuso.	SOPRANO	UN	18,00	28,30	509,40
Lote 001	155	566	Pá para lixo, cabo médio, em plástico resistente.	NOGUEIRA	UN	23,00	5,80	133,40
Lote 001	160	529	Panela de pressão 4,5 litros, antiaderente com válvula de segurança.	PANEL UX	UN	7,00	54,00	378,00
Lote 001	161	1190	Panela de pressão com capacidade para 7 litros.	PANEL UX	UN	7,00	83,00	581,00
Lote 001	163	5762	Pano de chão - Saco xadrez pré amaciado 65 cm x 44 cm	MS	UN	180,00	4,00	720,00
Lote 001	179	1111	Pilha AA - pacote com 04 unidades	ELGIN	PCTE	65,00	5,99	389,35
Lote 001	204	432	Rodo de borracha dupla - 50 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 50 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	NOGUEIRA	UN	50,00	10,00	500,00
Lote 001	218	6667	Saco plástico para embalagem medindo 30 x 40 cm. Capacidade para 5 kg. Rolo com 500 embalagens	GIO PACK	ROLO	12,00	24,00	288,00
Lote 001	220	6678	Saco plástico para embalagem, capacidade para 3kg, medindo 23 x 38 cm. Rolo c/ 50 embalagens.	GIO PACK	ROLO	15,00	4,70	70,50
Lote 001	230	522	Saladeira grande Material: plástico. Dimensões (cm): Comprimento: 26,5cm. Largura: 22 cm. Altura: 12 cm	NEW	UN	4,00	12,20	48,80
Lote 001	232	4456	Saquinho de papel para pipoca medindo 7 X13,5 cm, na cor branca c/ 100 unid.	D CASA	PCTE	55,00	3,50	192,50
Lote 001	244	5787	Xícara para café com pires, em vidro, 90 ml.	NADIR	UN	10,00	8,70	87,00



Lote	245	1197	Xícara para chá, em vidro, 200 ml.	NADIR	UN	230,00	4,85	1.115,50
001								
TOTAL								32.549,05

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Código da Dotação	Descrição da Dotação	Valor	Valor em R\$	Valor em R\$
130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
520	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1550	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1560	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1590	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1770	06.002.12.361.0240.2018	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1780	06.002.12.361.0240.2018	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2170	06.004.12.365.0300.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2180	06.004.12.365.0300.2023	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2190	06.004.12.365.0300.2023	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2690	08.001.10.301.0340.2027	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2700	08.001.10.301.0340.2027	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2760	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3243	09.002.08.244.0430.2036	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3244	09.002.08.244.0430.2036	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3245	09.002.08.244.0430.2036	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0430.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3400	09.003.08.243.0440.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3410	09.003.08.243.0440.6037	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

Entrega os produtos adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;



- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE ENTREGA

Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n.º 36/2017 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar os produtos nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega dos produtos.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Nº 36/2017 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com



observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

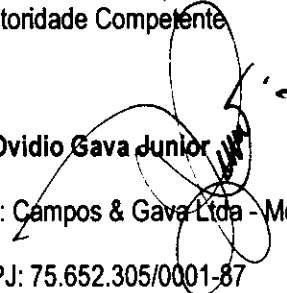
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

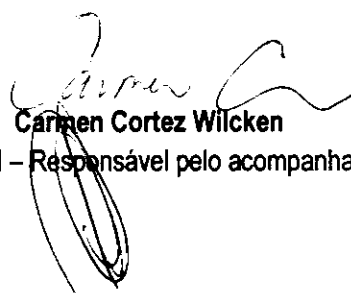
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 02/10/2017.

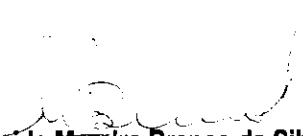

Eric Kondo
RG nº 5.943.184-6 SESP/PR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

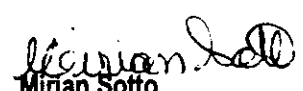

Ovidio Gava Junior
Empresa: Campos & Gava Ltda - Me
CNPJ: 75.652.305/0001-87

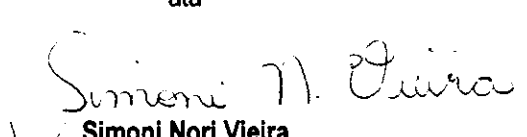
Beneficiária da Ata


Carmen Cortez Wilcken
Procuradora Geral – Responsável pelo acompanhamento da ata

Lucio Alberto dos Reis
Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Cleide Moreira Branco da Silva
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Mirian Sotto
Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia B. Carneiro – Responsável pelo acompanhamento da ata


Simoni Nori Vieira
Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Responsável pelo acompanhamento da ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1453

Neiva Moreira Branco Sampaio

Diretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Giane Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 82/2017 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº 36/2017 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 25.048.205/0001-78, com endereço à Rua Portugal, 711 Anexo A - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procopio/PR, neste ato representada pela **Sra. Marlete aparecida deSales**, inscrita no CPF sob nº. 704.295.709-10, RG nº 50718417, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 36/2017 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	41	5280	Bota de PVC cano longo 325mm, forro interno em poliéster, solado desenho antiderrapante, de fácil limpeza, higienização. Cor preta. Numeração a definir.	BRACOL	PAR	31,00	42,80	1.326,80
Lote 001	106	4441	Faca para pão em aço inox cabo de plástico 0,8 mm de espessura, mínimo 19 cm de medida total	SIMON AGGIO	UN	159,00	8,50	1.351,50
Lote 001	115	4246	Fralda descartável tamanho M. Embalagem com no mínimo 26 unid.	ENXUTITA	PCTE	840,00	18,50	15.540,00
Lote 001	119	1189	Garfo de mesa em aço inox. Medida: 193 x 23 x 19 mm (C x L x A). Peso: 0,03 kg	SIMON AGGIO	UN	322,00	2,45	788,90
Lote 001	180	1112	Pilha AAA - pacote com 04 unidades.	ALFACELL	PCTE	55,00	6,99	384,45
Lote 001	227	512	Saco plástico para Lixo domiciliar 30 litros pacote com 10 unidades.	BELAPLAST	PCTE	780,00	5,48	4.274,40

**TOTAL****23.666,05****CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Item	Descrição	Valor	Valor	Observação
130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
520	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1550	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1560	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1590	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1770	06.002.12.361.0240.2018	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1780	06.002.12.361.0240.2018	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2170	06.004.12.365.0300.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2180	06.004.12.365.0300.2023	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2190	06.004.12.365.0300.2023	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2690	08.001.10.301.0340.2027	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2700	08.001.10.301.0340.2027	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2760	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3243	09.002.08.244.0430.2036	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3244	09.002.08.244.0430.2036	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3245	09.002.08.244.0430.2036	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0430.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3400	09.003.08.243.0440.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3410	09.003.08.243.0440.6037	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

Entrega os produtos adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;



- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE ENTREGA

Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n.º 36/2017 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar os produtos nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega dos produtos.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Nº 36/2017 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com



observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 02/10/2017.

Eric Kondo

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Prefeito Municipal

Autoridade Competente

Marlete Aparecida de Sales

Empresa: Supra Acessórios de Informática - Eireli - ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

Beneficiária da Ata

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Geral – Responsável pelo acompanhamento da ata

Lucio Alberto dos Reis

Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Mirian Sotto

Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia B. Carneiro – Responsável pelo acompanhamento da ata

Simoni Nori Vieira

Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Responsável pelo acompanhamento da ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1463

Neiva Moreira Branco Sampaio

Diretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Giane Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata



Diário Oficial Eletrônico

Edição Nº 1092 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 02 de Outubro de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.****I - Atos do Poder Executivo**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017 - SRP

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico nº 35/2017**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais – Leite, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME**, CNPJ nº 26.231.202/0001-38, num valor de **R\$ 12.790,00** (doze mil, setecentos e noventa reais), **A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 11.138.620/0001-08, num valor de **R\$ 36.337,50** (trinta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME**, CNPJ nº 040.161/0001-33, num valor de **R\$ 6.633,75** (seis mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017 – PMNSB****OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.**VALIDADE DA ATA:** De 02/10/2017 a 01/10/2018.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME

CNPJ sob nº. 08.836.350/0001-02

Rua Rio Paraná, 471 - CEP: 86185300 - Bairro: Santo André, Cambé/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	5	397	Alcool etílico - 70% com 1 litro	PRO LINK	UN	512,00	6,48	3.317,76	
Lote 001	6	16	Alcool etílico - hidratado 92,8° INPM (95,26° GL), para limpeza geral.	PRO LINK	UN	380,00	7,58	2.880,40	
Lote 001	7	4374	Alcool gel asséptico 70%- galão 5 litros álcool especial germicida • Seca, desinfeta e higieniza as mãos. Próprio para uso em saboneteiras para refil e reservatório • Alcool gel a 70%%, composto por uma associação de bactericida com um álcool especial de ação germicida. Desinfeta e seca as mãos dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool.	BIOLUX	GL	20,00	47,35	947,00	
Lote 001	8	398	Amaciante de roupas. Frasco com 2 litros.	BELEZA	UN	426,00	7,00	2.982,00	
Lote 001	147	6632	Luva de segurança confeccionada em PVC com forro em malha de algodão impermeável resistentes e detergente, sabões, amoníaco solventes e detergentes orgânicos	DESCARP ACK	UN	100,00	8,00	800,00	
TOTAL								10.927,16	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 71/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.**VALIDADE DA ATA:** De 02/10/2017 a 01/10/2018.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ sob nº. 14.616.909/0001-83

Rua Araguaia, 804 Sala 3 - CEP: 86025720 - Bairro: Vila Nova, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus. OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	223	441	Saco plástico para Lixo 100 litros preto Medindo (75 x 95 x 0.8). (micra 8).	MULTI SACOS	UN	29.600,00	0,89	26.344,00	
Lote 001	228	597	Saco plástico para Lixo hospitalar 30 litros de cor branca Com identificação de lixo contaminado. Pcte com 100 unidades	ITAQUITI	UN	5,00	25,62	128,10	
TOTAL								26.472,10	

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doorsb

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 - AC SERASA
- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através
do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 72/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.**VALIDADE DA ATA:** De 02/10/2017 a 01/10/2018.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** SERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – EPP

CNPJ sob nº. 02.288.511/0001-86

Rua Eliane Alvin Dias, 393, - CEP: 86073-770- Bairro: Jd Império do Sol, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	56	220	Coletor em PVC para descarte (lixo) de copos descartáveis de água (180 ML).	SERLIMP	UN	12,00	33,70	404,40	
Lote 001	68	7304	Conjunto de coleta seletiva de lixo reciclável com 6 lixeiras de 50 litros cada. Em plástico. Nas cores: Azul, Amarelo, Verde, Vermelho, Cinza, Laranja, Preto, Marrom, Branco. Com estrutura metálica	BELOSCH	CJ	6,00	625,00	3.750,00	
Lote 001	85	4435	Dispensor de papel toalha hospitalar, interfolhado 2 dobras, de alta resistência. Medidas altura de 32 cm, largura de 9 cm. Na cor gelo, abertura com chave.	BELL PLUS	UN	12,00	32,15	385,80	
Lote 001	86	4436	Dispensor para sabonete líquido hospitalar, de alta resistência, trava com chave, cor gelo.	BELL PLUS	UN	14,00	27,50	385,00	
Lote 001	214	1097	Sabonete líquido cremoso anti-séptico c/ 800 ml Refil erva doce.	BELL PLUS	UN	170,00	8,09	1.375,30	
Lote 001	215	461	Sabonete líquido erva doce para lavagem de mãos Uso geral, para utilização em ambientes diversos; Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave. Biodegradável.	BELL PLUS	UN	43,00	18,95	814,85	
Lote 001	236	7310	Suporte de papel higiênico rolo fabricado com injeção de poliestireno e ABS, capacidade para rolo de até 500 metros ou dimensões aproximadas: Alt 29 cm X Prof 13,3 cm x lar 26,5 cm. Acompanha parafuso e chave para fechamento de segurança. Cor branco	BELL PLUS	UN	8,00	37,05	296,40	
TOTAL								7.411,75	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 73/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.**VALIDADE DA ATA:** De 02/10/2017 a 01/10/2018.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** CONECTE PRIME EIRELI – ME

CNPJ sob nº. 22.914.133/0001-06

Avenida XV de Novembro, 62 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procopio/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	28	1141	Bandeja em aço inox, retangular, com alças tamanho mínimo de 42 de comprimento por 30 de largura	brinox	UN	6,00	68,39	410,34	
Lote 001	43	4378	Botina de segurança confeccionada em couro vacuum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidensidade, com bico de aço. Tamanho a definir	worker	PAR	104,00	38,00	3.952,00	
Lote 001	87	4039	Escada doméstica com 5 degraus Dobrável, em aço, todas as chapas e tubos com tratamento de superfície anticorrosivo, tinta em pó epóxi, produto de acordo com a norma NBR 1343195 (ABNT) piso revestido de borracha antiderrapante.	utilaço	UN	9,00	96,50	868,50	
Lote 001	133	5757	Lâmina para aparelho tricotomia embalagem com 5 lâminas	aparelho	UN	5,00	3,20	16,00	
Lote 001	154	6674	Pá para caldeirão em polietileno. Medidas 2x8x90	pronyl	UN	8,00	73,20	585,60	
Lote 001	157	5780	Panela antiaderente 10 litros	panelux	UN	11,00	36,70	403,70	
Lote 001	162	1220	Panela de pressão industrial com capacidade para 20 litros	panelux	UN	5,00	284,20	1.421,00	
Lote 001	175	564	Papel toalha primeira linha branco neve, picotado duas dobras, separado de tal forma que permita a retirada de folha de dentro do suporte, medindo 230x270 mm. Pcte 250 toalhas. Fardo c/ 5 pacotes.	Paper	FD	3.110,00	28,10	87.391,00	
Lote 001	177	5783	Peneira de fubá nº 30, com aro de madeira	lar	UN	12,00	11,90	142,80	
Lote 001	201	7309	Refil / filtro para purificador de água Libell	libell	UN	4,00	32,50	130,00	
Lote 001	240	479	Tapete emborrachado, jogo com 3 peças Composição: Superfície 100% Polipropileno, Base 100% Polipropileno. Revestimento da Base: Látex. Dimensões dos Tapetes. 1 Tapete 1,40 x 50cm. 2 Tapetes 80x 50 cm. Nas cores Marrom, Tijolo e Bordô	tapetex	JG	7,00	88,90	622,30	
TOTAL								95.943,24	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 74/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.**VALIDADE DA ATA:** De 02/10/2017 a 01/10/2018.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI – EPP

CNPJ sob nº. 12.069.550/0001-46

Rua Bento Gonçalves, N.º 60, Sala 601 - CEP: 99718000 - Bairro: Centro, Paulo Bento/RS

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	35	4428	Bloqueador solar FPS 50. Loção Cremosa, não oleosa. Conteúdo 200 ml.	SUNBRISA	UN	220,00	38,97	8.573,40
Lote 001	113	1206	Fralda descartável tamanho G. Embalagem com no mínimo 22 unid.	BABY PIS	PCTE	850,00	21,57	18.334,50
Lote 001	117	1300	Fralda geriátrica com gel, aloe e inibidor de odor. Pacote com 8 unidades - Tamanho G - Peso 70 a 90 kg	CONFIANÇA	PCTE	10,00	16,80	168,00
Lote 001	118	7311	Fralda geriátrica com gel, aloe e inibidor de odor. Tamanho XG Pacote com 7 unidades	CONFIANÇA	PCTE	60,00	17,00	1.020,00
TOTAL								28.095,90

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 75/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI – ME

CNPJ sob nº. 27.351.505/0001-57

Rua Izaura Gamba Vitorino, 583 Sala 01 - CEP: 87065140 - Bairro: Pq. Industrial, Maringá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	2	6656	Absorvente feminino médio. Pcte com 8 unid.	MULHER ATIVA	PCTE	70,00	3,50	245,00
Lote 001	3	532	Acendedor elétrico de uso manual para fogão	LUMA	UN	48,00	8,45	405,60
Lote 001	4	427	Água Sanitária 1 litro Composição de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5 % p/p. Embalagem c/ 1 litro.	BRILMAX	UN	2.286,00	2,59	5.920,74
Lote 001	9	6675	Aparelho de Iricotomia (barba) Material em plástico, tipo descartável, formato do cabo anatômico, embalagem individual.	BIC	UN	80,00	3,50	280,00
Lote 001	19	562	Avental impermeável em napa de alta resistência medindo no mínimo 70cm de largura, 120cm de altura	PRINCESA	UN	54,00	7,99	431,46
Lote 001	20	6175	Bacia grande, canelada. 80 Litros	ARQPLAST	UN	29,00	27,70	803,30
Lote 001	31	3239	Bico de mamadeira Em silicone, fase 3 (a partir de 6 meses de idade), para usar em mamadeira clássica. Com furo pequeno. Dimensões aproximadas: 4cm x 4,8cm.	LOLY BABY	UN	4,00	8,15	32,60
Lote 001	33	3239	Bico de mamadeira Em silicone, fase 3 (a partir de 6 meses de idade), para usar em mamadeira clássica. Com furo pequeno. Dimensões aproximadas: 4cm x 4,8cm.	LOLY BABY	UN	50,00	8,05	402,50
Lote 001	34	5288	Bico de mamadeira Em silicone, desenho anatômico, com formato do seio materno, com furo com diâmetro de 0,4mm	LOLY BABY	UN	25,00	8,05	201,25
Lote 001	36	4473	Borracha para panela de pressão com capacidade para 10 litros.	GALITOS	UN	10,00	18,20	182,00
Lote 001	37	581	Borracha para panela de pressão com capacidade para 20 litros.	GALITOS	UN	30,00	21,20	636,00
Lote 001	38	497	Borracha para panela de pressão com capacidade para 4,5 litros.	GALITOS	UN	25,00	1,99	49,75
Lote 001	39	2875	Borracha para panela de pressão com capacidade para 7 litros.	GALITOS	UN	38,00	3,50	133,00
Lote 001	40	7307	BOTA DE BORRACHA, Cor: Preto, com solado amarelo Cano curto tipo impermeável, uso profissional. Confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, deve ser leve, resistente e solado antiderrapante. Cano: Espessura 2,6mm (mínima) cabedal, estrias laterais que facilitam o calçar, contem polímero plástico em PCV e massa nitrilica. Solado: Ranhuras 9,7mm no salto, contendo polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrilica. Numeração a definir	BRACOL	PAR	4,00	34,90	139,60
Lote 001	44	5767	Caixa de isopor grande (de 70 a 100 litros)	ISOTERM	UN	6,00	102,45	614,70
Lote 001	45	80	Caixa isopor 21 litros.	ISOTERM	UN	7,00	25,00	175,00
Lote 001	46	6671	Caixa plástica vazada estilo hortifruti de poliuretano de alta densidade, medida 77 x 57x 30 cm	ARQPLAST	UN	3,00	41,00	123,00
Lote 001	54	426	Coador de pano para café. Tamanho Grande	PRINCESA	UN	64,00	3,90	249,60
Lote 001	60	6182	Colher em material plástico de poliestireno, cor transparente com tamanho aproximadamente de 10 cm.. Embalagem com 50 unid	FORFEST	PCTE	50,00	3,95	197,50
Lote 001	61	6672	Colher em material plástico de poliestireno, cor transparente com tamanho aproximadamente de 10 cm.. Embalagem com 10 unid	FORFEST	PCTE	20,00	3,30	66,00
Lote 001	62	6182	Colher em material plástico de poliestireno, cor transparente com tamanho aproximadamente de 10 cm.. Embalagem com 50 unid	FORFEST	PCTE	20,00	3,95	79,00
Lote 001	63	6672	Colher em material plástico de poliestireno, cor transparente com tamanho aproximadamente de 10 cm.. Embalagem com 10 unid	FORFEST	PCTE	2,00	3,30	6,60
Lote 001	71	1184	Copo de vidro p/ água no mínimo 300 ml	NADIR FIGUEREDO	UN	210,00	3,55	745,50
Lote 001	79	411	Desengordurante para cozinha Composição: Lauril pter sulfato de sódio, coadjuvantes, água e fragância. Embalagem 500 ml.	Q'BOA	UN	410,00	5,85	2.398,50
Lote 001	80	466	Desinfetante de eucalipto 1 litro Bactericida, germicida, embalagem plástica reciclável de 1 litro, com a seguinte composição química: óleo de eucalipto citriadora, nonifenol, etoxilado 9,5 moles, cloreto de aquil dimeti Bengil Amônio 0,6%, princípio ativo, dispersão de copolímero EStireno. Acrílico e Água, validade de 36 meses da data de fabricação, registro do Químico responsável e no Ministério da Saúde. Embalados em frascos com tampa rosqueada selo do inmetro ou registro na Anvisa.	ALPES	UN	320,00	5,85	1.872,00

Lote 001	82	6183	Desodorante tipo ro-llon Embalagem plástica com 50 ml, antitranspirante para aplicação nas axilas. Testado dermatologicamente. Unissex	SKALA	UN	15,00	10,35	155,25
Lote 001	84	399	Detergente líquido neutro concentrado 500 ml Para lavagem manual de louças em cozinhas, registro Ministério da Saúde. Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, corante, perfume e água. Contém tensoativo biodegradável. Frasco inquebrável/transparente, bico dosador	LILY DE VIDA	UN	2.830,00	1,89	5.348,70
Lote 001	107	7308	Filtro Permanente para Café fabricado em material tecnológico: Filtro Sintético de polipropileno (TNT), totalmente atóxico	TRIUTIL	UN	25,00	2,45	61,25
Lote 001	116	4247	Fralda descartável tamanho P. Embalagem com no mínimo 28 unid.	BABY WILLY	PCTE	10,00	18,98	189,80
Lote 001	126	447	Guardanapo branco de papel 22 x 22 cm a 24 x 24 cm, pacote c/ 50 unid.	MAXIM	UN	440,00	1,90	836,00
Lote 001	141	4467	Lixeira com pedal 30 litros. Em polipropileno. Na cor branca	JAGUAR	UN	15,00	62,20	933,00
Lote 001	142	1120	Lixeira com tampa basculante de plástico 10 litros Possui tampa basculante para facilitar a entrada do lixo./Recipiente atóxico. Medida: 23,5 cm(diâmetro) x 30 cm - Cor: Azul.	ARQPLAST	UN	17,00	17,90	304,30
Lote 001	150	487	Mangueria plástica Cristal Transparente 3/16 Polegada 50 Metros Em PVC Transparente, Rolo com 50 Metros, Espessura da parede: 2,0 mm	MANLUPLAST	UN	2,00	64,90	129,80
Lote 001	173	605	Papel toalha interfolhas 2 dobras Folha simples. 100% celulose virgem. Branco. Qualidade Extra. 23cm x 20cm. Fardo com 1.000 folhas (5 maços de 200 folhas).	ECOLOGY	FD	80,00	13,85	1.108,00
Lote 001	192	6663	Prato descartável, em plástico, branco leitoso, raso, 15 cm. Pacote com 10 unidades.	COPOMAIS	PCTE	220,00	1,35	297,00
Lote 001	193	1193	Prato descartável, em plástico, branco leitoso, raso, 26 cm. Pacote com 10 unidades.	COPOMAIS	PCTE	20,00	3,65	73,00
Lote 001	195	582	Prendedor de roupas em plástico, pacote com 12 unid.	BOTH	PCTE	50,00	2,15	107,50
Lote 001	196	5761	Querosene para limpeza com 1 litro baixo teor de enxofre e usado como desengordurante de peças metálicas, solventes orgânicos.	PETRUS	UN	70,00	11,30	791,00
Lote 001	197	6664	Raticida veneno para iscas granuladas 15g	FENOMENO	UN	10,00	1,49	14,90
Lote 001	198	1195	Recipiente p/ lixo, c/ tampa 100 litros.	ARQPLAST	UN	14,00	58,90	824,60
Lote 001	206	575	Rodo de borracha dupla - 90 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 90 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	APOLO	UN	40,00	12,99	519,60
Lote 001	207	513	Rodo de espuma (espumão) Base madeira resistente, comprimento mínimo de 30 cm, porém com largura de 15 cm. Com cabo.	APOLO	UN	246,00	6,75	1.660,50
Lote 001	209	6666	Sabão em Barra Branqueador Sabão base de sódio, glicerina, alcalizante, cloreto de sódio, carbonato de sódio, carbonato de cálcio etileno hidróxi-difosfônico, branqueador óptico, corante, perfume, silicone, bentonita e água. Pacote com 5 Unidades de 200g	BARRA NOVA	PCTE	20,00	4,00	80,00
Lote 001	211	6655	Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável para limpeza em geral. Caixa de 900 gr.	ASSIM	CX	811,00	9,10	7.380,10
Lote 001	212	407	Sabão em Pó. Caixa 1 kg Para lavar roupas. Comp.: Tensoativo, aniônico, tamponante, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, sinergista, corantes, essência, alvejante, carga e água. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Uso doméstico, biodegradável, com ação biológica e de amaciamento composição deverá estar expressa embalagem, que deverá ser firme/resistente. Caixa 1 kg.	TIXAN	CX	30,00	9,10	273,00
Lote 001	213	6389	Sabonáceo cremoso 500 ml Composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, sabão, coadjuvante, agente polidor, anti-espumante, preservante, corante, perfume e água.	SANY MIX	UN	60,00	6,50	390,00
Lote 001	216	439	Sabonete sólido para higiene pessoal com no mínimo 90 gramas.	LILY DE VIDA	UN	512,00	1,48	757,76
Lote 001	219	475	Saco plástico para embalagem medindo 50 x 35 cm. Rolo c/ 500 embalagens.	GIOPACK	ROLO	22,00	24,25	533,50
Lote 001	221	588	Saco plástico para embalagem, capacidade para 5kg, medindo 30 x 40 cm Rolo com 500 embalagens	GIOPACK	UN	6,00	24,10	144,60
Lote 001	222	416	Saco plástico para Lixo 100 litros de cor (lixo reciclável) Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8).	RPM	UN	30.750,00	0,85	26.137,50
Lote 001	231	6391	Sapólio em pedra. Pacote com 200 gr	RADIUM	PCTE	60,00	2,55	153,00
Lote 001	235	434	Soda caustica em escamas de 1ª qualidade, embalagem com 1 kg.	INDAIA	UN	80,00	13,00	1.040,00
TOTAL								66.633,86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 76/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: A G ROSSATO DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ sob nº. 22.499.940/0001-00

Rua Luiz Carlos Zanni, 4095 A - CEP: 86200000 - Bairro: Pq Industrial 5, Ibiopará/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	11	484	Aromatizante de ambiente, em spray. Embalagem: frasco c/ 300 ml	ULTRA FRESH	UN	163,00	8,62	1.405,06
Lote 001	21	5276	Bacia plástica grande, 40 cm, 16 litros	ARQPLAST	UN	15,00	14,90	223,50
Lote 001	22	521	Bacia plástica resistente 3.5 litros	ARQPLAST	UN	10,00	4,90	49,00
Lote 001	24	5755	Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capacidade 12 litros.	ARQPLAST	UN	29,00	6,90	200,10

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal, 95561060000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

Lote 001	27	1608	Balde plástico para concreto de 12 lts com pegador em todo fundo do balde, com alça revestida com mangueira - REFORÇADO	ARQPLAST	UN	10,00	7,80	78,00
Lote 001	32	642	Bico de mamadeira Em silicone, consistente, tamanho 2, formato ortodôntico, o furo é localizado atrás do bico.	LOLLY BABY	UN	20,00	8,00	160,00
Lote 001	42	525	Botijão térmico com torneira, 9 litros Botijão térmico com torneira, 9 litros com tripé, capacidade para quente ou frio, com alça para transporte, prático bolcal, descrição: recipiente termoplástico com design compacto e funcional, Capacidade para 9 litros, com tripé, alça e bocal largo. Ideal para líquidos quentes e frios, com conservação de até 6 horas. Dados Técnicos: Isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de polietileno de alta densidade. Dimensões: 33 cm de altura 27cm de diâmetro Peso: 2,100	INVICTA	UN	6,00	91,00	546,00
Lote 001	52	508	Cesto para lixo, em plástico resistente 15 litros	ARQPLAST	UN	24,00	15,50	372,00
Lote 001	55	518	Coador de papel nº 103, grande, pcle com 30 unid.	NOVITA	UN	106,00	4,50	477,00
Lote 001	67	6384	Condicionador uso adulto Para todos os tipos de cabelo. Embalagem 350 ml	SUAVE	UN	30,00	11,00	330,00
Lote 001	75	4432	Corda de varal de polipropileno nº05 com 10 mts	SUPERCORDA	UN	30,00	2,60	78,00
Lote 001	76	4470	Creme dental com flúor e cálcio. Embalagem com 180 gr.	FREEDENT	UN	30,00	3,90	117,00
Lote 001	77	602	Creme para cabelo embalagem com 1000 g.	SKALA	UN	70,00	9,30	651,00
Lote 001	83	405	Desodorizante - tipo pedra sanitária Com gancho em diversas fragrâncias, com 35 gramas cada.	SANY MIX	UN	165,00	2,00	330,00
Lote 001	108	469	Flanela - para limpeza. Medidas 40 x 60 cm	MARTINS	UN	255,00	2,95	752,25
Lote 001	110	568	Fósforo pacote c/ 10 caixas c/ 40 fósforos de segurança.	GABOARDI	UN	104,00	2,80	291,20
Lote 001	112	1205	Fralda descartável tamanho EG. Embalagem com no mínimo 20 unid.	ANJINHOS	PCTE	808,00	18,37	14.842,96
Lote 001	121	1136	Garrafa térmica 3 litros	INVICTA	UN	8,00	30,00	240,00
Lote 001	124	526	Garrafa térmica tipo botijão 5 litros	INVICTA	UN	18,00	36,50	657,00
Lote 001	127	6382	Inseticida eficaz contra baratas, formigas e aranhas. Spray 300 ml	INSECT FREE	UN	66,00	8,00	528,00
Lote 001	135	4471	Limpa vidros Composição: Solução aquosa de polímero acrílico, solvente, álcool laurílico etoxilado, corante, preservante, fragrância e água. 500 ml.	WORKER	UN	135,00	3,40	459,00
Lote 001	138	4472	Limpador limpeza pesada para uso geral, contendo 500 ml	WORKER	UN	464,00	6,40	2.969,60
Lote 001	139	5282	Limpador para uso geral concentrado. Embalagem 500 ml. Composição: sequestrante, alcalinizante, preservativo, corante e perfume. Os ingredientes e as composições deverão estar expressos na embalagem.	VEJA	UN	220,00	6,70	1.474,00
Lote 001	140	424	Lixeira c/ pedal 13 litros Lixeira c/ pedal para tampa e balde retirável na cor branca com capacidade para 13 litros. Material PP.	ARQPLAST	UN	21,00	19,00	399,00
Lote 001	148	5778	Mamadeira 250 ml Com bico ortodôntico de silicone fase 2 para líquidos pouco consistente. Gargalo higiênico que não retém resíduos alimentares. Em polipropileno. Medida: 20 x 6 x 6 cm.	LOLLY BABY	UN	50,00	18,00	900,00
Lote 001	149	641	Mamadeira 260 ml acompanha bico de silicone com formato do seio materno. Material da mamadeira: polipropileno. Dimensões aproximadas AxLxP: 246x100x71 cm	LOLLY BABY	UN	24,00	32,00	768,00
Lote 001	168	578	Papel alumínio, rolo com 30 cm x 7,5 mts	TÉRMICA	UN	10,00	3,00	30,00
Lote 001	169	4446	Papel alumínio, rolo com 45 cm x 7,5 mts	TÉRMICA	UN	114,00	4,50	513,00
Lote 001	170	4448	Papel filme PVC pára envolver, proteger e conservar alimentos. Rolo com 30mx28cm	FLEXI FILME	ROLO	65,00	4,50	292,50
Lote 001	171	553	Papel higiênico folha dupla neutro, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros. Fardo com 64 rolos.	CISNE	FD	555,00	73,50	40.792,50
Lote 001	172	5274	Papel higiênico tipo rolo cor branca, simples, rolo com 10 cm de largura x 300 metros de comprimento, gramatura 17x19 g/cm². Fardo com 8 rolos.	ROLÃO	FD	20,00	35,00	700,00
Lote 001	203	473	Rodo de borracha dupla - 40 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 40 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	APOLO	UN	119,00	5,99	712,81
Lote 001	205	472	Rodo de borracha dupla - 60 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 60 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	APOLO	UN	30,00	8,40	252,00
Lote 001	208	7306	Rodo de espuma mais fibra LC para limpeza pesada com cabo de madeira, tamanho 28 cm de largura	APOLO	UN	30,00	8,00	240,00
Lote 001	217	589	Saco alvejado 50/80 lts. 100% algodão, absorvente e eficaz, não perecível	MARTINS	UN	140,00	4,70	658,00
Lote 001	229	403	Saco sem alvejar, para limpeza, 100% algodão - 40 x 75 cm	MARTINS	UN	580,00	4,90	2.842,00
Lote 001	243	419	Vassoura, com cerdas de nylon base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	DESAFIO	UN	137,00	7,80	1.068,60
TOTAL								77.399,08

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 77/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA – EPP

CNPJ sob nº. 04.026.757/0001-05

Rua Presidente Getúlio Vargas, 908 Sala 01 - CEP: 86220000 - Bairro: Centro, Assaí/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariioficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC
SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado
através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	1173	Abridor de latas e garrafas 8.5cm X 2cm X 15cm (comprimento x largura x altura), peso líquido: 0.03 Kg	VIEL	UN	14,00	4,18	58,52
Lote 001	12	1174	Assadeira de alumínio nº 4. Dimensões: 39 x 27 x 5 cm	ARARA	UN	6,00	21,65	129,90
Lote 001	15	1219	Assadeira de vidro retangular grande 2,9 litros Dimensões: Altura: 5,2 cm, largura: 3,5cm, comprimento: 39,5cm.	NADIR	UN	2,00	28,41	56,82
Lote 001	16	5764	Assadeira funda starflon 34x26 cm Espessura: 1,10mm. Comprimento: 40 cm. Altura: 6 cm. Largura: 28 cm	NICOPAM	UN	9,00	61,00	549,00
Lote 001	17	5765	Assadeira quadrada média 1,8 litros Dimensões: altura: 5,2 cm. Largura: 22,2 cm. Comprimento: 24,6 cm	NADIR	UN	2,00	24,70	49,40
Lote 001	25	437	Balde em plástico resistente. Capacidade 10 litros. com alça metálica, bordas reforçadas.	IMPLAST	UN	64,00	5,90	377,60
Lote 001	26	468	Balde em plástico resistente. Capacidade 15 litros com alça metálica, bordas reforçadas.	ARQPLAST	UN	49,00	9,75	477,75
Lote 001	29	6190	Banheira infantil 20 litros, em plástico	TRITEC	UN	20,00	27,00	540,00
Lote 001	47	1179	Caneca alumínio 3 litros	ARARA	UN	16,00	23,76	380,16
Lote 001	49	1178	Caneca em alumínio 1,5 litros	SOLAR	UN	2,00	20,00	40,00
Lote 001	59	1208	Colher de sopa, material: aço inox dimensões: 19,0 x 4,3 x 2,1 cm (C x L x A)	SIMONAGGIO	UN	365,00	1,69	616,85
Lote 001	64	4379	Colher para arroz inox Corpo em aço inox liso. Dimensões(cm): 29 x 9 x 5 (comprimento x largura x altura).	SIMONAGGIO	UN	29,00	9,20	266,80
Lote 001	66	1212	Concha em aço inox. Cabo medindo aproximadamente 16 cm. Capacidade 200 ml	SIMONAGGIO	UN	2,00	14,80	29,60
Lote 001	72	549	Copo descartável 180 ml, Cx 2500 unid.	CRISTALCOPO	CX	129,00	84,50	10.900,50
Lote 001	73	428	Copo descartável 200 ml. Caixa contendo 2.500 unidades.	CRISTALCOPO	CX	22,00	89,50	1.969,00
Lote 001	97	5773	Espátula para pizza Em aço inox com polipropileno. Dimensões: Altura: 3,5 cm. Largura: 26 cm. Comprimento: 6,5 cm	CATUAI	UN	4,00	12,60	50,40
Lote 001	99	401	Espunja dupla-face para limpeza Contendo em um dos lados lã de aço. Composição: espuma de poliuretano com agente antibactérias e fibras sintética com abrasivo.	BRILHUS	UN	857,00	1,35	1.156,95
Lote 001	101	4438	Espremedor de alho Dimensões: Altura: 4 cm, Largura: 16cm	BIA	UN	13,00	8,20	106,60
Lote 001	104	5775	Faca forjada em aço inox 29 cm com cabo de madeira	CATUAI	UN	30,00	10,50	315,00
Lote 001	111	1315	Fralda branca especial 70 x 70 dupla cx. c/ 5 unid	INCONFRA	UN	5,00	22,18	110,90
Lote 001	125	6185	Gel fixador para cabelos. Fixação moderada. 240 Gr	NYLOOKS	UN	5,00	7,78	38,90
Lote 001	128	1142	Inseticida. Embalagem com 30 ml. K-Othrine ou similar	K-OTRINE	UN	210,00	11,30	2.373,00
Lote 001	131	495	Jarra plástica com tampa. Capacidade 2 litros	JAGUAR	UN	16,00	8,40	134,40
Lote 001	137	514	Limpador instantâneo multi uso 500 ml Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, composição descrita na embalagem. C/ 500 ml	ALPES	UN	806,00	3,95	3.183,70
Lote 001	144	5777	Lixeira retrátil 4,1 litros. Diâmetro: 20cm. Altura: 32 cm	PLASVALE	UN	5,00	13,50	67,50
Lote 001	151	421	Mangueira plástica, trançada, de 1/2". Rolo com 30 metros	SUNFLEX	ROLO	15,00	69,00	1.035,00
Lote 001	152	6660	Organizador baixo 20 litros. Translúcido, permitindo a visualização de seu conteúdo. Lados com formato anatômico Capacidade ml: 20000 Dimensões por Peça: 487x331x196mm	MB	UN	2,00	29,80	59,60
Lote 001	158	5781	Panela antiaderente 4 litros	PANELUX	UN	6,00	56,90	341,40
Lote 001	159	5782	Panela com forma de pudim em alumínio c/ furo central redonda nº 20	ARARA	UN	1,00	35,00	35,00
Lote 001	176	4481	Pegador de massa em aço inox. Altura 49mm. Largura 48 mm.	SIMONAGGIO	UN	18,00	9,10	163,80
Lote 001	190	1194	Prato de alumínio em inox - tipo escolar, com 23 cm de diâmetro	CATUAI	UN	50,00	8,25	412,50
Lote 001	191	5275	Prato de louça branco para sopa, 23 cm de circunferência	OXFORD	UN	12,00	7,09	85,08
Lote 001	210	418	Sabão em barra, neutro, glicerinado. Embalagem com 5 unidades de 200 g A base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Pcte 5 unid.	ALPES	UN	290,00	6,34	1.838,60
TOTAL								27.950,23

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 78/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL – ME

CNPJ sob nº. 09.664.617/0001-86

Rua Castro Alves 1302 - CEP: 87113080 - Bairro: Jardim Panorama. Sarandi/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus. OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	10	5754	Aparelho de tricotomia metal com hastes e suporte para lamina separado	GILLETTE	UN	2,00	8,88	17,76
Lote 001	13	1277	Assadeira de alumínio nº 5. Dimensões: 45 x 30 x 5 cm	NICOPAN	UN	19,00	30,69	583,11
Lote 001	14	6670	Assadeira de alumínio retangular nº 6 com laças dobráveis em alumínio. Dimensões: Comprimento: 50 cm; largura: 34 cm; Altura: 7 cm	VISOTEX	UN	18,00	82,89	1.492,02
Lote 001	18	5766	Assadeira retangular média 2,2 litros. Dimensões: Altura: 5,2 cm. Largura: 20,7 cm. Comprimento: 34,6 cm	VISOTEX	UN	2,00	26,50	53,00
Lote 001	48	1180	Caneca em alumínio (Inox) Tipo escolar. Capacidade mínima de 220 ml	MSA	UN	100,00	8,25	825,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal 9556108000160–AC
SERASA- Sua autenticidade e garantia desde que visualizado
através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

Nova Santa Bárbara - PR, 02 de Outubro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1092/2017 –[7]

Lote 001	50	6392	Caneca em alumínio nº 18	NICOPAN	UN	8,00	26,35	210,80
Lote 001	53	5281	Chaleira em alumínio polido Com alça em baquelite. Capacidade 5 litros	INGA	UN	8,00	61,50	492,00
Lote 001	58	4476	Colher de sobremesa. material: aço inox dimensões: 16,5 x 3,8 x 1,9 cm (C x L x A)	INGA	UN	290,00	1,95	565,50
Lote 001	65	1272	Concha em aço inox medindo 40 cm	MADEFER	UN	32,00	14,80	473,60
Lote 001	74	429	Copo descartável 50 ml, Cx 5000 unid.	COPOMAIS	CX	61,00	100,75	6.145,75
Lote 001	93	5289	Escumadeira em aço inox. Medindo 40 cm	INGA	UN	25,00	12,45	311,25
Lote 001	94	6176	Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40 cm	LOCATELLI	UN	12,00	19,40	232,80
Lote 001	95	4292	Espátula Composição: Polipropileno / PVC/Dimensões Largura: 24 cm / Altura: 9 cm	MADEFER	UN	1,00	10,45	10,45
Lote 001	96	4437	Espátula de silicone Composição: Poliamida. Composto de silicone.Dimensões/grande	MADEFER	UN	16,00	13,25	212,00
Lote 001	98	406	Esponja de lã de aço para limpeza Composição: aço carbono. Embalagem: fardo com 14 embalagens com 60 gr.(8 unidades).	ASSOLAN	FD	81,00	25,85	2.093,85
Lote 001	100	504	Esponja para banho, macia, durável, não machuca a pele dermatologicamente testado, Hipoalergênico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largura x 3,5 cm espessura, embalado em embalagem plástica individualmente, gravada na embalagem a descrição do produto.	OBER FRESH	UN	165,00	3,00	495,00
Lote 001	102	4439	Espremedor de batatas em inox - Dimensões (cm): 21,5 x 9,5 x 8 comprimento x altura x largura.	INGA	UN	5,00	26,15	130,75
Lote 001	109	6193	Forma de pudim nº 30 de alumínio polida	VISOTEX	UN	2,00	38,40	76,80
Lote 001	130	520	Jarra graduada com tampa 3 litros Possui uma régua com medidas embutido no corpo do produto de 0 à 3 litros, com indicações a cada 500ml.Capacidade: 3 litros. Material: plástico polipropileno.	PLASMONT	UN	8,00	10,50	84,00
Lote 001	132	603	Jarra plástica graduada capacidade 5 litros	PLASMONT	UN	6,00	16,20	97,20
Lote 001	134	7312	Leiteira em alumínio. Capacidade de 2 litros	NICOPAN	UN	3,00	35,40	106,20
Lote 001	136	463	Limpador amoniacal concentrado Embalagem com 5 litros. (uso hospitalar)	LIMPE BRAS	UN	210,00	23,90	5.019,00
Lote 001	145	454	Luva de borracha, forrada, antiderrapante confeccionada em latex natural, formato anatômico, verde, uso doméstico. Tamanhos M e G. Cor laranja	VOLK	UN	285,00	4,00	1.140,00
Lote 001	146	1621	Luva de raspa cano curto luva de segurança, confeccionado com raspa, curtida ao cromo, com reforço do mesmo material na região palmar, dedos e cava do polegar, com formato de cinco dedos, costura em náilon, com punhos de 7 cm.	LF	UN	170,00	6,75	1.147,50
Lote 001	153	6661	Organizador baixo 29 litros. Tampas com abas flexíveis que proporcionam um fechamento de intensidade ajustável. Transparência para melhor visualização interna. Formatos versáteis que organizam diversos tipo de objetos Capacidade ml: 29000 Dimensões por Peça: 25x635x144mm	PLASMONT	UN	6,00	48,85	293,10
Lote 001	156	1217	Panela alumínio batido. Tamanho 24	NICOPAN	UN	4,00	70,85	283,40
Lote 001	178	5784	Peneira plástica 10,7 cm	ALVES	UN	6,00	7,50	45,00
Lote 001	182	4447	Pincel culinário Composição: resina plástica e pigmento metal. Dimensões (cm): Comprimento: 22 cm. Largura: 5,5cm. Espessura: 0,7cm/Altura das cerdas: 3 cm	ELOPLAS	UN	10,00	8,75	87,50
Lote 001	183	6662	Porta talheres em plástico com tampa com separações internas dimensões por peças 345x240x55mm	PLASMONT	UN	1,00	13,80	13,80
Lote 001	184	1192	Pote com tampa. Grande, de plástico resistente. Capacidade entre 4 e 5 litros.	PLASMONT	UN	19,00	14,10	267,90
Lote 001	185	4452	Pote de plástico com tampa, capacidade de 1 litro	JAGUAR	UN	24,00	7,10	170,40
Lote 001	186	4483	Pote de plástico com tampa, capacidade de 10 litros	PLASMONT	UN	21,00	25,30	531,30
Lote 001	187	6947	Pote de plástico com tampa, capacidade de 200 ML	JAGUAR	UN	1,00	2,79	2,79
Lote 001	188	6948	Pote de plástico com tampa, capacidade de 400 ML	JAGUAR	UN	1,00	6,00	6,00
Lote 001	189	4453	Pote retangular grande 2,4 litros. Comprimento: 17 cm Altura: 8 cm Largura: 28 cm. Material: Plástico Polipropileno	JAGUAR	UN	3,00	14,70	44,10
Lote 001	194	1223	Prato fundo em vidro temperado, resistente, com superfície lisa transparente. Formato: redondo. Diâmetro: 220 mm aproximadamente.	MSA	UN	110,00	5,00	550,00
Lote 001	199	5272	Recipiente pl/ lixo, c/ tampa 50 litros. Para recicláveis, com identificação por cor	AROPLAST	UN	3,00	52,40	157,20
Lote 001	200	4455	Recipiente para lixo com tampa 60 litros.	AROPLAST	UN	2,00	75,90	151,80
Lote 001	202	6676	REPELENTE PARA PROTEÇÃO contra a ação de insetos em geral e carrapato, para uso profissional e aplicação sobre a pele ou roupa. Deverá apresentar-se na forma líquida, sem odor, não tóxico, não gorduroso e ser hipoalérgico. O produto deverá apresentar-se em frasco plástico ou metálico de 200 ml com válvula spray para aplicação.	NO INSET	UN	100,00	19,97	1.997,00
Lote 001	226	598	Saco plástico para Lixo domiciliar 100 litros preto Pacote com 5 unidades.(micra 8)	RPM	PCTE	50,00	3,19	159,50
Lote 001	237	482	Suporte em inox para copos de água descartável 180 ml para fixação em parede. Capacidade para 150 copos; 45 cm altura X 8cm diâmetro	AURIMAR	UN	12,00	38,65	463,80
Lote 001	238	5785	Tábua de carne confeccionada em polipropileno Medindo: 25 X 50 cm	PLASTBRASIL	UN	20,00	41,90	838,00
Lote 001	239	5786	Tábua de carne em vidro temperado Anti bactérias. Medindo: 35 x 25 cm	INGA	UN	2,00	16,69	33,38
Lote 001	241	4314	TOUCA DESCARTAVEL produto produzidos em polipropileno (tnt) , formato anatômico, com elástico em toda borda, cor branca. Embalagem com 100 unidades	VOLK	UN	19,00	11,30	214,70
Lote 001	242	600	Vassoura de capim com 3 fios ou amarrinhos com cabo em madeira.	LOCATELLI	UN	639,00	15,20	9.712,80
TOTAL								38.038,81

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 79/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: FRANCIELE JESSICA KODAMA ARAUJO 04103299916

CNPJ sob nº. 20.793.882/0001-05

Rua Vereador Anelio Luzzi, 271 - CEP: 86220000 - Bairro: Conj Assai, Assai/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doiensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizada através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doiensb>

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	224	408	Saco plástico para lixo 15 litros preto.	BELAPLAST	UN	900,00	0,28	252,00	
Lote 001	225	5763	Saco plástico para Lixo 30 litros de cor (lixo reciclável)	BELAPLAST	UN	1.950,00	0,53	1.033,50	
TOTAL								1.285,50	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 80/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CVB CONSTANSKI & CIA LTDA – ME

CNPJ sob nº. 17.394.513/0001-27

Avenida Antonio Cunha, 980 Sala 3 - CEP: 84280000 - Bairro: Centro, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	81	4433	Desinfetante líquido 2 litros Para uso em geral de lavanda c/ ação germicida/bactericida. Comp.: cloreto de alquil dimetil e didecil benzil amônio, emulsificante, coadjuvantes, conservante, perfume, corante e água. Composição deverá estar na embalagem	alpes	UN	1.256,00	6,95	8.729,20	
Lote 001	90	593	Escova de limpeza para vaso sanitário, cabo longo em plástico com cerdas em nylon	saniprin	UN	52,00	4,70	244,40	
Lote 001	91	422	Escova de nylon de mão Com cerdas sintéticas espessura mínima de 0,60 mm.	preferida	UN	68,00	4,70	319,60	
Lote 001	92	6677	Escova dental adulto, macia, no mínimo de 20 cerdas cores variadas tipo comum, modelo anatômico.	dental k	UN	10,00	2,79	27,90	
Lote 001	122	496	Garrafa térmica de mesa pressão 1 litro medindo aproximadamente 144 X 118 X 313 mm. ampola de vidro, corpo plástico, botão press, jato direcionado e bico corta pingos.	invicta	UN	19,00	51,50	978,50	
Lote 001	123	6673	Garrafa térmica de pressão, capacidade para 1,8/1,9 litros medindo aproximadamente 136 X 140 X 338 mm, ampola de vidro, corpo plástico, botão press, jato direcionado e bico corta pingos..	invicta	UN	14,00	69,80	977,20	
Lote 001	129	433	Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido.	bic	UN	29,00	5,25	152,25	
Lote 001	143	5758	Lixeira em INOX, 30 litros corpo e tampa em inox, pedal e cesto em plástico resistente, cesto removível, Diâmetro externo 29,5 cm, altura externa 46 cm, diâmetro interno do cesto 27,5 cm, altura interna do cesto 44 cm.	mor	UN	8,00	159,50	1.276,00	
Lote 001	164	567	Pano de chão multiuso cor costuras duplas de fios de poliéster, absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão, Tam.: 42 x 60 cm. Pcte c/ 3 unid.	apucarana textil	PCTE	215,00	17,30	3.719,50	
Lote 001	165	538	Pano de Louça atalhado em algodão. 95% de algodão e 5% de poliéster. 40 x 64 cm.	martins	UN	188,00	4,25	799,00	
Lote 001	166	594	Pano de louça, em algodão, sem estampa. Medidas: 68 x 40 cm	martins	UN	155,00	4,25	658,75	
Lote 001	167	445	Pano extra grande para limpeza pesada absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão, Tam.: 80 x 90 cm.	apucarana textil	UN	183,00	8,20	1.500,60	
Lote 001	174	415	Papel toalha para cozinha, em rolo, branco 100% fibras celulósicas, picotado, embalagem contendo 2 rolos, medindo 21,5 x 20,0cm, com 60 folhas cada rolo.	ecology	UN	448,00	4,35	1.948,80	
Lote 001	181	1114	Pilha C. Pcte com 04 unidades	elgin	PCTE	65,00	22,99	1.494,35	
Lote 001	233	452	Shampoo Infantil para cabelo embalagem 480 ml.	TRALALA	UN	220,00	9,79	2.153,80	
Lote 001	234	6186	Shampoo para cabelo, uso adulto. Embalagem 350 ml.	PALMOLIVRE	UN	20,00	7,30	146,00	
TOTAL								25.125,85	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 81/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CAMPOS & GAVA LTDA – ME

CNPJ sob nº. 75.652.305/0001-87

Avenida Jose Ventura Pinto, 720 - CEP: 86040570 - Bairro: Jd San Fernando, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	23	6680	Balde a Pedal/ Lixeira MATERIAL DE CONFECÇÃO- AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE MÍNIMO DE 15 LITROS.	MOR	UN	1,00	226,00	226,00	
Lote 001	30	4377	Bateria alcalina 9 volts	ELGIN	UN	12,00	12,90	154,80	
Lote 001	51	5756	Caneca em alumínio revestido em teflon. 2 litros	NICOPAN	UN	9,00	30,00	270,00	
Lote 001	57	1181	Colher de pau em madeira com cabo entre 30 e 40 cm	STAND	UN	18,00	6,55	117,90	
Lote 001	69	5769	Copo antivazamento para bebê Copo em policarbonato. Tampa em polipropileno. 250 ml. Com tampa e bico	NEWBABY	UN	54,00	14,00	756,00	
Lote 001	70	1224	Copo de vidro p/ água 200 ml - Tipo americano	NADIR	UN	146,00	2,00	292,00	

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

Nova Santa Bárbara - PR, 02 de Outubro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1092/2017 –[9]

Lote 001	78	5770	Cumbuca escolar 450 ml (padrão escolar) Diâmetro: 8 cm. Profundidade: 7,5 cm. Em polipropileno, motivos infantis	NEW	UN	270,00	5,05	1.363,50
Lote 001	88	1146	Escondor de macarrão Material: plástico. Dimensões (cm): Comprimento: 29,5cm, Largura: 22,5cm, Altura: 11,5cm	DELTA	UN	1,00	7,70	7,70
Lote 001	89	1137	Escondor para arroz e legumes Diâmetro: 28 cm/Altura: 8 cm	DELTA	UN	2,00	11,45	22,90
Lote 001	103	4440	Faca de mesa com serra, em aço inox e cabo de plástico	MARTINAZZO	UN	82,00	6,90	565,80
Lote 001	105	1186	Faca para carne. Lâmina em aço 6" com fio liso. Cabo de polipropileno branco. Tamanho 27 cm	MARTINAZZO	UN	23,00	23,00	529,00
Lote 001	114	1301	Fralda descartável tamanho GG. Embalagem com no mínimo 22 unid.	PERSONALIDADES	UN	808,00	28,75	23.230,00
Lote 001	120	6381	Garrafa térmica 1 litro. Corpo plástico - ampola de vidro rolha dosadora, com copo multiuso.	SOPRANO	UN	18,00	28,30	509,40
Lote 001	155	566	Pá para lixo, cabo médio, em plástico resistente.	NOGUEIRA	UN	23,00	5,80	133,40
Lote 001	160	529	Panela de pressão 4,5 litros, antiaderente com válvula de segurança.	PANELUX	UN	7,00	54,00	378,00
Lote 001	161	1190	Panela de pressão com capacidade para 7 litros.	PANELUX	UN	7,00	83,00	581,00
Lote 001	163	5762	Pano de chão - Saco xadrez pré amaciado 65 cm x 44 cm	MS	UN	180,00	4,00	720,00
Lote 001	179	1111	Pilha AA - pacote com 04 unidades	ELGIN	PCTE	65,00	5,99	389,35
Lote 001	204	432	Rodo de borracha dupla - 50 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 50 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	NOGUEIRA	UN	50,00	10,00	500,00
Lote 001	218	6667	Saco plástico para embalagem medindo 30 x 40 cm. Capacidade para 5 kg. Rolo com 500 embalagens	GIO PACK	ROLO	12,00	24,00	288,00
Lote 001	220	6678	Saco plástico para embalagem, capacidade para 3kg, medindo 23 x 38 cm. Rolo c/ 50 embalagens.	GIO PACK	ROLO	15,00	4,70	70,50
Lote 001	230	522	Saladeira grande Material: plástico. Dimensões (cm): Comprimento: 26,5cm. Largura: 22 cm. Altura: 12 cm	NEW	UN	4,00	12,20	48,80
Lote 001	232	4456	Saquinho de papel para pipoca medindo 7 X13,5 cm, na cor branca c/ 100 unid.	D CASA	PCTE	55,00	3,50	192,50
Lote 001	244	5787	Xícara para café com pires, em vidro, 90 ml.	NADIR	UN	10,00	8,70	87,00
Lote 001	245	1197	Xícara para chá, em vidro, 200 ml.	NADIR	UN	230,00	4,85	1.115,50
TOTAL								32.549,05

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 82/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI – ME

CNPJ sob nº. 25.048.205/0001-78

Rua Portugal, 711 Anexo A - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procopio/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	41	5280	Bota de PVC cano longo 325mm, forro interno em poliéster, solado desenho anti-derrapante, de fácil limpeza, higienização. Cor preta. Numeração a definir.	BRACOL	PAR	31,00	42,80	1.326,80
Lote 001	106	4441	Faca para pão em aço inox cabo de plástico 0,8 mm de espessura, mínimo 19 cm de medida total	SIMONAGGIO	UN	159,00	8,50	1.351,50
Lote 001	115	4246	Fralda descartável tamanho M. Embalagem com no mínimo 26 unid.	ENXUTITA	PCTE	840,00	18,50	15.540,00
Lote 001	119	1189	Garfo de mesa em aço inox. Medida: 193 x 23 x 19 mm (C x L x A). Peso: 0,03 kg	SIMONAGGIO	UN	322,00	2,45	788,90
Lote 001	180	1112	Pilha AAA - pacote com 04 unidades.	ALFACELL	PCTE	55,00	6,99	384,45
Lote 001	227	512	Saco plástico para Lixo domiciliar 30 litros pacote com 10 unidades.	BELAPLAST	PCTE	780,00	5,48	4.274,40
TOTAL								23.666,05

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 3/2017 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2017 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

VALIDADE DA ATA: De 23/02/2017 a 22/02/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: I. SCANAVACCA & CIA. LTDA – EPP

CNPJ sob nº. 68.839.315/0001-60

BR 369 KM 88, S/N - CEP: 86300000 - Bairro: Vila Galeano, Cornélio Procopio/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 013 - Lote 013	1	6836	RETIFICA DE BOMBA INJETORA Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE BOMBA INJETORA: desmontagem, montagem e regulagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas		HR	129,00	119,00	15.351,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doorsb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal 9556108000160-AC SERASA - Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb>

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 26 de outubro de 2017.

Contabilidade

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, solicitar que seja acrescentado nos processos de licitações Pregão nº 008/2017 e Pregão nº 036/2017 a Dotação Orçamentária:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0430.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

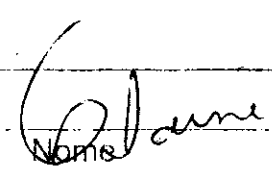
3247 - 3.3.90.30.00.00 732 – Material de Consumo..... 25.000,00

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos
Contadora

Recebido por:


Nome


Assinatura

29/10/17
data

**APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 70/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017**

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50.

BENEFICIÁRIA DA ATA: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 08.836.350/0001-02, com endereço à Rua Rio Paraná, 471 - CEP: 86185300 - Bairro: Santo André, Cambé/PR.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outro.

Com fundamento no art.65 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar além das presentes na Ata de Registro de Preços, às presentes neste apostilamento a seguir:

DOTAÇÕES				
Código da Dotação	Descrição da Dotação	Valor da Dotação	Valor da Dotação	Valor da Dotação
3247	09.002.08.244.0430.2036	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Nova Santa Bárbara, 27 de outubro de 2017.


Eric Kondo

Prefeito Municipal

**APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 71/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017**

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50.

BENEFICIÁRIA DA ATA: M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.616.909/0001-83, com endereço à Rua Araguaia, 804 Sala 3 - CEP: 86025720 - Bairro: Vila Nova, Londrina/PR.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outro.

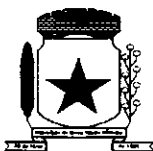
Com fundamento no art.65 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar além das presentes na Ata de Registro de Preços, às presentes neste apostilamento a seguir:

DOTAÇÕES				
Ordem de Dotação	Descrição da Dotação	Valor	Valor em Reais	Observações
3247	09.002.08.244.0430.2036	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Nova Santa Bárbara, 27 de outubro de 2017.


Eric Kondo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1474

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 72/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.288.511/0001-86, com endereço à Rua Eliane Alvin Dias, 393, - CEP: 86073-770- Bairro: Jd Império do Sol, Londrina/PR.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outro.

Com fundamento no art.65 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar além das presentes na Ata de Registro de Preços, às presentes neste apostilamento a seguir:

DOTAÇÕES				
Código	Descrição	Fonte	Modalidade de dotação	Exercício
3247	09.002.08.244.0430.2036	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Nova Santa Bárbara, 27 de outubro de 2017.

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1475

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 73/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CONECTE PRIME EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 22.914.133/0001-06, com endereço à Avenida XV de Novembro, 62 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Comélio Procópio/PR.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outro.

Com fundamento no art.65 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar além das presentes na Ata de Registro de Preços, às presentes neste apostilamento a seguir:

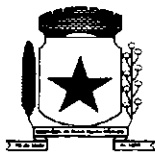
DOTAÇÕES				
Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3247	09.002.08.244.0430.2036	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Nova Santa Bárbara, 27 de outubro de 2017.



Eric Kondo

Prefeito Municipal

**APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 74/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017**

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50.

BENEFICIÁRIA DA ATA: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 12.069.550/0001-46, com endereço à Rua Bento Gonçalves, N.º 60, Sala 601 - CEP: 99718000 - Bairro: Centro, Paulo Bento/RS.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outro.

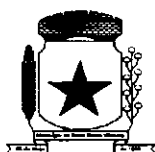
Com fundamento no art.65 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar além das presentes na Ata de Registro de Preços, às presentes neste apostilamento a seguir:

DOTAÇÕES				
Código	Descrição da Dotação	Valor	Valor da Dotação	Fonte de Recursos
3247	09.002.08.244.0430.2036	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Nova Santa Bárbara, 27 de outubro de 2017.


Eric Kondo

Prefeito Municipal

**APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 75/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017**

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50.

BENEFICIÁRIA DA ATA: J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 27.351.505/0001-57, com endereço à Rua Izaura Gamba Vitorino, 583 Sala 01 - CEP: 87065140 - Bairro: Pq. Industrial, Maringá/PR.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outro.

Com fundamento no art.65 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar além das presentes na Ata de Registro de Preços, às presentes neste apostilamento a seguir.

DOTAÇÕES				
Código de Dotação	Descrição da Dotação	Valor	Valor em R\$	Fonte de Recurso
3247	09.002.08.244.0430.2036	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Nova Santa Bárbara, 27 de outubro de 2017.


Eric Kondo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1473

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 76/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50.

BENEFICIÁRIA DA ATA: A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 22.499.940/0001-00, com endereço à Rua Luiz Carlos Zanni, 4095 A - CEP: 86200000 - Bairro: Pq Industrial 5, Ibiporã/PR.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outro.

Com fundamento no art.65 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar além das presentes na Ata de Registro de Preços, às presentes neste apostilamento a seguir:

DOTAÇÕES				
Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3247	09.002.08.244.0430.2036	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Nova Santa Bárbara, 27 de outubro de 2017.



Eric Kondo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1479

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 77/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50.

BENEFICIÁRIA DA ATA: OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.026.757/0001-05, com endereço à Rua Presidente Getúlio Vargas, 908 Sala 01 - CEP: 86220000 - Bairro: Centro, Assaí/PR.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outro.

Com fundamento no art.65 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar além das presentes na Ata de Registro de Preços, às presentes neste apostilamento a seguir:

DOTAÇÕES				
Código de Dotação	Descrição da Dotação	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$
3247	09.002.08.244.0430.2036	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Nova Santa Bárbara, 27 de outubro de 2017.

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1480

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 78/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.664.617/0001-86, com endereço à Rua Castro Alves, 1302 - CEP: 87113080 - Bairro: Jardim Panorama, Sarandi/PR.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outro.

Com fundamento no art.65 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar além das presentes na Ata de Registro de Preços, às presentes neste apostilamento a seguir:

DOTAÇÕES				
Código de Dotação	Descrição da Dotação	Valor	Descrição da Dotação	Valor
3247	09.002.08.244.0430.2036	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Nova Santa Bárbara, 27 de outubro de 2017.


Eric Kondo

Prefeito Municipal

**APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 79/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017**

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50.

BENEFICIÁRIA DA ATA: FRANCIELE JESSICA KODAMA ARAUJO 04103299916, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 20.793.882/0001-05, com endereço à Rua Vereador Anelio Luzzi, 271 - CEP: 86220000 - Bairro: Conj Assai, Assaí/PR.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outro.

Com fundamento no art.65 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar além das presentes na Ata de Registro de Preços, às presentes neste apostilamento a seguir:

DOTAÇÕES				
Código de Dotação	Descrição da Dotação	Valor	Valor da Dotação	Fonte de Recurso
3247	09.002.08.244.0430.2036	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Nova Santa Bárbara, 27 de outubro de 2017.


Eric Kondo

Prefeito Municipal

**APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 80/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017**

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CVB CONSTANSKI & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 17.394.513/0001-27, com endereço à Avenida Antonio Cunha, 980 Sala 3 - CEP: 84280000 - Bairro: Centro, Curiúva/PR.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outro.

Com fundamento no art.65 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar além das presentes na Ata de Registro de Preços, às presentes neste apostilamento a seguir:

DOTAÇÕES				
3247	09.002.08.244.0430.2036	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Nova Santa Bárbara, 27 de outubro de 2017.


Eric Kondo

Prefeito Municipal

**APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 81/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017**

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CAMPOS & GAVA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 75.652.305/0001-87, com endereço à Avenida Jose Ventura Pinto, 720 - CEP: 86040570 - Bairro: Jd San Fernando, Londrina/PR.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outro.

Com fundamento no art.65 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar além das presentes na Ata de Registro de Preços, às presentes neste apostilamento a seguir:

DOTAÇÕES				
Código de Dotação	Descrição da Dotação	Valor	Valor em R\$	Fonte de Recursos
3247	09.002.08.244.0430.2036	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Nova Santa Bárbara, 27 de outubro de 2017.


Eric Kondo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1484

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 82/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 25.048.205/0001-78, com endereço à Rua Portugal, 711 Anexo A - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procopio/PR.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outro.

Com fundamento no art.65 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar além das presentes na Ata de Registro de Preços, às presentes neste apostilamento a seguir:

DOTAÇÕES				
Código da Dotação	Descrição da Dotação	Valor	Descrição do Objeto	Fonte de Recursos
3247	09.002.08.244.0430.2036	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Nova Santa Bárbara, 27 de outubro de 2017.


Eric Kondo

Prefeito Municipal

			hidráulicos, que atendem as especificações API CF. Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha. OBS: óleo não reciclado.					
Lote 001	15	7185	Óleo lubrificante mineral novo disponível no grau SAE 15W40 TURBO multiviscoso, para uso em motores a diesel turbinados ou não turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CI-4/SL. Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha. OBS: óleo não reciclado.	VR Lub	BD	25,00	136,00	3.400,00
Lote 001	17	3406	Óleo lubrificante transmissão manual tipo API GL5 SAE 90. Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	VR Lub	BD	5,00	169,00	845,00
Lote 001	18	6933	Óleo para diferencial hipóide (SAE90) Classificação Api GL-5, M-1, MIL-L-2105d E Prf-2105 E. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	VR Lub	LT	60,00	8,00	480,00
Lote 001	19	444	Retalho de Malha Costurado (pastelão) De malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	Unilimp	FD	5,00	70,00	350,00
TOTAL								9.875,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 26/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 10/04/2017 a 09/04/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA

CNPJ sob n.º 04.518.620/0001-78

Avenida Belmiro Lourenço de Gouveia, 918 - CEP: 86240000 - Bairro: Industrial, São Sebastião da Amoreira/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	6	1320	Fluido de Freio DOT 04. Frasco 500ml	RADNAQ	FR	60,00	7,40	444,00	
Lote 001	8	6934	Fluido para transmissão (SAE 10W) API CF. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	LUBRAX	LT	20,00	9,40	188,00	
Lote 001	23	7187	SAE 80W API GL 4 Atende às normas MB 235.1 e VW TL 726, API GL-4, SAE 80W, ANP 1006, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado. Para Cambio e Diferencial	LUBRAX	LT	240,00	8,50	2.040,00	
Lote 001	24	1341	SAE Turbo 40 API CI-4, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado. Balde com 20 litros Para motores a Diesel.	LUBRIOIL	BD	20,00	145,00	2.900,00	
TOTAL								5.572,00	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 63/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

VALIDADE DA ATA: De 07/08/2017 a 22/02/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 067.488.029-38

CNPJ sob n.º 17.781.241/0001-18

Avenida Interventor Manoel Ribas, 183 Sala 03 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 019	1	6846	FUNILARIA, PINTURA E SOLDA Prestação de serviço de mão de obra de FUNILARIA, PINTURA E SOLDA para Veículos Leves Carros, Kombis, Pick-Ups, Vans, Caminhonetes, Veículos Pesados Caminhões, Ônibus, Micro Ônibus Maquinas Pesadas		HR	241,74	29,00	7.010,46	
TOTAL								7.010,46	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 70/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME

CNPJ sob n.º 08.836.350/0001-02

Rua Rio Paraná, 471 - CEP: 86185300 - Bairro: Santo André, Cambé/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	5	397	Alcool etílico - 70% com 1 litro	PRO LINK	UN	512,00	6,48	3.317,76	
Lote 001	6	16	Alcool etílico - hidratado 92,8º INPM (95,26º GL), para limpeza geral.	PRO LINK	UN	380,00	7,58	2.880,40	
Lote 001	7	4374	Alcool gel asséptico 70%- galão 5 litros álcool especial germicida • Seca, desinfeta e higieniza as mãos. Próprio para uso em saboneteiras para refil e reservatório • Alcool gel a 70%, composto por uma associação de bactericida com um álcool especial de ação germicida. Desinfeta e seca as mãos dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool.	BIOLUX	GL	20,00	47,35	947,00	

Lote 001	8	398	Amaciante de roupas. Frasco com 2 litros.	BELEZA	UN	426,00	7,00	2.982,00
Lote 001	147	6632	Luva de segurança confeccionada em PVC com forro em malha de algodão impermeável resistentes e detergente, sabões, amoníaco solventes e detergentes orgânicos	DESCARP ACK	UN	100,00	8,00	800,00
TOTAL								10.927,16

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 71/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.**VALIDADE DA ATA:** De 02/10/2017 a 01/10/2018.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ sob nº. 14.616.909/0001-83

Rua Araguaia, 804 Sala 3 - CEP: 86025720 - Bairro: Vila Nova, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	223	441	Saco plástico para Lixo 100 litros preto Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8).	MULTI SACOS	UN	29.600,00	0,89	26.344,00
Lote 001	228	597	Saco plástico para Lixo hospitalar 30 litros de cor branca Com identificação de lixo contaminado. Pcte com 100 unidades	ITAQUITI	UN	5,00	25,62	128,10
TOTAL								26.472,10

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 72/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.**VALIDADE DA ATA:** De 02/10/2017 a 01/10/2018.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** SERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – EPP

CNPJ sob nº. 02.288.511/0001-86

Rua Eliane Alvin Dias, 393, - CEP: 86073-770- Bairro: Jd Império do Sol, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	56	220	Coletor em PVC para descarte (lixo) de copos descartáveis de água (180 ML).	SERLIMP	UN	12,00	33,70	404,40
Lote 001	68	7304	Conjunto de coleta seletiva de lixo reciclável com 6 lixeiras de 50 litros cada. Em plástico. Nas cores: Azul, Amarelo, Verde, Vermelho, Cinza, Laranja, Preto, Marrom, Branco. Com estrutura metálica	BELOSCH	CJ	6,00	625,00	3.750,00
Lote 001	85	4435	Dispensador de papel toalha hospitalar, interfolhado 2 dobras, de alta resistência. Medidas altura de 32 cm, largura de 9 cm. Na cor gelo, abertura com chave.	BELL PLUS	UN	12,00	32,15	385,80
Lote 001	86	4436	Dispensador para sabonete líquido hospitalar, de alta resistência, trava com chave, cor gelo.	BELL PLUS	UN	14,00	27,50	385,00
Lote 001	214	1097	Sabonete líquido cremoso anti-séptico c/ 800 ml Refil erva doce.	BELL PLUS	UN	170,00	8,09	1.375,30
Lote 001	215	461	Sabonete líquido erva doce para lavagem de mãos Uso geral, para utilização em ambientes diversos: Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave, Biodegradável.	BELL PLUS	UN	43,00	18,95	814,85
Lote 001	236	7310	Suporte de papel higiênico rolo fabricado com injeção de poliestireno e ABS, capacidade para rolo de até 500 metros ou dimensões aproximadas: Alt 29 cm X Prof 13,3 cm x lar 26,5 cm. Acompanha parafuso e chave para fechamento de segurança. Cor branco.	BELL PLUS	UN	8,00	37,05	296,40
TOTAL								7.411,75

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 73/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.**VALIDADE DA ATA:** De 02/10/2017 a 01/10/2018.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** CONECTE PRIME EIRELI – ME

CNPJ sob nº. 22.914.133/0001-06

Avenida XV de Novembro, 62 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procopio/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	28	1141	Bandeja em aço inox. retangular, com alças tamanho mínimo de 42 de comprimento por 30 de largura	brinox	UN	6,00	68,39	410,34
Lote 001	43	4378	Botina de segurança confeccionada em couro vacuum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidensidade, com bico de aço. Tamanho a definir	worker	PAR	104,00	38,00	3.952,00
Lote 001	87	4039	Escada doméstica com 5 degraus Dobrável, em aço, todas as chapas e tubos com tratamento de superfície anticorrosivo, tinta em pó epóxi, produto de acordo com a norma	utilaço	UN	9,00	96,50	868,50

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara – Prefeitura Municipal – 9506106000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.acsparaassinar.com.br/validar/>

Nova Santa Bárbara - PR, 20 de Dezembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1144/2017 - [8]

			NBR 1343195 (ABNT) piso revestido de borracha antiderrapante.					
Lote 001	133	5757	Lâmina para aparelho tricotomia embalagem com 5 lâminas	aparelho	UN	5,00	3,20	16,00
Lote 001	154	6674	Pá para caldeirão em polietileno. Medidas 2x8x90	pronyl	UN	8,00	73,20	585,60
Lote 001	157	5780	Panela antiaderente 10 litros	panelux	UN	11,00	36,70	403,70
Lote 001	162	1220	Panela de pressão industrial com capacidade para 20 litros	panelux	UN	5,00	284,20	1.421,00
Lote 001	175	564	Papel toalha primeira linha branco neve, picotado duas dobras, separado de tal forma que permita a retirada de folha de dentro do suporte, medindo 230x270 mm. Pcte 250 toalhas. Fardo c/ 5 pacotes.	Paper	FD	3.110,00	28,10	87.391,00
Lote 001	177	5783	Peneira de fubá n° 30, com aro de madeira	lar	UN	12,00	11,90	142,80
Lote 001	201	7309	Refil / filtro para purificador de água Libell	libell	UN	4,00	32,50	130,00
Lote 001	240	479	Tapete emborrachado, jogo com 3 peças Composição: Superfície 100% Polipropileno, Base 100% Polipropileno. Revestimento da Base: Látex. Dimensões dos Tapetes. 1 Tapete 1,40 x 50cm. 2 Tapetes 80x 50 cm. Nas cores Marrom, Tijolo e Bordô	tapetex	JG	7,00	88,90	622,30
TOTAL								95.943,24

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 74/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI – EPP

CNPJ sob n°. 12.069.550/0001-46

Rua Bento Gonçalves, N° 60, Sala 601 - CEP: 99718000 - Bairro: Centro, Paulo Bento/RS

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus. OAB/PR n° 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	35	4428	Bloqueador solar FPS 50. Loção Cremosa, não oleosa. Conteúdo 200 ml.	SUNBRISA	UN	220,00	38,97	8.573,40
Lote 001	113	1206	Fralda descartável tamanho G. Embalagem com no mínimo 22 unid.	BABY PIS	PCTE	850,00	21,57	18.334,50
Lote 001	117	1300	Fralda geriátrica com gel, aloe e inibidor de odor. Pacote com 8 unidades - Tamanho G - Peso 70 a 90 kg	CONFIANÇA	PCTE	10,00	16,80	168,00
Lote 001	118	7311	Fralda geriátrica com gel, aloe e inibidor de odor. Tamanho XG Pacote com 7 unidades	CONFIANÇA	PCTE	60,00	17,00	1.020,00
TOTAL								28.095,90

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 75/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI – ME

CNPJ sob n°. 27.351.505/0001-57

Rua Izaura Gamba Vitorino, 583 Sala 01 - CEP: 87065140 - Bairro: Pq. Industrial, Maringá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus. OAB/PR n° 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	2	6656	Absorvente feminino médio. Pcte com 8 unid.	MULHER ATIVA	PCTE	70,00	3,50	245,00
Lote 001	3	532	Acendedor elétrico de uso manual para fogão	LUMA	UN	48,00	8,45	405,60
Lote 001	4	427	Água Sanitária 1 litro Composição de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5 % p/p. Embalagem c/ 1 litro.	BRILMAX	UN	2.286,00	2,59	5.920,74
Lote 001	9	6675	Aparelho de tricotomia (barba) Material em plástico, tipo descartável. formato do cabo anatômico, embalagem individual.	BIC	UN	80,00	3,50	280,00
Lote 001	19	562	Avental impermeável em napa de alta resistência medindo no mínimo 70cm de largura, 120cm de altura	PRINCESA	UN	54,00	7,99	431,46
Lote 001	20	6175	Bacia grande, canelada. 80 Litros	AROPLAST	UN	29,00	27,70	803,30
Lote 001	31	3239	Bico de mamadeira Em silicone, fase 3 (a partir de 6 meses de idade), para usar em mamadeira clássica. Com furo pequeno. Dimensões aproximadas: 4cm x 4,8cm.	LOLY BABY	UN	4,00	8,15	32,60
Lote 001	33	3239	Bico de mamadeira Em silicone, fase 3 (a partir de 6 meses de idade), para usar em mamadeira clássica. Com furo pequeno. Dimensões aproximadas: 4cm x 4,8cm.	LOLY BABY	UN	50,00	8,05	402,50
Lote 001	34	5288	Bico de mamadeira Em silicone, desenho anatômico, com formato do seio materno, com furo com diâmetro de 0.4mm	LOLY BABY	UN	25,00	8,05	201,25
Lote 001	36	4473	Borracha para panela de pressão com capacidade para 10 litros.	GALITOS	UN	10,00	18,20	182,00
Lote 001	37	581	Borracha para panela de pressão com capacidade para 20 litros.	GALITOS	UN	30,00	21,20	636,00
Lote 001	38	497	Borracha para panela de pressão com capacidade para 4,5 litros.	GALITOS	UN	25,00	1,99	49,75
Lote 001	39	2875	Borracha para panela de pressão com capacidade para 7 litros.	GALITOS	UN	38,00	3,50	133,00
Lote 001	40	7307	BOTA DE BORRACHA. Cor: Preto, com solado amarelo Cano curto tipo impermeável, uso profissional. Confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, deve ser leve, resistente e solado antiderrapante. Cano: Espessura 2,6mm (mínima) cabedal, estrias laterais que facilitam o calçar, contem polímero plástico em PCV e massa nitrílica. Solado: Ranhuras 9,7mm no salto, contendo polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica. Numeração a definir	BRACOL	PAR	4,00	34,90	139,60

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: dianooicial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
 Bárbara – Prefeitura Municipal – 9506105000160-AC
 SERASA – Sua autenticidade e garantia desde que visualizado
 através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

Nova Santa Bárbara - PR, 20 de Dezembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1144/2017 -[9]

Lote 001	44	5767	Caixa de isopor grande (de 70 a 100 litros)	ISOTERM	UN	6,00	102,45	614,70
Lote 001	45	80	Caixa isopor 21 litros.	ISOTERM	UN	7,00	25,00	175,00
Lote 001	46	6671	Caixa plástica vazada estilo hortifruti de poliuretano de alta densidade, medida 77 x 57 x 30 cm	ARQPLAST	UN	3,00	41,00	123,00
Lote 001	54	426	Coador de pano para café. Tamanho Grande	PRINCESA	UN	64,00	3,90	249,60
Lote 001	60	6182	Colher em material plástico de poliestireno, cor transparente com tamanho aproximadamente de 10 cm.. Embalagem com 50 unid	FORFEST	PCTE	50,00	3,95	197,50
Lote 001	61	6672	Colher em material plástico de poliestireno, cor transparente com tamanho aproximadamente de 10 cm.. Embalagem com 10 unid	FORFEST	PCTE	20,00	3,30	66,00
Lote 001	62	6182	Colher em material plástico de poliestireno, cor transparente com tamanho aproximadamente de 10 cm.. Embalagem com 50 unid	FORFEST	PCTE	20,00	3,95	79,00
Lote 001	63	6672	Colher em material plástico de poliestireno, cor transparente com tamanho aproximadamente de 10 cm.. Embalagem com 10 unid	FORFEST	PCTE	2,00	3,30	6,60
Lote 001	71	1184	Copo de vidro p/ água no mínimo 300 ml	NADIR FIGUEREDO	UN	210,00	3,55	745,50
Lote 001	79	411	Desengordurante para cozinha Composição: Lauril pter sulfato de sódio, coadjuvantes, água e fragância. Embalagem 500 ml.	Q'BOA	UN	410,00	5,85	2.398,50
Lote 001	80	466	Desinfetante de eucalipto 1 litro Bactericida, germicida, embalagem plástica recidável de 1 litro, com a seguinte composição química: óleo de eucalipto citriadora, nonifenol, etoxilado 9,5 moles. cloreto de aquil dimeti Bengil Amônio 0,6%, princípio ativo, dispersão de copolímero Estireno, Acrílico e Água, validade de 36 meses da data de fabricação, registro do Químico responsável e no Ministério da Saúde. Embalados em frascos com tampa rosqueada selo do metro ou registro na Anvisa.	ALPES	UN	320,00	5,85	1.872,00
Lote 001	82	6183	Desodorante tipo ro-lon Embalagem plástica com 50 ml, antitranspirante para aplicação nas axilas. Testado dermatologicamente. Unissex	SKALA	UN	15,00	10,35	155,25
Lote 001	84	399	Detergente líquido neutro concentrado 500 ml Para lavagem manual de louças em cozinhas, registro Ministério da Saúde. Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, corante, perfume e água. Contém tensoativo biodegradável. Frasco inquebrável/transparente, bico dosador	LILY DE VIDA	UN	2.830,00	1,89	5.348,70
Lote 001	107	7308	Filtro Permanente para Café fabricado em material tecnológico: Filtro Sintético de polipropileno (TNT), totalmente atóxico	TRIUTIL	UN	25,00	2,45	61,25
Lote 001	116	4247	Fralda descartável tamanho P. Embalagem com no mínimo 28 unid.	BABY WILLY	PCTE	10,00	18,98	189,80
Lote 001	126	447	Guardanapo branco de papel 22 x 22 cm a 24 x 24 cm, pacote c/ 50 unid.	MAXIM	UN	440,00	1,90	836,00
Lote 001	141	4467	Lixeira com pedal 30 litros. Em polipropileno. Na cor branca	JAGUAR	UN	15,00	62,20	933,00
Lote 001	142	1120	Lixeira com tampa basculante de plástico 10 litros Possui tampa basculante para facilitar a entrada do lixo./Recipiente atóxico. Medida: 23,5 cm(diâmetro) x 30 cm - Cor: Azul.	ARQPLAST	UN	17,00	17,90	304,30
Lote 001	150	487	Mangueira plástica Cristal Transparente 3/16 Polegada 50 Metros Em PVC Transparente, Rolo com 50 Metros. Espessura da parede: 2,0 mm	MANLUPLAST	UN	2,00	64,90	129,80
Lote 001	173	605	Papel toalha interfolhas 2 dobras Folha simples. 100% celulose virgem. Branco. Qualidade Extra. 23cm x 20cm. Fardo com 1.000 folhas (5 maços de 200 folhas).	ECOLOGY	FD	80,00	13,85	1.108,00
Lote 001	192	6663	Prato descartável, em plástico, branco leitoso, raso, 15 cm. Pacote com 10 unidades.	COPOMAIS	PCTE	220,00	1,35	297,00
Lote 001	193	1193	Prato descartável, em plástico, branco leitoso, raso, 26 cm. Pacote com 10 unidades.	COPOMAIS	PCTE	20,00	3,65	73,00
Lote 001	195	582	Prendedor de roupas em plástico, pacote com 12 unid.	BOTH	PCTE	50,00	2,15	107,50
Lote 001	196	5761	Querosene para limpeza com 1 litro baixo teor de enxofre e usado como desengordurante de peças metálicas, solventes orgânicos.	PETRUS	UN	70,00	11,30	791,00
Lote 001	197	6664	Raticida veneno para iscas granuladas 15g	FENOMENO	UN	10,00	1,49	14,90
Lote 001	198	1195	Recipiente p/ lixo, c/ tampa 100 litros.	ARQPLAST	UN	14,00	58,90	824,60
Lote 001	206	575	Rodo de borracha dupla - 90 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 90 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm. no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	APOLO	UN	40,00	12,99	519,60
Lote 001	207	513	Rodo de espuma (espumão) Base madeira resistente, comprimento mínimo de 30 cm, porém com largura de 15 cm. Com cabo.	APOLO	UN	246,00	6,75	1.660,50
Lote 001	209	6666	Sabão em Barra Branqueador Sabão base de sodio, glicerina, alcalizante, cloreto de sódio, carbonato de sódio, carbonato de cálcio etileno hidroxí-difosfônico, branqueador óptico, corante, perfume, silicone, bentonita e água. Pacote com 5 Unidades de 200g	BARRA NOVA	PCTE	20,00	4,00	80,00
Lote 001	211	6655	Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável para limpeza em geral. Caixa de 900 gr.	ASSIM	CX	811,00	9,10	7.380,10
Lote 001	212	407	Sabão em Pó. Caixa 1 kg Para lavar roupas. Comp.: Tensoativo, aniônico, tamponante, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, sinergista, corantes, essência, alvejante, carga e água. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Uso doméstico. biodegradável, com ação biológica e de amaciamento composição deverá estar expressa embalagem, que deverá ser firme/resistente. Caixa 1 kg.	TIXAN	CX	30,00	9,10	273,00
Lote 001	213	6389	Sabonáceo cremoso 500 ml Composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, sabão, coadjuvante, agente polidor, anti-espumante, preservante, corante, perfume e água.	SANY MIX	UN	60,00	6,50	390,00
Lote 001	216	439	Sabonete sólido para higiene pessoal com no mínimo 90 gramas.	LILY DE VIDA	UN	512,00	1,48	757,76
Lote 001	219	475	Saco plástico para embalagem medindo 50 x 35 cm. Rolo c/ 500 embalagens.	GIOPACK	ROLO	22,00	24,25	533,50
Lote 001	221	588	Saco plástico para embalagem, capacidade para 5kg, medindo 30 x 40 cm Rolo com 500 embalagens	GIOPACK	UN	6,00	24,10	144,60
Lote 001	222	416	Saco plástico para Lixo 100 litros de cor (lixo reciclável) Medindo (75 x 95 x 0,8), (micra 8).	RPM	UN	30.750,00	0,85	26.137,50
Lote 001	231	6391	Sapólio em pedra. Pacote com 200 gr	RADIUM	PCTE	60,00	2,55	153,00
Lote 001	235	434	Soda caustica em escamas de 1ª qualidade. embalagem com 1 kg.	INDAIA	UN	80,00	13,00	1.040,00
TOTAL								66.633,86

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: A G ROSSATO DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ sob nº. 22.499.940/0001-00

Rua Luiz Carlos Zanni, 4095 A - CEP: 86200000 - Bairro: Pq Industrial 5, Ibioporã/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS	Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	Lote 001	11	484	Aromatizante de ambiente, em spray. Embalagem: frasco c/ 300 ml	ULTRA FRESH	UN	163,00	8,62	1.405,06
	Lote 001	21	5276	Bacia plástica grande, 40 cm, 16 litros	ARQPLAST	UN	15,00	14,90	223,50
	Lote 001	22	521	Bacia plástica resistente 3,5 litros	ARQPLAST	UN	10,00	4,90	49,00
	Lote 001	24	5755	Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capacidade 12 litros.	ARQPLAST	UN	29,00	6,90	200,10
	Lote 001	27	1608	Balde plástico para concreto de 12 lts com pegador em todo fundo do balde, com alça revestida com mangueira - REFORÇADO	ARQPLAST	UN	10,00	7,80	78,00
	Lote 001	32	642	Bico de mamadeira Em silicone, consistente, tamanho 2, formato ortodôntico, o furo é localizado atrás do bico.	LOLLY BABY	UN	20,00	8,00	160,00
	Lote 001	42	525	Botijão térmico com torneira. 9 litros. Botijão térmico com torneira, 9 litros com tripé, capacidade para quente ou frio, com alça para transporte, prático, bolcal, descrição: recipiente termoplástico com design compacto e funcional. Capacidade para 9 litros, com tripé, alça e bocal largo. Ideal para líquidos quentes e frios, com conservação de até 6 horas. Dados Técnicos: Isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de polietileno de alta densidade. Dimensões: 33 cm de altura 27cm de diâmetro Peso: 2,100	INVICTA	UN	6,00	91,00	546,00
	Lote 001	52	508	Cesto para lixo, em plástico resistente 15 litros	ARQPLAST	UN	24,00	15,50	372,00
	Lote 001	55	518	Coador de papel nº 103, grande, pcte com 30 unid.	NOVITÁ	UN	106,00	4,50	477,00
	Lote 001	67	6384	Condicionador uso adulto Para todos os tipos de cabelo. Embalagem 350 ml	SUAVERE	UN	30,00	11,00	330,00
	Lote 001	75	4432	Corda de varal de polipropileno nº05 com 10 mts	SUPERCORDE	UN	30,00	2,60	78,00
	Lote 001	76	4470	Creme dental com fluor e cálcio. Embalagem com 180 gr.	FREEDENT	UN	30,00	3,90	117,00
	Lote 001	77	602	Creme para cabelo embalagem com 1000 g.	SKALA	UN	70,00	9,30	651,00
	Lote 001	83	405	Desodorizante - tipo pedra sanitária Com gancho em diversas fragrâncias, com 35 gramas cada.	SANY MIX	UN	165,00	2,00	330,00
	Lote 001	108	469	Flanela - para limpeza. Medidas 40 x 60 cm	MARTINS	UN	255,00	2,95	752,25
	Lote 001	110	568	Fósforo pacote c/ 10 caixas c/ 40 fósforos de segurança.	GABOARDI	UN	104,00	2,80	291,20
	Lote 001	112	1205	Fralda descartável tamanho EG. Embalagem com no mínimo 20 unid.	ANJINHOS	PCTE	808,00	18,37	14.842,96
	Lote 001	121	1136	Garrafa térmica 3 litros	INVICTA	UN	8,00	30,00	240,00
	Lote 001	124	526	Garrafa térmica tipo botijão 5 litros	INVICTA	UN	18,00	36,50	657,00
	Lote 001	127	6382	Inseticida eficaz contra baratas, formigas e aranhas. Spray 300 ml	INSECT FREE	UN	66,00	8,00	528,00
	Lote 001	135	4471	Limpa vidros Composição: Solução aquosa de polímero acrílico, solvente, álcool laurílico etoxilado, corante, preservante, fragância e água. 500 ml.	WORKER	UN	135,00	3,40	459,00
	Lote 001	138	4472	Limpador limpeza pesada para uso geral, contendo 500 ml	WORKER	UN	464,00	6,40	2.969,60
	Lote 001	139	5282	Limpador para uso geral concentrado. Embalagem 500 ml. Composição: sequestrante, alcalinizante, preservativo, corante e perfume. Os ingredientes e as composições deverão estar expressos na embalagem.	VEJA	UN	220,00	6,70	1.474,00
	Lote 001	140	424	Lixeira c/ pedal 13 litros Lixeira c/ pedal para tampa e balde retrátil na cor branca com capacidade para 13 litros. Material PP.	ARQPLAST	UN	21,00	19,00	399,00
	Lote 001	148	5778	Mamadeira 250 ml Com bico ortodôntico de silicone fase 2 para líquidos pouco consistente. Gargalo higiênico que não retém resíduos alimentares. Em polipropileno. Medida: 20 x 6 x 6 cm.	LOLLY BABY	UN	50,00	18,00	900,00
	Lote 001	149	641	Mamadeira 260 ml acompanha bico de silicone com formato do seio materno. Material da mamadeira: polipropileno. Dimensões aproximadas A x L x P: 246x100x71 cm	LOLLY BABY	UN	24,00	32,00	768,00
	Lote 001	168	578	Papel alumínio, rolo com 30 cm x 7,5 mts	TÉRMICA	UN	10,00	3,00	30,00
	Lote 001	169	4446	Papel alumínio, rolo com 45 cm x 7,5 mts	TÉRMICA	UN	114,00	4,50	513,00
	Lote 001	170	4448	Papel filme PVC para envolver, proteger e conservar alimentos. Rolo com 30mx28cm	FLEXI FILME	ROLO	65,00	4,50	292,50
	Lote 001	171	553	Papel higiênico folha dupla neutro, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros. Fardo com 64 rolos.	CISNE	FD	555,00	73,50	40.792,50
	Lote 001	172	5274	Papel higiênico tipo rolo cor branca, simples, rolo com 10 cm de largura x 300 metros de comprimento, gramatura 17x19 g/cm². Fardo com 8 rolos.	ROLÃO	FD	20,00	35,00	700,00
	Lote 001	203	473	Rodo de borracha dupla - 40 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 40 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	APOLO	UN	119,00	5,99	712,81
	Lote 001	205	472	Rodo de borracha dupla - 60 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 60 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	APOLO	UN	30,00	8,40	252,00
	Lote 001	208	7306	Rodo de espuma mais fibra LC para limpeza pesada com cabo de madeira, tamanho 28 cm de largura	APOLO	UN	30,00	8,00	240,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariioficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa
 Bárbara - Prefeitura Municipal - 9556108000160-AC
 SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado
 através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

Lote 001	217	589	Saco alvejado 50/80 lts. 100% algodão, absorvente e eficaz, não perecível	MARTINS	UN	140,00	4,70	658,00
Lote 001	229	403	Saco sem alvejar, para limpeza, 100% algodão - 40 x 75 cm	MARTINS	UN	580,00	4,90	2.842,00
Lote 001	243	419	Vassoura, com cerdas de nylon base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	DESAFIO	UN	137,00	7,80	1.068,60
TOTAL								77.399,08

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 77/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA – EPP

CNPJ sob n.º. 04.026.757/0001-05

Rua Presidente Getúlio Vargas, 908 Sala 01 - CEP: 86220000 - Bairro: Centro, Assaí/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	1173	Abridor de latas e garrafas 8,5cm X 2cm X 15cm (comprimento x largura x altura), peso líquido: 0,03 Kg	VIEL	UN	14,00	4,18	58,52
Lote 001	12	1174	Assadeira de alumínio n.º 4. Dimensões: 39 x 27 x 5 cm	ARARA	UN	6,00	21,65	129,90
Lote 001	15	1219	Assadeira de vidro retangular grande 2,9 litros Dimensões: Altura: 5,2 cm, largura: 3,5cm, comprimento: 39,5cm.	NADIR	UN	2,00	28,41	56,82
Lote 001	16	5764	Assadeira funda starflon 34x26 cm Espessura: 1,10mm. Comprimento: 40 cm. Altura: 6 cm. Largura: 28 cm	NICOPAM	UN	9,00	61,00	549,00
Lote 001	17	5765	Assadeira quadrada média 1,8 litros Dimensões: altura: 5,2 cm. Largura: 22,2 cm. Comprimento: 24,6 cm	NADIR	UN	2,00	24,70	49,40
Lote 001	25	437	Balde em plástico resistente. Capacidade 10 litros. com alça metálica, bordas reforçadas.	IMPLAST	UN	64,00	5,90	377,60
Lote 001	26	468	Balde em plástico resistente. Capacidade 15 litros com alça metálica, bordas reforçadas.	ARQPLAST	UN	49,00	9,75	477,75
Lote 001	29	6190	Banheira infantil 20 litros, em plástico	TRITEC	UN	20,00	27,00	540,00
Lote 001	47	1179	Caneca alumínio 3 litros	ARARA	UN	16,00	23,76	380,16
Lote 001	49	1178	Caneca em alumínio 1,5 litros	SOLAR	UN	2,00	20,00	40,00
Lote 001	59	1208	Colher de sopa, material: aço inox dimensões: 19,0 x 4,3 x 2,1 cm (C x L x A)	SIMONAGGIO	UN	365,00	1,69	616,85
Lote 001	64	4379	Colher para arroz inox. Corpo em aço inox liso. Dimensões(cm): 29 x 9 x 5 (comprimento x largura x altura).	SIMONAGGIO	UN	29,00	9,20	266,80
Lote 001	66	1212	Concha em aço inox. Cabo medindo aproximadamente 16 cm. Capacidade 200 ml	SIMONAGGIO	UN	2,00	14,80	29,60
Lote 001	72	549	Copo descartável 180 ml, Cx 2500 unid.	CRISTALCOPO	CX	129,00	84,50	10.900,50
Lote 001	73	428	Copo descartável 200 ml. Caixa contendo 2.500 unidades.	CRISTALCOPO	CX	22,00	89,50	1.969,00
Lote 001	97	5773	Espátula para pizza Em aço inox com polipropileno. Dimensões: Altura: 3,5 cm. Largura: 26 cm. Comprimento: 6,5 cm	CATUAI	UN	4,00	12,60	50,40
Lote 001	99	401	Esponja dupla-face para limpeza. Contendo em um dos lados lã de aço. Composição: espuma de poliuretano com agente antibacterianas e fibras sintética com abrasivo.	BRILHUS	UN	857,00	1,35	1.156,95
Lote 001	101	4438	Espremedor de alho. Dimensões: Altura: 4 cm. Largura: 16cm	BIA	UN	13,00	8,20	196,60
Lote 001	104	5775	Faca forjada em aço inox 29 cm com cabo de madeira	CATUAI	UN	30,00	10,50	315,00
Lote 001	111	1315	Fralda branca especial 70 x 70 dupla cx. c/ 5 unid	INCONFRAL	UN	5,00	22,18	110,90
Lote 001	125	6185	Gel fixador para cabelos. Fixação moderada. 240 Gr	NYLOOKS	UN	5,00	7,78	38,90
Lote 001	128	1142	Inseticida. Embalagem com 30 ml. K-Othrine ou similar	K-OTRINE	UN	210,00	11,30	2.373,00
Lote 001	131	495	Jarra plástica com tampa. Capacidade 2 litros	JAGUAR	UN	16,00	8,40	134,40
Lote 001	137	514	Limpador instantâneo multi uso 500 ml Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, composição descrita na embalagem. C/ 500 ml	ALPES	UN	806,00	3,95	3.183,70
Lote 001	144	5777	Lixeira retrátil 4,1 litros. Diâmetro: 20cm. Altura: 32 cm	PLASVALE	UN	5,00	13,50	67,50
Lote 001	151	421	Mangueira plástica, trançada, de 1/2". Rolo com 30 metros	SUNFLEX	ROLO	15,00	69,00	1.035,00
Lote 001	152	6660	Organizador baixo 20 litros. Translúcido, permitindo a visualização de seu conteúdo. Lados com formato anatômico Capacidade ml: 20000 Dimensões por Peça: 487x331x196mm	MB	UN	2,00	29,80	59,60
Lote 001	158	5781	Panela antiaderente 4 litros	PANELUX	UN	6,00	56,90	341,40
Lote 001	159	5782	Panela com forma p/ pudim em alumínio c/ furo central redonda n.º 20	ARARA	UN	1,00	35,00	35,00
Lote 001	176	4481	Pegador de massa em aço inox. Altura 49mm. Largura 48 mm.	SIMONAGGIO	UN	18,00	9,10	163,80
Lote 001	190	1194	Prato de alumínio em inox - tipo escolar, com 23 cm de diâmetro	CATUAI	UN	50,00	8,25	412,50
Lote 001	191	5275	Prato de louça branco para sopa, 23 cm de circunferência	OXFORD	UN	12,00	7,09	85,08
Lote 001	210	418	Sabão em barra, neutro, glicerinado. Embalagem com 5 unidades de 200 g A base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Pcte 5 unid.	ALPES	UN	290,00	6,34	1.838,60
TOTAL								27.950,23

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL – ME

CNPJ sob nº. 09.664.617/0001-86

Rua Castro Alves, 1302 - CEP: 87113080 - Bairro: Jardim Panorama, Sarandi/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	Lote 001	10	5754	Aparelho de tricotomia metal com hastes e suporte para lâmina separado	GILLETTE	UN	2,00	8,88	17,76
	Lote 001	13	1277	Assadeira de alumínio nº 5. Dimensões: 45 x 30 x 5 cm	NICOPAN	UN	19,00	30,69	583,11
	Lote 001	14	6670	Assadeira de alumínio retangular nº 6 com laças dobráveis em alumínio. Dimensões: Comprimento: 50 cm; largura: 34 cm; Altura: 7 cm	VISOTEX	UN	18,00	82,89	1.492,02
	Lote 001	18	5766	Assadeira retangular média 2.2 litros. Dimensões: Altura: 5,2 cm. Largura: 20,7 cm. Comprimento: 34,6 cm	VISOTEX	UN	2,00	26,50	53,00
	Lote 001	48	1180	Caneca em alumínio (Inox) Tipo escolar. Capacidade mínima de 220 ml	MSA	UN	100,00	8,25	825,00
	Lote 001	50	6392	Caneca em alumínio nº 18	NICOPAN	UN	8,00	26,35	210,80
	Lote 001	53	5281	Chaleira em alumínio polido Com alça em baquelite. Capacidade 5 litros	INGA	UN	8,00	61,50	492,00
	Lote 001	58	4476	Colher de sobremesa. material: aço inox dimensões: 16,5 x 3,8 x 1,9 cm (C x L x A)	INGA	UN	290,00	1,95	565,50
	Lote 001	65	1272	Concha em aço inox medindo 40 cm	MADEFER	UN	32,00	14,80	473,60
	Lote 001	74	429	Copo descartável 50 ml, Cx 5000 unid.	COPOMAIS	CX	61,00	100,75	6.145,75
	Lote 001	93	5289	Escumadeira em aço inox. Medindo 40 cm	INGA	UN	25,00	12,45	311,25
	Lote 001	94	6176	Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40 cm	LOCATELLI	UN	12,00	19,40	232,80
	Lote 001	95	4292	Espátula Composição: Polipropileno / PVC/Dimensões Largura: 24 cm / Altura: 9 cm	MADEFER	UN	1,00	10,45	10,45
	Lote 001	96	4437	Espátula de silicone. Composição: Poliamida. Composto de silicone. Dimensões/grande	MADEFER	UN	16,00	13,25	212,00
	Lote 001	98	406	Espanja de lã de aço para limpeza Composição: aço carbono. Embalagem: fardo com 14 embalagens com 60 gr.(8 unidades).	ASSOLAN	FD	81,00	25,85	2.093,85
	Lote 001	100	504	Espanja para banho, macia, durável, não machuca a pele dermatologicamente testado. Hipoalergênico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largura x 3,5 cm espessura, embalado em embalagem plástica individualmente, gravada na embalagem a descrição do produto.	OBER FRESH	UN	165,00	3,00	495,00
	Lote 001	102	4439	Espremedor de batatas em inox - Dimensões (cm): 21,5 x 9,5 x 8 comprimento x altura x largura.	INGA	UN	5,00	26,15	130,75
	Lote 001	109	6193	Forma de pudim nº 30 de alumínio polida	VISOTEX	UN	2,00	38,40	76,80
	Lote 001	130	520	Jarra graduada com tampa 3 litros Possui uma régua com medidas embutido no corpo do produto de 0 à 3 litros, com indicações a cada 500ml.Capacidade: 3 litros. Material: plástico polipropileno.	PLASMONT	UN	8,00	10,50	84,00
	Lote 001	132	603	Jarra plástica graduada capacidade 5 litros	PLASMONT	UN	6,00	16,20	97,20
	Lote 001	134	7312	Liteira em alumínio. Capacidade de 2 litros	NICOPAN	UN	3,00	35,40	106,20
	Lote 001	136	463	Limpador amoniacal concentrado Embalagem com 5 litros. (uso hospitalar)	LIMPE BRAS	UN	210,00	23,90	5.019,00
	Lote 001	145	454	Luva de borracha, forrada, antiderrapante confeccionada em latex natural, formato anatômico, verde, uso doméstico. Tamanhos M e G. Cor laranja	VOLK	UN	285,00	4,00	1.140,00
	Lote 001	146	1621	Luva de raspa cano curto luva de segurança, confeccionado com raspa, curtida ao cromo, com reforço do mesmo material na região palmar, dedos e cava do polegar, com formato de cinco dedos, costura em náilon, com punhos de 7 cm.	LF	UN	170,00	6,75	1.147,50
	Lote 001	153	6661	Organizador baixo 29 litros. Tampas com abas flexíveis que proporcionam um fechamento de intensidade ajustável. Transparência para melhor visualização interna. Formatos versáteis que organizam diversos tipo de objetos Capacidade ml 29000 Dimensões por Peça: 25x635x144mm	PLASMONT	UN	6,00	48,85	293,10
	Lote 001	156	1217	Panela alumínio batido. Tamanho 24	NICOPAN	UN	4,00	70,85	283,40
	Lote 001	178	5784	Peneira plástica 10,7 cm	ALVES	UN	6,00	7,50	45,00
	Lote 001	182	4447	Pincel culinário Composição: resina plástica e pigmento metal. Dimensões (cm): Comprimento: 22 cm. Largura: 5,5cm. Espessura: 0,7cm/Altura das cerdas: 3 cm	ELOPLAS	UN	10,00	8,75	87,50
	Lote 001	183	6662	Porta talheres em plástico com tampa com separações internas dimensões por peças 345x240x55mm	PLASMONT	UN	1,00	13,80	13,80
	Lote 001	184	1192	Pote com tampa. Grande, de plástico resistente. Capacidade entre 4 e 5 litros.	PLASMONT	UN	19,00	14,10	267,90
	Lote 001	185	4452	Pote de plástico com tampa, capacidade de 1 litro	JAGUAR	UN	24,00	7,10	170,40
	Lote 001	186	4483	Pote de plástico com tampa, capacidade de 10 litros	PLASMONT	UN	21,00	25,30	531,30
	Lote 001	187	6947	Pote de plástico com tampa, capacidade de 200 ML	JAGUAR	UN	1,00	2,79	2,79
	Lote 001	188	6948	Pote de plástico com tampa, capacidade de 400 ML	JAGUAR	UN	1,00	6,00	6,00
	Lote 001	189	4453	Pote retangular grande 2,4 litros. Comprimento: 17 cm Altura: 8 cm Largura: 28 cm. Material: Plástico Polipropileno	JAGUAR	UN	3,00	14,70	44,10
	Lote 001	194	1223	Prato fundo em vidro temperado, resistente, com superfície lisa transparente. Formato: redondo. Diâmetro: 220 mm aproximadamente.	MSA	UN	110,00	5,00	550,00
	Lote 001	199	5272	Recipiente pl. lixo, c/ tampa 50 litros. Para recicláveis, com identificação por cor	ARQPLAST	UN	3,00	52,40	157,20
	Lote 001	200	4455	Recipiente para lixo com tampa 60 litros.	ARQPLAST	UN	2,00	75,90	151,80
	Lote 001	202	6676	REPELENTE PARA PROTEÇÃO contra a ação de insetos em geral e carrapato,	NO INSET	UN	100,00	19,97	1.997,00

			para uso profissional e aplicação sobre a pele ou roupa. Deverá apresentar-se na forma líquida, sem odor, não tóxico, não gorduroso e ser hipoalérgico. O produto deverá apresentar-se em frasco plástico ou metálico de 200 ml com válvula spray para aplicação.					
Lote 001	226	598	Saco plástico para Lixo domiciliar 100 litros preto Pacote com 5 unidades.(micra 8)	RPM	PCTE	50,00	3,19	159,50
Lote 001	237	482	Suporte em inox para copos de água descartável 180 ml para fixação em parede. Capacidade para 150 copos, 45 cm altura X 8cm diâmetro	AURIMAR	UN	12,00	38,65	463,80
Lote 001	238	5785	Tábua de carne confeccionada em polipropileno Medindo: 25 X 50 cm	PLASTBRASIL	UN	20,00	41,90	838,00
Lote 001	239	5786	Tábua de carne em vidro temperado Anti bactérias. Medindo: 35 x 25 cm	INGA	UN	2,00	16,69	33,38
Lote 001	241	4314	TOUCA DESCARTAVEL produto produzidos em polipropileno (tnt) , formato anatômico, com elástico em toda borda, cor branca. Embalagem com 100 unidades	VOLK	UN	19,00	11,30	214,70
Lote 001	242	600	Vassoura de capim com 3 fios ou amarrinhos com cabo em madeira.	LOCATELLI	UN	639,00	15,20	9.712,80
TOTAL								38.038,81

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 79/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: FRANCIELE JESSICA KODAMA ARAUJO 04103299916

CNPJ sob nº. 20.793.882/0001-05

Rua Vereador Anelio Luzzi, 271 - CEP: 86220000 - Bairro: Conj Assai, Assai/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	224	408	Saco plástico para lixo 15 litros preto.	BELAPLAST	UN	900,00	0,28	252,00
Lote 001	225	5763	Saco plástico para Lixo 30 litros de cor (lixo reciclável)	BELAPLAST	UN	1.950,00	0,53	1.033,50
TOTAL								1.285,50

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 80/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CVB CONSTANSKI & CIA LTDA – ME

CNPJ sob nº. 17.394.513/0001-27

Avenida Antonio Cunha, 980 Sala 3 - CEP: 84280000 - Bairro: Centro, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	81	4433	Desinfetante líquido 2 litros Para uso em geral de lavanda c/ ação germicida/bactericida. Comp.: cloreto de alquil dimetil e didecil benzil amônio, emulsificante, coadjuvantes, conservante, perfume, corante e água. Composição deverá estar na embalagem	alpes	UN	1.256,00	6,95	8.729,20
Lote 001	90	593	Escova de limpeza para vaso sanitário, cabo longo em plástico com cerdas em nylon	saniprin	UN	52,00	4,70	244,40
Lote 001	91	422	Escova de nylon de mão Com cerdas sintéticas espessura mínima de 0,60 mm.	preferida	UN	68,00	4,70	319,60
Lote 001	92	6677	Escova dental adulto, macia, no mínimo de 20 cerdas cores variadas tipo comum, modelo anatômico.	dental k	UN	10,00	2,79	27,90
Lote 001	122	496	Garrafa térmica de mesa pressão 1 litro medindo aproximadamente 144 X 118 X 313 mm, ampola de vidro, corpo plástico, botão press, jato direcionado e bico corta pingos.	invicta	UN	19,00	51,50	978,50
Lote 001	123	6673	Garrafa térmica de pressão, capacidade para 1,8/1,9 litros medindo aproximadamente 136 X 140 X 338 mm, ampola de vidro, corpo plástico, botão press, jato direcionado e bico corta pingos.	invicta	UN	14,00	69,80	977,20
Lote 001	129	433	Isqueiro corpo revestido em plástico. dimensões 7,5 cm peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido.	bic	UN	29,00	5,25	152,25
Lote 001	143	5758	Lixeira em INOX, 30 litros corpo e tampa em inox, pedal e cesto em plástico resistente, cesto removível, Diâmetro externo 29,5 cm, altura externa 46 cm, diâmetro interno do cesto 27,5 cm, altura interna do cesto 44 cm.	mor	UN	8,00	159,50	1.276,00
Lote 001	164	567	Pano de chão multiuso cor costuras duplas de fios de poliéster, absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão, Tam.: 42 x 60 cm. Pcte c/ 3 und.	apucarana textil	PCTE	215,00	17,30	3.719,50
Lote 001	165	538	Pano de Louça atalhado em algodão. 95% de algodão e 5% de poliéster. 40 x 64 cm.	marlins	UN	188,00	4,25	799,00
Lote 001	166	594	Pano de louça, em algodão, sem estampa. Medidas: 68 x 40 cm	marlins	UN	155,00	4,25	658,75
Lote 001	167	445	Pano extra grande para limpeza pesada absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão, Tam.: 80 x 90 cm.	apucarana textil	UN	183,00	8,20	1.500,60
Lote 001	174	415	Papel toalha para cozinha, em rolo, branco 100% fibras celulósicas, picolado, embalagem contendo 2 rolos, medindo 21,5 x 20,0cm, com 60 folhas cada rolo.	ecology	UN	448,00	4,35	1.948,80
Lote 001	181	1114	Pilha C. Pcte com 04 unidades	elgn	PCTE	65,00	22,99	1.494,35
Lote 001	233	452	Shampoo Infantil para cabelo embalagem 480 ml	TRALALA	UN	220,00	9,79	2.153,80
Lote 001	234	6186	Shampoo para cabelo, uso adulto. Embalagem 350 ml.	PALMOLIVE	UN	20,00	7,30	146,00
TOTAL								25.125,85

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CAMPOS & GAVA LTDA – ME

CNPJ sob nº. 75.652.305/0001-87

Avenida Jose Ventura Pinto, 720 - CEP: 86040570 - Bairro: Jd San Fernando, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	23	6680	Baixe a Pedal/ Lixeira MATERIAL DE CONFECÇÃO- AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE MÍNIMO DE 15 LITROS.	MOR	UN	1,00	226,00	226,00
Lote 001	30	4377	Bateria alcalina 9 volts	ELGIN	UN	12,00	12,90	154,80
Lote 001	51	5756	Caneca em alumínio revestido em teflon. 2 litros	NICOPAN	UN	9,00	30,00	270,00
Lote 001	57	1181	Colher de pau em madeira com cabo entre 30 e 40 cm	STAND	UN	18,00	6,55	117,90
Lote 001	69	5769	Copo antivazamento para bebê Copo em policarbonato. Tampa em polipropileno. 250 ml. Com tampa e bico	NEWBABY	UN	54,00	14,00	756,00
Lote 001	70	1224	Copo de vidro p/ água 200 ml - Tipo americano	NADIR	UN	146,00	2,00	292,00
Lote 001	78	5770	Cumbuca escolar 450 ml (padrão escolar) Diâmetro: 8 cm. Profundidade: 7,5 cm. Em polipropileno, motivos infantis.	NEW	UN	270,00	5,05	1.363,50
Lote 001	88	1146	Escondor de macarrão Material: plástico, Dimensões (cm): Comprimento: 29,5cm, Largura: 22,5cm, Altura: 11,5cm	DELTA	UN	1,00	7,70	7,70
Lote 001	89	1137	Escondor para arroz e legumes Diâmetro: 28 cm/Altura: 8 cm	DELTA	UN	2,00	11,45	22,90
Lote 001	103	4440	Faca de mesa com serra, em aço inox e cabo de plástico	MARTINAZZO	UN	82,00	6,90	565,80
Lote 001	105	1186	Faca para carne. Lâmina em aço 6" com fio liso. Cabo de polipropileno branco. Tamanho 27 cm	MARTINAZZO	UN	23,00	23,00	529,00
Lote 001	114	1301	Fralda descartável tamanho GG. Embalagem com no mínimo 22 unid.	PERSONALIDADES	UN	808,00	28,75	23.230,00
Lote 001	120	6381	Garrafa térmica 1 litro. Corpo plástico - ampola de vidro rolha dosadora, com copo multiuso.	SOPRANO	UN	18,00	28,30	509,40
Lote 001	155	566	Pá para lixo, cabo médio, em plástico resistente.	NOGUEIRA	UN	23,00	5,80	133,40
Lote 001	160	529	Panela de pressão 4,5 litros, antiaderente com válvula de segurança.	PANELUX	UN	7,00	54,00	378,00
Lote 001	161	1190	Panela de pressão com capacidade para 7 litros.	PANELUX	UN	7,00	83,00	581,00
Lote 001	163	5762	Pano de chão - Saco xadrez pré amaciado 65 cm x 44 cm	MS	UN	180,00	4,00	720,00
Lote 001	179	1111	Pilha AA - pacote com 34 unidades	ELGIN	PCTE	65,00	5,99	389,35
Lote 001	204	432	Rodo de borracha dupla - 50 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 50 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	NOGUEIRA	UN	50,00	10,00	500,00
Lote 001	218	6667	Saco plástico para embalagem medindo 30 x 40 cm. Capacidade para 5 kg. Rolo com 500 embalagens	GIO PACK	ROLO	12,00	24,00	288,00
Lote 001	220	6678	Saco plástico para embalagem, capacidade para 3kg, medindo 23 x 38 cm. Rolo c/ 50 embalagens.	GIO PACK	ROLO	15,00	4,70	70,50
Lote 001	230	522	Saladeira grande Material: plástico. Dimensões (cm): Comprimento: 26,5cm. Largura: 22 cm. Altura: 12 cm	NEW	UN	4,00	12,20	48,80
Lote 001	232	4456	Saquinho de papel para pipoca medindo 7 X13,5 cm, na cor branca c/ 100 unid.	D CASA	PCTE	55,00	3,50	192,50
Lote 001	244	5787	Xicara para café com pires, em vidro, 90 ml.	NADIR	UN	10,00	8,70	87,00
Lote 001	245	1197	Xicara para chá, em vidro, 200 ml.	NADIR	UN	230,00	4,85	1.115,50
TOTAL								32.549,05

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 82/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI – ME

CNPJ sob nº. 25.048.205/0001-78

Rua Portugal, 711 Anexo A - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procopio/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	41	5280	Bola de PVC cano longo 325mm, forro interno em poliéster, solado desenho anti-derrapante, de fácil limpeza, higienização. Cor preta. Numeração a definir.	BRACOL	PAR	31,00	42,80	1.326,80
Lote 001	106	4441	Faca para pão em aço inox cabo de plástico 0,8 mm de espessura, mínimo 19 cm de medida total	SIMONAGGIO	UN	159,00	8,50	1.351,50
Lote 001	115	4246	Fralda descartável tamanho M. Embalagem com no mínimo 26 unid.	ENXUTITA	PCTE	840,00	18,50	15.540,00
Lote 001	119	1189	Garfo de mesa em aço inox. Medida: 193 x 23 x 19 mm (C x L x A). Peso: 0,03 kg	SIMONAGGIO	UN	322,00	2,45	788,90
Lote 001	180	1112	Pilha AAA - pacote com 04 unidades.	ALFACELL	PCTE	55,00	6,99	384,45
Lote 001	227	512	Saco plástico para Lixo domiciliar 30 litros pacote com 10 unidades.	BELAPLAST	PCTE	780,00	5,48	4.274,40
TOTAL								23.666,05

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificação Digital – Nova Santa Bárbara – Prefeitura Municipal – 95061080000160-AC
 SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/diariooficial>

Edição: 1502

Municipal de Nova Santa Bárbara - E

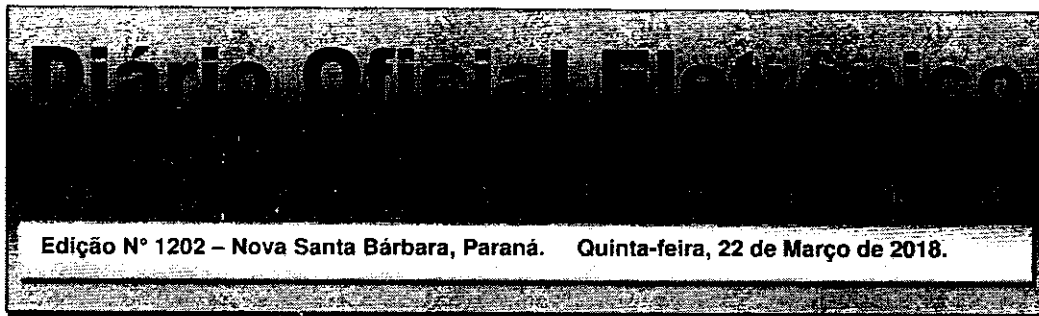
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
120	Cartão branco 1 ltr. Corpo plástico	KG	18,00	28,30	509,40
121	Imposto de vidro na tela desadora, com	KG	23,00	5,80	133,40
122	Plástico para ltr. com modo, em plástico	KG	54,00	5,80	313,20
123	Plástico de pressão 4,5 ltr.	KG	54,00	5,80	313,20
124	Plástico de pressão com volume de segurança	KG	54,00	5,80	313,20
125	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
126	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
127	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
128	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
129	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
130	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
131	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
132	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
133	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
134	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
135	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
136	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
137	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
138	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
139	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
140	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
141	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
142	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
143	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
144	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
145	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
146	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
147	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
148	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
149	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
150	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
151	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
152	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
153	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
154	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
155	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
156	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
157	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
158	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
159	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
160	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
161	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
162	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
163	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
164	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
165	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
166	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
167	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
168	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
169	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
170	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
171	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
172	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
173	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
174	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
175	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
176	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
177	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
178	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
179	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
180	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
181	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
182	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
183	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
184	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
185	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
186	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
187	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
188	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
189	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
190	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
191	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
192	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
193	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
194	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
195	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
196	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
197	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
198	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
199	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20
200	Plástico de pressão com capacidade	KG	54,00	5,80	313,20

INSCRIÇÃO TRIMESTRAL DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE REGISTRO
DE PREÇO N.º 14/2017 - PMSB
INSCRIÇÃO TRIMESTRAL DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE REGISTRO

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.
VALIDADE DA ATA: De 02/02/2017 a 01/02/2018.
RECEPÇÃO DA ATA: SUPRA-ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME
CPF nº 07.25.042.205/0001-78
Rua Portugal, 111 Anexo A - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Curitiba/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Osvaldo Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
101	Bolsa de PVC com fundo 25cm, fundo	KG	51,00	42,80	2183,80
102	Interno em plástico, tecido descolorido anti-	KG	42,80	1,351,50	5783,30
103	Corrente, de 10kg, 10kg, 10kg, 10kg, 10kg	KG	158,00	8,50	1338,00
104	Plástico 0,5 mm de espessura, mínimo 19	KG	54,00	5,80	313,20
105	Plástico 0,5 mm de espessura, mínimo 19	KG	54,00	5,80	313,20
106	Plástico 0,5 mm de espessura, mínimo 19	KG	54,00	5,80	313,20
107	Plástico 0,5 mm de espessura, mínimo 19	KG	54,00	5,80	313,20
108	Plástico 0,5 mm de espessura, mínimo 19	KG	54,00	5,80	313,20
109	Plástico 0,5 mm de espessura, mínimo 19	KG	54,00	5,80	313,20
110	Plástico 0,5 mm de espessura, mínimo 19	KG	54,00	5,80	313,20
111	Plástico 0,5 mm de espessura, mínimo 19	KG	54,00	5,80	313,20
112	Plástico 0,5 mm de espessura, mínimo 19	KG	54,00	5,80	313,20
113	Plástico 0,5 mm de espessura, mínimo 19	KG	54,00	5,80	313,20
114	Plástico 0,5 mm de espessura, mínimo 19	KG	54,00	5,80	313,20
115	Plástico 0,5 mm de espessura, mínimo 19	KG	54,00	5,80	313,20
116	Plástico 0,5 mm de espessura, mínimo 19	KG	54,00	5,80	313,20
117	Plástico 0,5 mm de espessura, mínimo 19	KG	54,00	5,80	313,20
118	Plástico 0,5 mm de espessura, mínimo 19	KG	54,00	5,80	313,20
119	Plástico 0,5 mm de espessura, mínimo 19	KG	54,00	5,80	313,20
120	Plástico 0,5 mm de espessura, mínimo 19	KG	54,00	5,80	313,20



**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

Edição Nº 1202 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quinta-feira, 22 de Março de 2018.

I - Atos do Poder Executivo

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME

CNPJ sob nº. 08.836.350/0001-02

Rua Rio Paraná, 471 - CEP: 86185300 - Bairro: Santo André, Cambé/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	5	397	Álcool etílico - 70% com 1 litro	PRO LINK	UN	512,00	6,48	3.317,76
Lote 001	6	16	Álcool etílico - hidratado 92,8° INPM (95,26° GL), para limpeza geral.	PRO LINK	UN	380,00	7,58	2.880,40
Lote 001	7	4374	Álcool gel asséptico 70%- galão 5 litros álcool especial germicida • Seca, desinfeta e higieniza as mãos. Próprio para uso em saboneteiras para refil e reservatório • Álcool gel a 70%, composto por uma associação de bactericida com um álcool especial de ação germicida. Desinfeta e seca as mãos dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool.	BIOLUX	GL	20,00	47,35	947,00
Lote 001	8	398	Amaciante de roupas. Frasco com 2 litros.	BELEZA	UN	426,00	7,00	2.982,00
Lote 001	147	6632	Luva de segurança confeccionada em PVC com forro em malha de algodão impermeável resistentes e detergente, sabões, amoníaco solventes e detergentes orgânicos	DESCARPACK	UN	100,00	8,00	800,00
TOTAL								10.927,16

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 71/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ sob nº. 14.616.909/0001-83

Rua Araguaia, 804 Sala 3 - CEP: 86025720 - Bairro: Vila Nova, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	223	441	Saco plástico para Lixo 100 litros preto Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8).	MULTI SACOS	UN	29.600,00	0,89	26.344,00
Lote 001	228	597	Saco plástico para Lixo hospitalar 30 litros de cor branca Com identificação de lixo contaminado. Pcte com 100 unidades	ITAQUITI	UN	5,00	25,62	128,10
TOTAL								26.472,10

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 72/2017 – PMNSB –
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – EPP

CNPJ sob nº. 02.288.511/0001-86

Rua Eliane Alvin Dias, 393, - CEP: 86073-770- Bairro: Jd Império do Sol, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doorsb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 95561086000100 – AG SERASA
– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através
do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb/>

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	56	220	Coletor em PVC para descarte (lixo) de copos descartáveis de água (180 ML).	SERLIMP	UN	12,00	33,70	404,40
Lote 001	68	7304	Conjunto de coleta seletiva de lixo reciclável com 6 lixeiras de 50 litros cada. Em plástico. Nas cores: Azul, Amarelo, Verde, Vermelho, Cinza, Laranja, Preto, Marrom, Branco. Com estrutura metálica	BELOSCH	CJ	6,00	625,00	3.750,00
Lote 001	85	4435	Dispensador de papel toalha hospitalar, interfolhado 2 dobras, de alta resistência. Medidas altura de 32 cm, largura de 9 cm. Na cor gelo, abertura com chave.	BELL PLUS	UN	12,00	32,15	385,80
Lote 001	86	4436	Dispensador para sabonete líquido hospitalar, de alta resistência, trava com chave, cor gelo.	BELL PLUS	UN	14,00	27,50	385,00
Lote 001	214	1097	Sabonete líquido cremoso anti-séptico c/ 800 ml. Refil erva doce.	BELL PLUS	UN	170,00	8,09	1.375,30
Lote 001	215	461	Sabonete líquido erva doce para lavagem de mãos Uso geral, para utilização em ambientes diversos; Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave. Biodegradável.	BELL PLUS	UN	43,00	18,95	814,85
Lote 001	236	7310	Suporte de papel higiênico rolo fabricado com injeção de poliestireno e ABS, capacidade para rolo de até 500 metros ou dimensões aproximadas: Alt 29 cm X Prof 13,3 cm x lar 26,5 cm. Acompanha parafuso e chave para fechamento de segurança. Cor branco	BELL PLUS	UN	8,00	37,05	296,40
TOTAL								7.411,75

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 73/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CONECTE PRIME EIRELI – ME

CNPJ sob n.º 22.914.133/0001-06

Avenida XV de Novembro, 62 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	28	1141	Bandeja em aço inox, retangular, com alças tamanho mínimo de 42 de comprimento por 30 de largura	brinox	UN	6,00	68,39	410,34
Lote 001	43	4378	Botina de segurança confeccionada em couro vacuum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidensidade, com bico de aço. Tamanho a definir	worker	PAR	104,00	38,00	3.952,00
Lote 001	87	4039	Escada doméstica com 5 degraus Dobrável, em aço, todas as chapas e tubos com tratamento de superfície anticorrosivo, tinta em pó epóxi, produto de acordo com a norma NBR 1343195 (ABNT) piso revestido de borracha antiderrapante.	utilaço	UN	9,00	96,50	868,50
Lote 001	133	5757	Lâmina para aparelho tricotomia embalagem com 5 lâminas	aparelho	UN	5,00	3,20	16,00
Lote 001	154	6674	Pá para caldeirão em polietileno. Medidas 2x8x90	pronyl	UN	8,00	73,20	585,60
Lote 001	157	5780	Panela antiaderente 10 litros	panelux	UN	11,00	36,70	403,70
Lote 001	162	1220	Panela de pressão industrial com capacidade para 20 litros	panelux	UN	5,00	284,20	1.421,00
Lote 001	175	564	Papel toalha primeira linha branco neve, picotado duas dobras, separado de tal forma que permita a retirada de folha de dentro do suporte, medindo 230x270 mm. Pcte 250 toalhas. Fardo c/ 5 pacotes.	Paper	FD	3.110,00	28,10	87.391,00
Lote 001	177	5783	Peneira de fubá n.º 30, com aro de madeira	lar	UN	12,00	11,90	142,80
Lote 001	201	7309	Refil / filtro para purificador de água Libell	libell	UN	4,00	32,50	130,00
Lote 001	240	479	Tapete emborrachado, jogo com 3 peças Composição: Superfície 100% Polipropileno, Base 100%. Polipropileno. Revestimento da Base: Látex. Dimensões dos Tapetes. 1 Tapete 1,40 x 50cm. 2 Tapetes 80x 50 cm. Nas cores Marrom, Tijolo e Bordô	tapetex	JG	7,00	88,90	622,30
TOTAL								95.943,24

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 74/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI – EPP

CNPJ sob n.º 12.069.550/0001-46

Rua Bento Gonçalves, N.º 60, Sala 601 - CEP: 99718000 - Bairro: Centro, Paulo Bento/RS

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	35	4428	Bloqueador solar FPS 50. Loção Cremosa, não oleosa. Conteúdo 200 ml.	SUNBRISA	UN	220,00	38,97	8.573,40
Lote 001	113	1206	Fralda descartável tamanho G. Embalagem com no mínimo 22 unid.	BABY PIS	PCTE	850,00	21,57	18.334,50
Lote 001	117	1300	Fralda geriátrica com gel, aloe e inibidor de odor. Pacote com 8 unidades - Tamanho G - Peso 70 a 90 kg	CONFIANÇA	PCTE	10,00	16,80	168,00
Lote 001	118	7311	Fralda geriátrica com gel, aloe e inibidor de odor. Tamanho XG Pacote com 7 unidades	CONFIANÇA	PCTE	60,00	17,00	1.020,00
TOTAL								28.095,90

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 75/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.**VALIDADE DA ATA:** De 02/10/2017 a 01/10/2018.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI – ME

CNPJ sob nº: 27.351.505/0001-57

Rua Izaura Gamba Vitorino, 583 Sala 01 - CEP: 87065140 - Bairro: Pq. Industrial, Maringá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	2	6656	Absorvente feminino médio. Pcte com 8 unid.	MULHER ATIVA	PCTE	70,00	3,50	245,00	
Lote 001	3	532	Acendedor elétrico de uso manual para fogão	LUMA	UN	48,00	8,45	405,60	
Lote 001	4	427	Água Sanitária 1 litro Composição de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5 % p/p. Embalagem c/ 1 litro.	BRILMAX	UN	2.286,00	2,59	5.920,74	
Lote 001	9	6675	Aparelho de tricotomia (barba) Material em plástico, tupo descartável, formato do cabo anatômico, embalagem individual.	BIC	UN	80,00	3,50	280,00	
Lote 001	19	562	Avental impermeável em napa de alta resistência medindo no mínimo 70cm de largura, 120cm de altura	PRINCESA	UN	54,00	7,99	431,46	
Lote 001	20	6175	Bacia grande, canelada. 80 Litros	ARQPLAST	UN	29,00	27,70	803,30	
Lote 001	31	3239	Bico de mamadeira Em silicone, fase 3 (a partir de 6 meses de idade), para usar em mamadeira clássica. Com furo pequeno. Dimensões aproximadas: 4cm x 4,8cm.	LOLY BABY	UN	4,00	8,15	32,60	
Lote 001	33	3239	Bico de mamadeira Em silicone, fase 3 (a partir de 6 meses de idade), para usar em mamadeira clássica. Com furo pequeno. Dimensões aproximadas: 4cm x 4,8cm.	LOLY BABY	UN	50,00	8,05	402,50	
Lote 001	34	5288	Bico de mamadeira Em silicone, desenho anatômico, com formato do seio materno, com furo com diâmetro de 0,4mm	LOLY BABY	UN	25,00	8,05	201,25	
Lote 001	36	4473	Borracha para panela de pressão com capacidade para 10 litros.	GALITOS	UN	10,00	18,20	182,00	
Lote 001	37	581	Borracha para panela de pressão com capacidade para 20 litros.	GALITOS	UN	30,00	21,20	636,00	
Lote 001	38	497	Borracha para panela de pressão com capacidade para 4,5 litros.	GALITOS	UN	25,00	1,99	49,75	
Lote 001	39	2875	Borracha para panela de pressão com capacidade para 7 litros.	GALITOS	UN	38,00	3,50	133,00	
Lote 001	40	7307	BOTA DE BORRACHA. Cor: Preto, com solado amarelo Cano curto tipo impermeável, uso profissional. Confeccionada em polidoreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, deve ser leve, resistente e solado antiderrapante. Cano: Espessura 2,6mm (mínima) cabedal, estrias laterais que facilitam o calçar, contêm polímero plástico em PCV e massa nitrílica. Solado: Ranhuras 9,7mm no salto, contendo polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica. Numeração a definir	BRACOL	PAR	4,00	34,90	139,60	
Lote 001	44	5767	Caixa de isopor grande (de 70 a 100 litros)	ISOTERM	UN	6,00	102,45	614,70	
Lote 001	45	80	Caixa isopor 21 litros.	ISOTERM	UN	7,00	25,00	175,00	
Lote 001	46	6671	Caixa plástica vazada estilo hortifruti de poliuretano de alta densidade, medida 77 x 57x 30 cm	ARQPLAST	UN	3,00	41,00	123,00	
Lote 001	54	426	Coador de pano para café. Tamanho Grande	PRINCESA	UN	64,00	3,90	249,60	
Lote 001	60	6182	Colher em material plástico de poliestireno, cor transparente com tamanho aproximadamente de 10 cm.. Embalagem com 50 unid	FORFEST	PCTE	50,00	3,95	197,50	
Lote 001	61	6672	Colher em material plástico de poliestireno, cor transparente com tamanho aproximadamente de 10 cm.. Embalagem com 10 unid	FORFEST	PCTE	20,00	3,30	66,00	
Lote 001	62	6182	Colher em material plástico de poliestireno, cor transparente com tamanho aproximadamente de 10 cm.. Embalagem com 50 unid	FORFEST	PCTE	20,00	3,95	79,00	
Lote 001	63	6672	Colher em material plástico de poliestireno, cor transparente com tamanho aproximadamente de 10 cm.. Embalagem com 10 unid	FORFEST	PCTE	2,00	3,30	6,60	
Lote 001	71	1184	Copo de vidro p/ água no mínimo 300 ml	NADIR FIGUEREDO	UN	210,00	3,55	745,50	
Lote 001	79	411	Desengordurante para cozinha Composição: Lauril pter sulfato de sódio, coadjuvantes, água e fragância. Embalagem 500 ml.	Q'BOA	UN	410,00	5,85	2.398,50	
Lote 001	80	466	Desinfetante de eucalipto 1 litro Bactericida, germicida, embalagem plástica reciclável de 1 litro, com a seguinte composição química: óleo de eucalipto citradora, nonifenol, etoxilado 9,5 moles, cloreto de aquil dimetil Bengil Amônio 0,6%, princípio ativo, dispersão de copolímero EStireno, Acrílico e Água, validade de 36 meses da data de fabricação, registro do Químico responsável e no Ministério da Saúde. Embalados em frascos com tampa rosqueada selo do Inmetro ou registro na Anvisa.	ALPES	UN	320,00	5,85	1.872,00	
Lote 001	82	6183	Desodorante tipo ro-lon Embalagem plástica com 50 ml, antitranspirante para aplicação nas axilas. Testado dermatologicamente. Unissex	SKALA	UN	15,00	10,35	155,25	
Lote 001	84	399	Detergente líquido neutro concentrado 500 ml Para lavagem manual de louças em cozinhas, registro Ministério da Saúde. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável. Frasco inquebrável/transparente, bico dosador	LILY DE VIDA	UN	2.830,00	1,89	5.348,70	
Lote 001	107	7308	Filtro Permanente para Café fabricado em material tecnológico: Filtro Sintético de polipropileno (TNT), totalmente atóxico	TRIUTIL	UN	25,00	2,45	61,25	
Lote 001	116	4247	Fralda descartável tamanho P. Embalagem com no mínimo 28 unid.	BABY WILLY	PCTE	10,00	18,98	189,80	
Lote 001	126	447	Guardanapo branco de papel 22 x 22 cm a 24 x 24 cm, pacote c/ 50 unid.	MAXIM	UN	440,00	1,90	836,00	
Lote 001	141	4467	Lixeira com pedal 30 litros. Em polipropileno. Na cor branca	JAGUAR	UN	15,00	62,20	933,00	

Nova Santa Bárbara - PR, 22 de Março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1202/2018 -[4]

Lote 001	142	1120	Lixeira com tampa basculante de plástico 10 litros. Possui tampa basculante para facilitar a entrada do lixo./Recipiente atóxico. Medida: 23,5 cm(diâmetro) x 30 cm - Cor: Azul.	ARQPLAST	UN	17,00	17,90	304,30
Lote 001	150	487	Mangueira plástica Cristal Transparente 3/16 Polegada 50 Metros Em PVC Transparente. Rolo com 50 Metros, Espessura da parede: 2,0 mm	MANLUPLAST	UN	2,00	64,90	129,80
Lote 001	173	605	Papel toalha interfolhas 2 dobras. Folha simples. 100% celulose virgem. Branco. Qualidade Extra. 23cm x 20cm. Fardo com 1.000 folhas (5 maços de 200 folhas).	ECOLOGY	FD	80,00	13,85	1.108,00
Lote 001	192	6663	Prato descartável, em plástico, branco leitoso, raso, 15 cm. Pacote com 10 unidades.	COPOMAIS	PCTE	220,00	1,35	297,00
Lote 001	193	1193	Prato descartável, em plástico, branco leitoso, raso, 26 cm. Pacote com 10 unidades.	COPOMAIS	PCTE	20,00	3,65	73,00
Lote 001	195	582	Prendedor de roupas em plástico, pacote com 12 unid.	BOTH	PCTE	50,00	2,15	107,50
Lote 001	196	5761	Querosene para limpeza com 1 litro baixo teor de enxofre e usado como desengordurante de peças metálicas, solventes orgânicos.	PETRUS	UN	70,00	11,30	791,00
Lote 001	197	6664	Raticida veneno para iscas granuladas 15g	FENOMENO	UN	10,00	1,49	14,90
Lote 001	198	1195	Recipiente p/ lixo, c/ tampa 100 litros.	ARQPLAST	UN	14,00	58,90	824,60
Lote 001	206	575	Rodo de borracha dupla - 90 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 90 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	APOLO	UN	40,00	12,99	519,60
Lote 001	207	513	Rodo de espuma (espumão) Base madeira resistente, comprimento mínimo de 30 cm, porém com largura de 15 cm. Com cabo.	APOLO	UN	246,00	6,75	1.660,50
Lote 001	209	6666	Sabão em Barra Branqueador Sabão base de sódio, glicena, alcatizante, cloreto de sódio, carbonato de sódio, carbonato de cálcio etileno hidroxidifosfônico, branqueador óptico, corante, perfume, silicone, bentonina e água. Pacote com 5 Unidades de 200g	BARRA NOVA	PCTE	20,00	4,00	80,00
Lote 001	211	6655	Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável para limpeza em geral. Caixa de 900 gr.	ASSIM	CX	811,00	9,10	7.380,10
Lote 001	212	407	Sabão em Pó. Caixa 1 kg Para lavar roupas. Comp.: Tensoativo, aniónico, tamponante, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, sinergista, corantes, essência, alvejante, carga e água. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Uso doméstico, biodegradável, com ação biológica e de amaciamento composição deverá estar expressa embalagem, que deverá ser firme/resistente. Caixa 1 kg.	TIXAN	CX	30,00	9,10	273,00
Lote 001	213	6389	Sabonáceo cremoso 500 ml Composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, sabão, coadjuvante, agente polidor, anti-espumante, preservante, corante, perfume e água.	SANY MIX	UN	60,00	6,50	390,00
Lote 001	216	439	Sabonete sólido para higiene pessoal com no mínimo 90 gramas.	LILY DE VIDA	UN	512,00	1,48	757,76
Lote 001	219	475	Saco plástico para embalagem medindo 50 x 35 cm. Rolo c/ 500 embalagens.	GIOPACK	ROLO	22,00	24,25	533,50
Lote 001	221	588	Saco plástico para embalagem, capacidade para 5kg, medindo 30 x 40 cm Rolo com 500 embalagens	GIOPACK	UN	6,00	24,10	144,60
Lote 001	222	416	Saco plástico para Lixo 100 litros de cor (lixo reciclável) Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8).	RPM	UN	30.750,00	0,85	26.137,50
Lote 001	231	6391	Sapólio em pedra. Pacote com 200 gr	RADIUM	PCTE	60,00	2,55	153,00
Lote 001	235	434	Soda caustica em escamas de 1ª qualidade, embalagem com 1 kg.	INDAIA	UN	80,00	13,00	1.040,00
TOTAL								66.633,86

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 76/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: A G ROSSATO DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ sob nº. 22.499.940/0001-00

Rua Luiz Carlos Zanni, 4095 A - CEP: 86200000 - Bairro: Pq Industrial 5, Ibiporã/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	11	484	Aromatizante de ambiente, em spray. Embalagem: frasco c/ 300 ml	ULTRA FRESH	UN	163,00	8,62	1.405,06
Lote 001	21	5276	Bacia plástica grande, 40 cm, 16 litros	ARQPLAST	UN	15,00	14,90	223,50
Lote 001	22	521	Bacia plástica resistente 3,5 litros	ARQPLAST	UN	10,00	4,90	49,00
Lote 001	24	5755	Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capacidade 12 litros.	ARQPLAST	UN	29,00	6,90	200,10
Lote 001	27	1608	Balde plástico para concreto de 12 lts com pegador em todo fundo do balde, com alça revestida com mangueira - REFORÇADO	ARQPLAST	UN	10,00	7,80	78,00
Lote 001	32	642	Bico de mamadeira Em silicone, consistente, tamanho 2, formato ortodôntico, o furo é localizado atrás do bico.	LOLLY BABY	UN	20,00	8,00	160,00
Lote 001	42	525	Botijão térmico com torneira, 9 litros. Botijão térmico com torneira, 9 litros com tripé, capacidade para quente ou frio, com alça para transporte, prático, portátil, descrição: recipiente termoplástico com design compacto e funcional. Capacidade para 9 litros, com tripé, alça e bocal largo. Ideal para líquidos quentes e frios, com conservação de até 6 horas. Dados Técnicos: Isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de polietileno de alta densidade. Dimensões: 33 cm de altura 27cm de diâmetro Peso: 2,100	INVICTA	UN	6,00	91,00	546,00
Lote 001	52	508	Cesto para lixo, em plástico resistente 15 litros	ARQPLAST	UN	24,00	15,50	372,00
Lote 001	55	518	Coador de papel nº 103, grande, pcte com 30 unid.	NOVITA	UN	106,00	4,50	477,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
 Bárbara – Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC
 SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado
 através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

Lote 001	67	6384	Condicionador uso adulto Para todos os tipos de cabelo. Embalagem 350 ml	SUAVERE	UN	30,00	11,00	330,00
Lote 001	75	4432	Corda de varal de polipropileno nº05 com 10 mts	SUPERCORDA	UN	30,00	2,60	78,00
Lote 001	76	4470	Creme dental com flúor e cálcio. Embalagem com 180 gr.	FREEDENT	UN	30,00	3,90	117,00
Lote 001	77	602	Creme para cabelo embalagem com 1000 g.	SKALA	UN	70,00	9,30	651,00
Lote 001	83	405	Desodorizante - tipo pedra sanitária Com gancho em diversas fragrâncias, com 35 gramas cada.	SANY MIX	UN	165,00	2,00	330,00
Lote 001	108	469	Flanela - para limpeza. Medidas 40 x 60 cm	MARTINS	UN	255,00	2,95	752,25
Lote 001	110	568	Fósforo pacote c/ 10 caixas c/ 40 fósforos de segurança.	GABOARDI	UN	104,00	2,80	291,20
Lote 001	112	1205	Fralda descartável tamanho EG. Embalagem com no mínimo 20 unid.	ANJINHOS	PCTE	808,00	18,37	14.842,96
Lote 001	121	1136	Garrafa térmica 3 litros	INVICTA	UN	8,00	30,00	240,00
Lote 001	124	526	Garrafa térmica tipo botijão 5 litros	INVICTA	UN	18,00	36,50	657,00
Lote 001	127	6382	Inseticida eficaz contra baratas, formigas e aranhas. Spray 300 ml	INSECT FREE	UN	66,00	8,00	528,00
Lote 001	135	4471	Limpa vidros Composição: Solução aquosa de polímero acrílico, solvente, álcool laurílico etoxilado, corante, preservante, fragrância e água. 500 ml.	WORKER	UN	135,00	3,40	459,00
Lote 001	138	4472	Limpador limpeza pesada para uso geral, contendo 500 ml	WORKER	UN	464,00	6,40	2.969,60
Lote 001	139	5282	Limpador para uso geral concentrado. Embalagem 500 ml. Composição: sequestrante, alcalinizante, preservativo, corante e perfume. Os ingredientes e as composições deverão estar expressos na embalagem.	VEJA	UN	220,00	6,70	1.474,00
Lote 001	140	424	Lixeira c/ pedal 13 litros Lixeira c/ pedal para tampa e balde retrátil na cor branca com capacidade para 13 litros. Material PP.	AROPLAST	UN	21,00	19,00	399,00
Lote 001	148	5778	Mamadeira 250 ml Com bico ortodôntico de silicone fase 2 para líquidos pouco consistente. Gargalo higiênico que não retém resíduos alimentares. Em polipropileno. Medida: 20 x 6 x 6 cm.	LOLLY BABY	UN	50,00	18,00	900,00
Lote 001	149	641	Mamadeira 260 ml acompanha bico de silicone com formato do seio materno. Material da mamadeira: polipropileno. Dimensões aproximadas A x L x P: 246x100x71 cm	LOLLY BABY	UN	24,00	32,00	768,00
Lote 001	168	578	Papel alumínio, rolo com 30 cm x 7,5 mts	TÉRMICA	UN	10,00	3,00	30,00
Lote 001	169	4446	Papel alumínio, rolo com 45 cm x 7,5 mts	TÉRMICA	UN	114,00	4,50	513,00
Lote 001	170	4448	Papel filme PVC para envolver, proteger e conservar alimentos. Rolo com 30mx28cm	FLEXI FILME	ROLO	65,00	4,50	292,50
Lote 001	171	553	Papel higiênico folha dupla neutro, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros. Fardo com 64 rolos.	CISNE	FD	555,00	73,50	40.792,50
Lote 001	172	5274	Papel higiênico tipo rolo cor branca, simples, rolo com 10 cm de largura x 300 metros de comprimento, gramatura 17x19 g/cm². Fardo com 8 rolos.	ROLÃO	FD	20,00	35,00	700,00
Lote 001	203	473	Rodo de borracha dupla - 40 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 40 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	APOLO	UN	119,00	5,99	712,81
Lote 001	205	472	Rodo de borracha dupla - 60 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 60 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	APOLO	UN	30,00	8,40	252,00
Lote 001	208	7306	Rodo de espuma mais fibra LC para limpeza pesada com cabo de madeira, tamanho 28 cm de largura	APOLO	UN	30,00	8,00	240,00
Lote 001	217	589	Saco alvejado 50/80 lts. 100% algodão, absorvente e eficaz, não perecível	MARTINS	UN	140,00	4,70	658,00
Lote 001	229	403	Saco sem alvejar, para limpeza, 100% algodão - 40 x 75 cm	MARTINS	UN	580,00	4,90	2.842,00
Lote 001	243	419	Vassoura, com cerdas de nylon base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	DESAFIO	UN	137,00	7,80	1.068,60
TOTAL								77.399,08

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 77/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.****VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.****BENEFICIÁRIA DA ATA: OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA – EPP**

CNPJ sob nº. 04.026.757/0001-05

Rua Presidente Getúlio Vargas, 908 Sala 01 - CEP: 86220000 - Bairro: Centro, Assaí/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	1	1173	Abridor de latas e garrafas 8,5cmX2cmX15cm (comprimento x largura x altura), peso líquido: 0,03Kg	VIEL	UN	14,00	4,18	58,52	
Lote 001	12	1174	Assadeira de alumínio nº 4. Dimensões: 39 x 27 x 5 cm	ARARA	UN	6,00	21,65	129,90	
Lote 001	15	1219	Assadeira de vidro retangular grande 2,9 litros Dimensões: Altura: 5,2 cm, largura: 3,5cm, comprimento: 39,5cm.	NADIR	UN	2,00	28,41	56,82	
Lote 001	16	5764	Assadeira funda starflon 34x26 cm Espessura: 1,10mm. Comprimento: 40 cm. Altura: 6 cm. Largura: 28 cm	NICOPAM	UN	9,00	61,00	549,00	
Lote 001	17	5765	Assadeira quadrada média 1,8 litros Dimensões: altura: 5,2 cm. Largura: 22,2 cm. Comprimento: 24,6 cm	NADIR	UN	2,00	24,70	49,40	

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doesnb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
 Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC
 SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado
 através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doesnb/>

Nova Santa Bárbara - PR, 22 de Março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1202/2018 –[6]

Lote 001	25	437	Baide em plástico resistente. Capacidade 10 litros. com alça metálica, bordas reforçadas.	IMPLAST	UN	64,00	5,90	377,60
Lote 001	26	468	Baide em plástico resistente. Capacidade 15 litros com alça metálica, bordas reforçadas.	ARQPLAST	UN	49,00	9,75	477,75
Lote 001	29	6190	Banheira infantil 20 litros, em plástico	TRITEC	UN	20,00	27,00	540,00
Lote 001	47	1179	Caneca alumínio 3 litros	ARARA	UN	16,00	23,76	380,16
Lote 001	49	1178	Caneca em alumínio 1,5 litros	SOLAR	UN	2,00	20,00	40,00
Lote 001	59	1208	Colher de sopa, material: aço inox dimensões: 19,0 x 4,3 x 2,1 cm (C x L x A)	SIMONAGGIO	UN	365,00	1,69	616,85
Lote 001	64	4379	Colher para arroz inox. Corpo em aço inox liso. Dimensões(cm): 29 x 9 x 5 (comprimento x largura x altura).	SIMONAGGIO	UN	29,00	9,20	266,80
Lote 001	66	1212	Concha em aço inox. Cabo medindo aproximadamente 16 cm. Capacidade 200 ml	SIMONAGGIO	UN	2,00	14,80	29,60
Lote 001	72	549	Copo descartável 180 ml, Cx 2500 unid.	CRISTALCOPO	CX	129,00	84,50	10.900,50
Lote 001	73	428	Copo descartável 200 ml. Caixa contendo 2.500 unidades.	CRISTALCOPO	CX	22,00	89,50	1.969,00
Lote 001	97	5773	Espátula para pizza Em aço inox com polipropileno. Dimensões: Altura: 3,5 cm. Largura: 26 cm. Comprimento: 6,5 cm	CATUAI	UN	4,00	12,60	50,40
Lote 001	99	401	Esponja dupla-face para limpeza. Contendo em um dos lados lã de aço. Composição: espuma de poliuretano com agente antibactérias e fibras sintética com abrasivo.	BRILHUS	UN	857,00	1,35	1.156,95
Lote 001	101	4438	Espremedor de alho. Dimensões: Altura: 4 cm, Largura: 16cm	BIA	UN	13,00	8,20	106,60
Lote 001	104	5775	Faca forjada em aço inox 29 cm com cabo de madeira	CATUAI	UN	30,00	10,50	315,00
Lote 001	111	1315	Fralda branca especial 70 x 70 dupla cx. c/ 5 unid	INCONFRAL	UN	5,00	22,18	110,90
Lote 001	125	6185	Gel fixador para cabelos. Fixação moderada. 240 Gr	NYLOOKS	UN	5,00	7,78	38,90
Lote 001	128	1142	Inseticida. Embalagem com 30 ml. K-Othrine ou similar	K-OTRINE	UN	210,00	11,30	2.373,00
Lote 001	131	495	Jarra plástica com tampa. Capacidade 2 litros	JAGUAR	UN	16,00	8,40	134,40
Lote 001	137	514	Limpador instantâneo multi uso 500 ml Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, composição descrita na embalagem. C/ 500 ml	ALPES	UN	806,00	3,95	3.183,70
Lote 001	144	5777	Lixeira retrátil 4,1 litros. Diâmetro: 20cm. Altura: 32 cm	PLASVALE	UN	5,00	13,50	67,50
Lote 001	151	421	Mangueira plástica, trançada, de 1/2". Rolo com 30 metros	SUNFLEX	ROLO	15,00	69,00	1.035,00
Lote 001	152	6660	Organizador baixo 20 litros. Translúcido, permitindo a visualização de seu conteúdo. Lados com formato anatômico Capacidade ml. 20000 Dimensões por Peça: 487x331x196mm	MB	UN	2,00	29,80	59,60
Lote 001	158	5781	Panela antiaderente 4 litros	PANELUX	UN	6,00	56,90	341,40
Lote 001	159	5782	Panela com forma p/ pudim em alumínio c/ furo central redonda n° 20	ARARA	UN	1,00	35,00	35,00
Lote 001	176	4481	Pegador de massa em aço inox. Altura 49mm. Largura 48 mm.	SIMONAGGIO	UN	18,00	9,10	163,80
Lote 001	190	1194	Prato de alumínio em inox - tipo escolar, com 23 cm de diâmetro	CATUAI	UN	50,00	8,25	412,50
Lote 001	191	5275	Prato de louça branco para sopa, 23 cm de circunferência	OXFORD	UN	12,00	7,09	85,08
Lote 001	210	418	Sabão em barra, neutro, glicernado. Embalagem com 5 unidades de 200 g A base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Pcte 5 unid.	ALPES	UN	290,00	6,34	1.838,60
TOTAL								27.950,23

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 78/2017 – PMNSB –
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL – ME

CNPJ sob n.º. 09.664.617/0001-86

Rua Castro Alves, 1302 - CEP: 87113080 - Bairro: Jardim Panorama, Sarandi/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	10	5754	Aparelho de tricotomia metal com hastes e suporte para lâmina separado	GILLETTE	UN	2,00	8,88	17,76
Lote 001	13	1277	Assadeira de alumínio n° 5. Dimensões: 45 x 30 x 5 cm	NICOPAN	UN	19,00	30,69	583,11
Lote 001	14	6670	Assadeira de alumínio retangular n° 6 com laças dobráveis em alumínio. Dimensões: Comprimento: 50 cm; largura: 34 cm; Altura: 7 cm	VISOTEX	UN	18,00	82,89	1.492,02
Lote 001	18	5766	Assadeira retangular média 2,2 litros. Dimensões: Altura: 5,2 cm. Largura: 20,7 cm. Comprimento: 34,6 cm	VISOTEX	UN	2,00	26,50	53,00
Lote 001	48	1180	Caneca em alumínio (Inox) Tipo escolar. Capacidade mínima de 220 ml	MSA	UN	100,00	8,25	825,00
Lote 001	50	6392	Caneca em alumínio n° 18	NICOPAN	UN	8,00	26,35	210,80
Lote 001	53	5281	Chaleira em alumínio polido Com alça em baquelite. Capacidade 5 litros	INGA	UN	8,00	61,50	492,00
Lote 001	58	4476	Colher de sobremesa, material: aço inox dimensões: 16,5 x 3,8 x 1,9 cm (C x L x A)	INGA	UN	290,00	1,95	565,50
Lote 001	65	1272	Concha em aço inox medindo 40 cm	MADEFER	UN	32,00	14,80	473,60
Lote 001	74	429	Copo descartável 50 ml, Cx 5000 unid.	COPOMAIS	CX	61,00	100,75	6.145,75
Lote 001	93	5289	Escumadeira em aço inox. Medindo 40 cm	INGA	UN	25,00	12,45	311,25
Lote 001	94	6176	Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40 cm	LOCATELLI	UN	12,00	19,40	232,80
Lote 001	95	4292	Espátula Composição: Polipropileno / PVC/Dimensões Largura: 24 cm / Altura: 9 cm	MADEFER	UN	1,00	10,45	10,45
Lote 001	96	4437	Espátula de silicone Composição: Poliamida. Composto de silicone.Dimensões/grande	MADEFER	UN	16,00	13,25	212,00
Lote 001	98	406	Esponja de lã de aço para limpeza Composição: aço carbono. Embalagem: fardo com 14 embalagens com 60 gr.(8 unidades).	ASSOLAN	FD	81,00	25,85	2.093,85

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfrido Bittencourt de Moraes n° 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariodoficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC
SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado
através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

Nova Santa Bárbara - PR, 22 de Março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1202/2018 - [7]

Lote 001	100	504	Espuma para banho, macia, durável, não machuca a pele dermatologicamente testado, Hipoalergênico, composição espuma de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largura x 3,5 cm espessura, embalado em embalagem plástica individualmente, gravada na embalagem a descrição do produto.	OBER FRESH	UN	165,00	3,00	495,00
Lote 001	102	4439	Espremedor de batatas em inox - Dimensões (cm): 21,5 x 9,5 x 8 comprimento x altura x largura.	INGA	UN	5,00	26,15	130,75
Lote 001	109	6193	Forma de pudim nº 30 de alumínio polida	VISOTEX	UN	2,00	38,40	76,80
Lote 001	130	520	Jarra graduada com tampa 3 litros Possui uma régua com medidas embutido no corpo do produto de 0 à 3 litros, com indicações a cada 500ml.Capacidade: 3 litros. Material: plástico polipropileno.	PLASMONT	UN	8,00	10,50	84,00
Lote 001	132	603	Jarra plástica graduada capacidade 5 litros	PLASMONT	UN	6,00	16,20	97,20
Lote 001	134	7312	Leiteira em alumínio. Capacidade de 2 litros	NICOPAN	UN	3,00	35,40	106,20
Lote 001	136	463	Limpador amoniacal concentrado. Embalagem com 5 litros. (uso hospitalar)	LIMPE BRAS	UN	210,00	23,90	5.019,00
Lote 001	145	454	Luva de borracha, forrada, antiderrapante confeccionada em latex natural, formato anatômico, verde, uso doméstico. Tamanhos M e G. Cor laranja	VOLK	UN	285,00	4,00	1.140,00
Lote 001	146	1621	Luva de raspa cano curto luva de segurança, confeccionado com raspa, curtida ao cromo, com reforço do mesmo material na região palmar, dedos e cava do polegar, com formato de cinco dedos, costura em náilon, com punhos de 7 cm.	LF	UN	170,00	6,75	1.147,50
Lote 001	153	6661	Organizador baixo 29 litros. Tampas com abas flexíveis que proporcionam um fechamento de intensidade ajustável. Transparência para melhor visualização interna. Formatos versáteis que organizam diversos tipo de objetos Capacidade ml: 29000 Dimensões por Peça: 25x635x144mm	PLASMONT	UN	6,00	48,85	293,10
Lote 001	156	1217	Panela alumínio batido. Tamanho 24	NICOPAN	UN	4,00	70,85	283,40
Lote 001	178	5784	Peneira plástica 10,7 cm	ALVES	UN	6,00	7,50	45,00
Lote 001	182	4447	Pincel culinário Composição: resina plástica e pigmento metal. Dimensões (cm): Comprimento: 22 cm. Largura: 5,5cm. Espessura: 0,7cm/Altura das cerdas: 3 cm	ELOPLAS	UN	10,00	8,75	87,50
Lote 001	183	6662	Porta talheres em plástico com tampa com separações internas dimensões por peças 345x240x55mm	PLASMONT	UN	1,00	13,80	13,80
Lote 001	184	1192	Pote com tampa. Grande, de plástico resistente. Capacidade entre 4 e 5 litros.	PLASMONT	UN	19,00	14,10	267,90
Lote 001	185	4452	Pote de plástico com tampa, capacidade de 1 litro	JAGUAR	UN	24,00	7,10	170,40
Lote 001	186	4483	Pote de plástico com tampa, capacidade de 10 litros	PLASMONT	UN	21,00	25,30	531,30
Lote 001	187	6947	Pote de plástico com tampa, capacidade de 200 ML	JAGUAR	UN	1,00	2,79	2,79
Lote 001	188	6946	Pote de plástico com tampa, capacidade de 400 ML	JAGUAR	UN	1,00	6,00	6,00
Lote 001	189	4453	Pote retangular grande 2,4 litros. Comprimento: 17 cm Altura: 8 cm Largura: 28 cm. Material: Plástico Polipropileno	JAGUAR	UN	3,00	14,70	44,10
Lote 001	194	1223	Prato fundo em vidro temperado, resistente, com superfície lisa transparente. Formato: redondo. Diâmetro: 220 mm aproximadamente.	MSA	UN	110,00	5,00	550,00
Lote 001	199	5272	Recipiente p/ lixo, c/ tampa 50 litros. Para recicláveis, com identificação por cor	ARQPLAST	UN	3,00	52,40	157,20
Lote 001	200	4455	Recipiente para lixo com tampa 60 litros.	ARQPLAST	UN	2,00	75,90	151,80
Lote 001	202	6676	REPELENTE PARA PROTEÇÃO contra a ação de insetos em geral e carrapato, para uso profissional e aplicação sobre a pele ou roupa. Deverá apresentar-se na forma líquida, sem odor, não tóxico, não gorduroso e ser hipoalérgico. O produto deverá apresentar-se em frasco plástico ou metálico de 200 ml com válvula spray para aplicação.	NO INSET	UN	100,00	19,97	1.997,00
Lote 001	226	598	Saco plástico para Lixo domiciliar 100 litros preto Pacote com 5 unidades.(micra 8)	RPM	PCTE	50,00	3,19	159,50
Lote 001	237	482	Suporte em inox para copos de água descartável 180 ml para fixação em parede. Capacidade para 150 copos; 45 cm altura X 8cm diâmetro	AURIMAR	UN	12,00	38,65	463,80
Lote 001	238	5785	Tábua de carne confeccionada em polipropileno Medindo: 25 X 50 cm	PLASTBRASIL	UN	20,00	41,90	838,00
Lote 001	239	5786	Tábua de carne em vidro temperado Anti bactérias. Medindo: 35 x 25 cm	INGA	UN	2,00	16,69	33,38
Lote 001	241	4314	TOUCA DESCARTAVEL produto produzidos em polipropileno (tnt) , formato anatômico, com elástico em toda borda, cor branca. Embalagem com 100 unidades	VOLK	UN	19,00	11,30	214,70
Lote 001	242	600	Vassoura de capim com 3 fios ou amarrinhos com cabo em madeira.	LOCATELLI	UN	639,00	15,20	9.712,80
TOTAL								38.038,81

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 79/2017 – PMNSB –
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: FRANCIELE JESSICA KODAMA ARAUJO 04103299916

CNPJ sob nº. 20.793.882/0001-05

Rua Vereador Anelio Luzzi, 271 - CEP: 86220000 - Bairro: Conj Assai, Assaí/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	224	408	Saco plástico para lixo 15 litros preto.	BELAPLAST	UN	900,00	0,28	252,00
Lote 001	225	5763	Saco plástico para Lixo 30 litros de cor (lixo reciclável)	BELAPLAST	UN	1.950,00	0,53	1.033,50
TOTAL								1.285,50

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariioficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Barbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC
SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizada
através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 80/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.**VALIDADE DA ATA:** De 02/10/2017 a 01/10/2018.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** CVB CONSTANSKI & CIA LTDA – ME

CNPJ sob nº. 17.394.513/0001-27

Avenida Antonio Cunha, 980 Sala 3 - CEP: 84280000 - Bairro: Centro, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	81	4433	Desinfetante líquido 2 litros Para uso em geral de lavanda c/ ação germicida/bactericida. Comp.: cloreto de alquil dimetil e didecil benzil amônio, emulsificante, coadjuvantes, conservante, perfume, corante e água. Composição deverá estar na embalagem	alpes	UN	1.256,00	6,95	8.729,20
Lote 001	90	593	Escova de limpeza para vaso sanitário, cabo longo em plástico com cerdas em nylon	saniprin	UN	52,00	4,70	244,40
Lote 001	91	422	Escova de nylon de mão Com cerdas sintéticas espessura mínima de 0,60 mm.	preferida	UN	68,00	4,70	319,60
Lote 001	92	6677	Escova dental adulto, macia, no mínimo de 20 cerdas cores variadas tipo comum, modelo anatômico.	dental k	UN	10,00	2,79	27,90
Lote 001	122	496	Garrafa térmica de mesa pressão 1 litro medindo aproximadamente 144 X 118 X 313 mm, ampola de vidro, corpo plástico, botão press, jato direcionado e bico corta pingos.	invicta	UN	19,00	51,50	978,50
Lote 001	123	6673	Garrafa térmica de pressão, capacidade para 1,8/1,9 litros medindo aproximadamente 136 X 140 X 332 mm, ampola de vidro, corpo plástico, botão press, jato direcionado e bico corta pingos.	invicta	UN	14,00	69,80	977,20
Lote 001	129	433	Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido.	bic	UN	29,00	5,25	152,25
Lote 001	143	5758	Lixeira em INOX, 30 litros corpo e tampa em inox, pedal e cesto em plástico resistente, cesto removível, Diâmetro externo 29,5 cm, altura externa 46 cm, diâmetro interno do cesto 27,5 cm, altura interna do cesto 44 cm.	mor	UN	8,00	159,50	1.276,00
Lote 001	164	567	Pano de chão multiuso cor costuras duplas de fios de poliéster, absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão, Tam.: 42 x 60 cm, Pcte c/ 3 unid.	apucarana textil	PCTE	215,00	17,30	3.719,50
Lote 001	165	538	Pano de Louça atalhado em algodão. 95% de algodão e 5% de poliéster. 40 x 64 cm.	martins	UN	188,00	4,25	799,00
Lote 001	166	594	Pano de louça, em algodão, sem estampa. Medidas: 68 x 40 cm	martins	UN	155,00	4,25	658,75
Lote 001	167	445	Pano extra grande para limpeza pesada absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão, Tam.: 80 x 90 cm.	apucarana textil	UN	183,00	8,20	1.500,60
Lote 001	174	415	Papel toalha para cozinha, em rolo, branco 100% fibras celulósicas, picotado, embalagem contendo 2 rolos, medindo 21,5 x 20,0cm, com 60 folhas cada rolo.	ecology	UN	448,00	4,35	1.948,80
Lote 001	181	1114	Pilha C. Pcte com 04 unidades	elgin	PCTE	65,00	22,99	1.494,35
Lote 001	233	452	Shampoo infantil para cabelo embalagem 480 ml.	TRALALA	UN	220,00	9,79	2.153,80
Lote 001	234	6186	Shampoo para cabelo, uso adulto. Embalagem 350 ml.	PALMOLIVE	UN	20,00	7,30	146,00
TOTAL								25.125,85

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 81/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.**VALIDADE DA ATA:** De 02/10/2017 a 01/10/2018.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** CAMPOS & GAVA LTDA – ME

CNPJ sob nº. 75.652.305/0001-87

Avenida Jose Ventura Pinto, 720 - CEP: 86040570 - Bairro: Jd San Fernando, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	23	6680	Balde a Pedal/ Lixeira MATERIAL DE CONFECÇÃO- AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE MÍNIMO DE 15 LITROS.	MOR	UN	1,00	226,00	226,00
Lote 001	30	4377	Bateria alcalina 9 votos	ELGIN	UN	12,00	12,90	154,80
Lote 001	51	5756	Caneca em alumínio revestido em teflon. 2 litros	NICOPAN	UN	9,00	30,00	270,00
Lote 001	57	1181	Colher de pau em madeira com cabo entre 30 e 40 cm	STAND	UN	18,00	6,55	117,90
Lote 001	69	5769	Copo antivazamento para bebê Copo em policarbonato. Tampa em polipropileno. 250 ml. Com tampa e bico	NEWBABY	UN	54,00	14,00	756,00
Lote 001	70	1224	Copo de vidro p/ água 200 ml - Tipo americano	NADIR	UN	146,00	2,00	292,00
Lote 001	78	5770	Cumbuca escolar 450 ml (padrão escolar) Diâmetro: 8 cm. Profundidade: 7,5 cm. Em polipropileno, motivos infantis	NEW	UN	270,00	5,05	1.363,50
Lote 001	88	1146	Escondor de macarrão Material: plástico, Dimensões (cm): Comprimento: 29,5cm, Largura: 22,5cm, Altura: 11,5cm	DELTA	UN	1,00	7,70	7,70
Lote 001	89	1137	Escondor para arroz e legumes Diâmetro: 28 cm/Altura: 8 cm	DELTA	UN	2,00	11,45	22,90
Lote 001	103	4440	Faca de mesa com serra, em aço inox e cabo de plástico	MARTINAZZO	UN	82,00	6,90	565,80
Lote 001	105	1186	Faca para carne. Lâmina em aço 6" com fio liso. Cabo de polipropileno branco. Tamanho 27 cm	MARTINAZZO	UN	23,00	23,00	529,00
Lote 001	114	1301	Fralda descartável tamanho GG. Embalagem com no mínimo 22 unid.	PERSONALIDADES	UN	808,00	28,75	23.230,00
Lote 001	120	6381	Garrafa térmica 1 litro. Corpo plástico - ampola de vidro rolha dosadora, com copo multiuso.	SOPRANO	UN	18,00	28,30	509,40

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariioficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

Nova Santa Bárbara - PR, 22 de Março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1202/2018 -191

Lote 001	155	566	Pá para lixo, cabo médio, em plástico resistente.	NOGUEIRA	UN	23,00	5,80	133,40
Lote 001	160	529	Panela de pressão 4,5 litros, antiaderente com válvula de segurança.	PANELUX	UN	7,00	54,00	378,00
Lote 001	161	1190	Panela de pressão com capacidade para 7 litros.	PANELUX	UN	7,00	83,00	581,00
Lote 001	163	5762	Pano de chão - Saco xadrez pré amaciado 65 cm x 44 cm	MS	UN	180,00	4,00	720,00
Lote 001	179	1111	Pilha AA - pacote com 04 unidades	ELGIN	PCTE	65,00	5,99	389,35
Lote 001	204	432	Rodo de borracha dupla - 50 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 50 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	NOGUEIRA	UN	50,00	10,00	500,00
Lote 001	218	6667	Saco plástico para embalagem medindo 30 x 40 cm. Capacidade para 5 kg. Rolo com 500 embalagens	GIO PACK	ROLO	12,00	24,00	288,00
Lote 001	220	6678	Saco plástico para embalagem, capacidade para 3kg, medindo 23 x 38 cm. Rolo c/ 50 embalagens.	GIO PACK	ROLO	15,00	4,70	70,50
Lote 001	230	522	Saladeira grande Material: plástico. Dimensões (cm): Comprimento: 26,5cm. Largura: 22 cm. Altura: 12 cm	NEW	UN	4,00	12,20	48,80
Lote 001	232	4456	Saquinho de papel para pipoca medindo 7 X13,5 cm, na cor branca c/ 100 unid.	D CASA	PCTE	55,00	3,50	192,50
Lote 001	244	5787	Xicara para café com pires, em vidro, 90 ml.	NADIR	UN	10,00	8,70	87,00
Lote 001	245	1197	Xicara para chá, em vidro, 200 ml.	NADIR	UN	230,00	4,85	1.115,50
TOTAL								32.549,05

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 82/2017 – PMNSB – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI – ME

NPJ sob n.º 25.048.205/0001-78

Rua Portugal, 711 Anexo A - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procopio/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	41	5280	Bota de PVC cano longo 325mm, forro interno em poliéster, solado desenho anti-derrapante, de fácil limpeza, higienização. Cor preta. Numeração a definir.	BRACOL	PAR	31,00	42,80	1.326,80	
Lote 001	106	4441	Faca para pão em aço inox cabo de plástico 0,8 mm de espessura, mínimo 19 cm de medida total	SIMONAGGIO	UN	159,00	8,50	1.351,50	
Lote 001	115	4246	Fralda descartável tamanho M. Embalagem com no mínimo 26 unid.	ENXUTITA	PCTE	840,00	18,50	15.540,00	
Lote 001	119	1189	Garfo de mesa em aço inox. Medida: 193 x 23 x 19 mm (C x L x A). Peso: 0,03 kg	SIMONAGGIO	UN	322,00	2,45	788,90	
Lote 001	180	1112	Pilha AAA - pacote com 04 unidades.	ALFACELL	PCTE	55,00	6,99	384,45	
Lote 001	227	512	Saco plástico para Lixo domiciliar 30 litros pacote com 10 unidades.	BELAPLAST	PCTE	780,00	5,48	4.274,40	
TOTAL								23.666,05	

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/2014

REF. Pregão Presencial n.º 14/2014.

Contratante: Município de Nova Santa Bárbara.

Contratada: NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.051.290/0001-77

Objeto: contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento mensal de vale alimentação para servidores municipais.

Contrato Original n.º 12/2014

Aditivo de Prazo: 12 (doze) meses do prazo original, ou seja, até 21/03/2019

Recursos: Secretarias municipais.

Secretarias: Secretarias municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

Data de assinatura do termo de aditivo: 22/03/2018

PORTARIA N.º 05/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, RESOLVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ART. 80 DA LEI MUNICIPAL N.º 586/2011 DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E ART. 26 DA LEI N.º 613/2012 DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA;

CONCEDER

Art. 1º. Concede adicional por tempo de serviço ao seguinte servidor:

000007-1- Marcos Barbosa dos Santos – Adicional de Tempo de Serviço – 03/2018... 1,0%

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, tem efeito a partir de 01/03/2018 e posteriormente será publicada no diário oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do Samae de Nova Santa Bárbara, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Gerson Nogueira Junior
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE - NSB- 06/2018

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder a Senhora Ana Paula Bispo Gonçalves, ocupante do Cargo de Contadora, Símbolo CON, 30 (trinta) dias de férias, no período de 02/04/2018 à 01/05/2018, referente ao período aquisitivo de 11/06/2016 a 10/06/2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara – Pr., aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Gerson Nogueira Junior
Diretor Presidente do Samae

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doorsb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb>

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE
 REGISTRO DE PREÇOS N.º 70/2017 - PMSB
 PREÇO PRESENCIAL Nº 34/2017 - PMSB
 Objeto - Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza,
 higiene pessoal, unidades de conservação e outros.
 VALIDADE DA ATA: DE 02/10/2017 A 01/10/2018
 BENEFICIÁRIA DA ATA: AMR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
 LTDA - ME CNPJ nº 06.838.360/0001-02
 Rua Rio Paraná, 471 - CEP: 86155-000 - Bairro: Santa Amélia, Camboré
 Responsável Jurídico: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.
 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

REF. Pregão Presencial nº 14/2014.
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2014
Contratante: Município de Nova Santa Bárbara.
Contratada: NUTRICAR ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA ,
inscrita no CNPJ sob nº 09.051.280/0001-77
Objeto: contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento mensal de vale alimentação para servidores municipais. Contrato Original nº 12/2014
Aditivo de Preço: 12 (doze) meses do prazo original, ou seja, até 21/03/2019
Recursos: Secretarias municipais.
Secretarias: Secretarias municipais.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.983.
Data de assinatura do termo de aditivo: 22/03/2018

De acordo com o procedimento administrativo em curso pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 257/2018, referente ao processo de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e disponibilidade do Edital, para AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBAO, conforme Secretária Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e postulações posteriores, determinamos-se a realização de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 21/03/2018.

Eric Konda - PREFEITO MUNICIPAL

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do processo nº 772/2018, referente ao processo de dispensa de licitação nº 42/2018

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL, conforme solicitações feitas pela Secretária Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e o termo do inciso II, do art. 24, do Lei 8666/93 e posteriores alterações, carências e a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara-PR, 23/03/2018.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

responde a cultura e o conteúdo em português elaborado pela Procuradoria Jurídica. Verificamos a existência de uma alteração de conteúdo, a saber: a substituição da expressão "modalidade de prestação de serviços" por "modalidade de prestação de serviços de educação", fato que se refletiu nas alterações que ocorreram para a Secretaria de Educação, no âmbito municipal.

Cumpradas as formas de legislação em vigor, publicou-se para conhecimento, a presente decisão. Nova Santa Rita, 20 de março de 2018.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

[illegible]

REGISTRO DE PREÇO N.º 7
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
PREÇO PRESENTE
OBJETO - Registro de preços para
sistema pessoal, unidades diversas e
VALIDADE DATA: 02/10/2013
BENEFICIÁRIA DATA: 05/08/2013
CNPJ nº: 27.351.505/0001-87
Rua Teixeira Gamba Viário: 583 Sala
Maringá/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PR

[illegible]

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL D
 PREÇO R\$ 14.2817 - PÁG. 8
 Nº 367
 OFÍCIO - Registro de preços para
 aquisição pessoal, unidades diversas
 VALIDADE DATA: 02/10/2017
 BENEFICIÁRIA DA ATA TOTAL
 PARA USO MÉDICO EMEPEL - EPP-0
 Rua Bento Gonçalves, N.º 50, São
 Bernardo
 RESPOSTA À ELABORAÇÃO DO OBJETO E P
 ESPECIALIZAÇÃO DO OBJETO E P

	Y2010		
1. In 2010, the company entered into the 100% JV with the local partner to develop and operate the 100% owned power plant in the state of Karnataka, India. The company is currently in the process of finalizing the JV agreement.	5.1%	500	100,000
2. The company is currently in the process of finalizing the JV agreement with the local partner to develop and operate the 100% owned power plant in the state of Karnataka, India.	5.1%	500	100,000
3. The company is currently in the process of finalizing the JV agreement with the local partner to develop and operate the 100% owned power plant in the state of Karnataka, India.	5.1%	500	100,000
4. The company is currently in the process of finalizing the JV agreement with the local partner to develop and operate the 100% owned power plant in the state of Karnataka, India.	5.1%	500	100,000
5. The company is currently in the process of finalizing the JV agreement with the local partner to develop and operate the 100% owned power plant in the state of Karnataka, India.	5.1%	500	100,000
6. The company is currently in the process of finalizing the JV agreement with the local partner to develop and operate the 100% owned power plant in the state of Karnataka, India.	5.1%	500	100,000
7. The company is currently in the process of finalizing the JV agreement with the local partner to develop and operate the 100% owned power plant in the state of Karnataka, India.	5.1%	500	100,000
8. The company is currently in the process of finalizing the JV agreement with the local partner to develop and operate the 100% owned power plant in the state of Karnataka, India.	5.1%	500	100,000
9. The company is currently in the process of finalizing the JV agreement with the local partner to develop and operate the 100% owned power plant in the state of Karnataka, India.	5.1%	500	100,000
10. The company is currently in the process of finalizing the JV agreement with the local partner to develop and operate the 100% owned power plant in the state of Karnataka, India.	5.1%	500	100,000

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 9/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2018 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática.**VALIDADE DA ATA:** De 19/03/2018 a 18/03/2019.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** J. L. MARTINS – INFORMATICA

CNPJ sob nº. 23.186.928/0001-08

Rua Imaculada Conceição, 1959, Loja 02 - CEP: 80215182 - Bairro: Prado Velho, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 097	1	5318	TONER NOVO 80 A compatível	NELPRINT NP	UN	20,00	24,99	499,80
LOTE: 098	1	1558	TONER NOVO COMPATÍVEL 12 A	NELPRINT NP	UN	18,00	20,49	368,82
LOTE: 099	1	1524	TONER NOVO COMPATÍVEL 36 A	NELPRINT NP	UN	10,00	20,49	204,90
LOTE: 100	1	1525	TONER NOVO COMPATÍVEL 78 A	NELPRINT NP	UN	38,00	20,90	794,20
LOTE: 101	1	4616	TONER NOVO COMPATÍVEL 85 A	NELPRINT NP	UN	45,00	20,90	940,50
TOTAL								2.808,22

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 70/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.**VALIDADE DA ATA:** De 02/10/2017 a 01/10/2018.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME

CNPJ sob nº. 08.836.350/0001-02

Rua Rio Paraná, 471 - CEP: 86185300 - Bairro: Santo André, Cambé/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	5	397	Álcool etílico - 70% com 1 litro	PRO LINK	UN	512,00	6,48	3.317,76
Lote 001	6	16	Álcool etílico - hidratado 92,8º INPM (95,26º GL), para limpeza geral.	PRO LINK	UN	380,00	7,58	2.880,40
Lote 001	7	4374	Álcool gel asséptico 70%- galão 5 litros álcool especial germicida - Seca, desinfeta e higieniza as mãos. Próprio para uso em saboneteiras para refil e reservatório - Álcool gel a 70%, composto por uma associação de bactericida com um álcool especial de ação germicida. Desinfeta e seca as mãos dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool.	BIOLUX	GL	20,00	47,35	947,00
Lote 001	8	398	Amaciante de roupas. Frasco com 2 litros.	BELEZA	UN	426,00	7,00	2.982,00
Lote 001	147	6632	Luva de segurança confeccionada em PVC com forro em malha de algodão impermeável resistentes e detergente, sabões, amoníaco solventes e detergentes orgânicos	DESCARPAC K	UN	100,00	8,00	800,00
TOTAL								10.927,16

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 71/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.**VALIDADE DA ATA:** De 02/10/2017 a 01/10/2018.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ sob nº. 14.616.909/0001-83

Rua Araguaia, 804 Sala 3 - CEP: 86025720 - Bairro: Vila Nova, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	223	441	Saco plástico para Lixo 100 litros preto Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8).	MULTI SACOS	UN	29.600,00	0,89	26.344,00
Lote 001	228	597	Saco plástico para Lixo hospitalar 30 litros de cor branca Com identificação de lixo contaminado. Pcte com 100 unidades	ITAQUITI	UN	5,00	25,62	128,10
TOTAL								26.472,10

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 72/2017 – PMNSB – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.**VALIDADE DA ATA:** De 02/10/2017 a 01/10/2018.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** SERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – EPP

CNPJ sob nº. 02.288.511/0001-86

Rua Eliane Alvin Dias, 393, - CEP: 86073-770- Bairro: Jd Império do Sol, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS****Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariioficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doorsb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC
SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado
através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb/>

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	56	220	Coletor em PVC para descarte (lixo) de copos descartáveis de água (180 ML).	SERLIMP	UN	12,00	33,70	404,40
Lote 001	68	7304	Conjunto de coleta seletiva de lixo reciclável com 6 lixeiras de 50 litros cada. Em plástico. Nas cores: Azul, Amarelo, Verde, Vermelho, Cinza, Laranja, Preto, Marrom, Branco. Com estrutura metálica	BELOSCH	CJ	6,00	625,00	3.750,00
Lote 001	85	4435	Dispensador de papel toalha hospitalar, interfolhado 2 dobras, de alta resistência. Medidas altura de 32 cm, largura de 9 cm. Na cor gelo, abertura com chave.	BELL PLUS	UN	12,00	32,15	385,80
Lote 001	86	4436	Dispensador para sabonete líquido hospitalar, de alta resistência, trava com chave, cor gelo.	BELL PLUS	UN	14,00	27,50	385,00
Lote 001	214	1097	Sabonete líquido cremoso anti-séptico c/ 800 ml. Refil erva doce.	BELL PLUS	UN	170,00	8,09	1.375,30
Lote 001	215	461	Sabonete líquido erva doce para lavagem de mãos Uso geral, para utilização em ambientes diversos; Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave. Biodegradável.	BELL PLUS	UN	43,00	18,95	814,85
Lote 001	236	7310	Suporte de papel higiênico rolo fabricado com injeção de poliestireno e ABS, capacidade para rolo de até 500 metros ou dimensões aproximadas: Alt 29 cm X Prof 13,3 cm x lar 26,5 cm. Acompanha parafuso e chave para fechamento de segurança. Cor branco	BELL PLUS	UN	8,00	37,05	296,40
TOTAL								7.411,75

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 73/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CONECTE PRIME EIRELI – ME

CNPJ sob n.º. 22.914.133/0001-06

Avenida XV de Novembro, 62 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procopio/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	28	1141	Bandeja em aço inox, retangular, com alças tamanho mínimo de 42 de comprimento por 30 de largura	brinox	UN	6,00	68,39	410,34
Lote 001	43	4378	Botina de segurança confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidensidade, com bico de aço. Tamanho a definir	worker	PAR	104,00	38,00	3.952,00
Lote 001	87	4039	Escada doméstica com 5 degraus Dobrável, em aço, todas as chapas e tubos com tratamento de superfície anticorrosivo, tinta em pó epóxi, produto de acordo com a norma NBR 1343195 (ABNT) piso revestido de borracha antiderrapante.	utilaço	UN	9,00	96,50	868,50
Lote 001	133	5757	Lâmina para aparelho tricotomia embalagem com 5 lâminas	aparelho	UN	5,00	3,20	16,00
Lote 001	154	6674	Pá para caldeirão em polietileno. Medidas 2x8x90	pronyl	UN	8,00	73,20	585,60
Lote 001	157	5780	Panela antiaderente 10 litros	panelux	UN	11,00	36,70	403,70
Lote 001	162	1220	Panela de pressão industrial com capacidade para 20 litros	panelux	UN	5,00	284,20	1.421,00
Lote 001	175	564	Papel toalha primeira linha branco neve, picotado duas dobras, separado de tal forma que permita a retirada de folha de dentro do suporte, medindo 230x270 mm. Pcte 250 toalhas. Fardo c/ 5 pacotes.	Paper	FD	3.110,00	28,10	87.391,00
Lote 001	177	5783	Peneira de fubá n.º 30, com aro de madeira	lar	UN	12,00	11,90	142,80
Lote 001	201	7309	Refil / filtro para purificador de água Libell	libell	UN	4,00	32,50	130,00
Lote 001	240	479	Tapete emborrachado, jogo com 3 peças Composição: Superfície 100% Polipropileno, Base 100% Polipropileno. Revestimento da Base: Látex. Dimensões dos Tapetes. 1 Tapete 1,40 x 50cm. 2 Tapetes 80x 50 cm. Nas cores Marrom, Tijolo e Bordô	tapetex	JG	7,00	88,90	622,30
TOTAL								95.943,24

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 74/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI – EPP

CNPJ sob n.º. 12.069.550/0001-46

Rua Bento Gonçalves, N.º 60, Sala 601 - CEP: 99718000 - Bairro: Centro, Paulo Bento/RS

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	35	4428	Bloqueador solar FPS 50. Loção Cremosa, não oleosa. Conteúdo 200 ml.	SUNBRISA	UN	220,00	38,97	8.573,40
Lote 001	113	1206	Fralda descartável tamanho G. Embalagem com no mínimo 22 unid.	BABY PIS	PCTE	850,00	21,57	18.334,50
Lote 001	117	1300	Fralda geriátrica com gel, aloe e inibidor de odor. Pacote com 8 unidades - Tamanho G - Peso 70 a 90 kg	CONFIANÇA	PCTE	10,00	16,80	168,00
Lote 001	118	7311	Fralda geriátrica com gel, aloe e inibidor de odor. Tamanho XG Pacote com 7 unidades	CONFIANÇA	PCTE	60,00	17,00	1.020,00
TOTAL								28.095,90

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 75/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.**VALIDADE DA ATA:** De 02/10/2017 a 01/10/2018.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI – ME

CNPJ sob nº. 27.351.505/0001-57

Rua Izaura Gamba Vitorino, 583 Sala 01 - CEP: 87065140 - Bairro: Pq. Industrial, Maringá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS	Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	Lote 001	2	6656	Absorvente feminino médio. Pcte com 8 unid.	MULHER ATIVA	PCTE	70,00	3,50	245,00
	Lote 001	3	532	Acendedor elétrico de uso manual para fogão	LUMA	UN	48,00	8,45	405,60
	Lote 001	4	427	Água Sanitária 1 litro Composição de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5 % p/p. Embalagem c/ 1 litro.	BRILMAX	UN	2.286,00	2,59	5.920,74
	Lote 001	9	6675	Aparelho de tricotomia (barba) Material em plástico, tupo descartável, formato do cabo anatômico, embalagem individual.	BIC	UN	80,00	3,50	280,00
	Lote 001	19	562	Avental impermeável em napa de alta resistência medindo no mínimo 70cm de largura, 120cm de altura	PRINCESA	UN	54,00	7,99	431,46
	Lote 001	20	6175	Bacia grande, canelada. 80 Litros	ARQPLAST	UN	29,00	27,70	803,30
	Lote 001	31	3239	Bico de mamadeira Em silicone, fase 3 (a partir de 6 meses de idade), para usar em mamadeira clássica. Com furo pequeno. Dimensões aproximadas: 4cm x 4,8cm.	LOLY BABY	UN	4,00	8,15	32,60
	Lote 001	33	3239	Bico de mamadeira Em silicone, fase 3 (a partir de 6 meses de idade), para usar em mamadeira clássica. Com furo pequeno. Dimensões aproximadas: 4cm x 4,8cm.	LOLY BABY	UN	50,00	8,05	402,50
	Lote 001	34	5288	Bico de mamadeira Em silicone, desenho anatômico, com formato do seio materno, com furo com diâmetro de 0,4mm	LOLY BABY	UN	25,00	8,05	201,25
	Lote 001	36	4473	Borracha para panela de pressão com capacidade para 10 litros.	GALITOS	UN	10,00	18,20	182,00
	Lote 001	37	581	Borracha para panela de pressão com capacidade para 20 litros.	GALITOS	UN	30,00	21,20	636,00
	Lote 001	38	497	Borracha para panela de pressão com capacidade para 4,5 litros.	GALITOS	UN	25,00	1,99	49,75
	Lote 001	39	2875	Borracha para panela de pressão com capacidade para 7 litros.	GALITOS	UN	38,00	3,50	133,00
	Lote 001	40	7307	BOTA DE BORRACHA. Cor: Preto, com solado amarelo Cano curto tipo impermeável, uso profissional, Confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, deve ser leve, resistente e solado antiderrapante. Cano: Espessura 2,6mm (mínima) cabedal, estrias laterais que facilitam o calçar, contem polímero plástico em PCV e massa nitrilica. Solado: Ranhuras 9,7mm no salto, contendo polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrilica. Numeração a definir	BRACOL	PAR	4,00	34,90	139,60
	Lote 001	44	5767	Caixa de isopor grande (de 70 a 100 litros)	ISOTERM	UN	6,00	102,45	614,70
	Lote 001	45	80	Caixa isopor 21 litros.	ISOTERM	UN	7,00	25,00	175,00
	Lote 001	46	6671	Caixa plástica vazada estilo hortifruti de poliuretano de alta densidade, medida 77x57x30 cm	ARQPLAST	UN	3,00	41,00	123,00
	Lote 001	54	426	Coador de pano para café. Tamanho Grande	PRINCESA	UN	64,00	3,90	249,60
	Lote 001	60	6182	Colher em material plástico de poliestireno, cor transparente com tamanho aproximadamente de 10 cm.. Embalagem com 50 unid	FORFEST	PCTE	50,00	3,95	197,50
	Lote 001	61	6672	Colher em material plástico de poliestireno, cor transparente com tamanho aproximadamente de 10 cm.. Embalagem com 10 unid	FORFEST	PCTE	20,00	3,30	66,00
	Lote 001	62	6182	Colher em material plástico de poliestireno, cor transparente com tamanho aproximadamente de 10 cm.. Embalagem com 50 unid	FORFEST	PCTE	20,00	3,95	79,00
	Lote 001	63	6672	Colher em material plástico de poliestireno, cor transparente com tamanho aproximadamente de 10 cm.. Embalagem com 10 unid	FORFEST	PCTE	2,00	3,30	6,60
	Lote 001	71	1184	Copo de vidro p/ água no mínimo 300 ml	NADIR FIGUEREDO	UN	210,00	3,55	745,50
	Lote 001	79	411	Desengordurante para cozinha Composição: Lauril pter sulfato de sódio, coadjuvantes, água e fragância. Embalagem 500 ml.	Q'BOA	UN	410,00	5,85	2.398,50
	Lote 001	80	466	Desinfetante de eucalipto 1 litro Bactericida, germicida, embalagem plástica reciclável de 1 litro, com a seguinte composição química: óleo de eucalipto citriadora, nonifenol, etoxilado 9,5 moles, cloreto de aquil dimeti Bengil Amônio 0,6%, princípio ativo, dispersão de copolímero ESíreno, Acrílico e Água, validade de 36 meses da data de fabricação, registro do Químico responsável e no Ministério da Saúde. Embalados em frascos com tampa rosqueada selo do inmetro ou registro na Anvisa.	ALPES	UN	320,00	5,85	1.872,00
	Lote 001	82	6183	Desodorante tipo ro-lion Embalagem plástica com 50 ml, antitranspirante para aplicação nas axilas. Testado dermatologicamente. Unissex	SKALA	UN	15,00	10,35	155,25
	Lote 001	84	399	Detergente líquido neutro concentrado 500 ml Para lavagem manual de louças em cozinhas, registro Ministério da Saúde. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil benzeno sulfonado de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, corante, perfume e água. Contém tensoativo biodegradável. Frasco inquebrável/transparente, bico dosador	LILY DE VIDA	UN	2.830,00	1,89	5.348,70
	Lote 001	107	7308	Filtro Permanente para Café fabricado em material tecnológico: Filtro Sintético de polipropileno (TNT), totalmente atóxico	TRIUTIL	UN	25,00	2,45	61,25
	Lote 001	116	4247	Fralda descartável tamanho P. Embalagem com no mínimo 28 unid.	BABY WILLY	PCTE	10,00	18,98	189,80
	Lote 001	126	447	Guardanapo branco de papel 22 x 22 cm a 24 x 24 cm, pacote c/ 50 unid.	MAXIM	UN	440,00	1,90	836,00
	Lote 001	141	4467	Lixeira com pedal 30 litros. Em polipropileno. Na cor branca	JAGUAR	UN	15,00	62,20	933,00
	Lote 001	142	1120	Lixeira com tampa basculante de plástico 10 litros Possui tampa basculante para facilitar	ARQPLAST	UN	17,00	17,90	304,30

			a entrada do lixo./Recipiente atóxico. Medida: 23,5 cm(diâmetro) x 30 cm - Cor: Azul.					
Lote 001	150	487	Mangueira plástica Cristal Transparente 3/16 Polegada 50 Metros Em PVC Transparente, Rolo com 50 Metros, Espessura da parede: 2,0 mm	MANLUPLAST	UN	2,00	64,90	129,80
Lote 001	173	605	Papel toalha interfolhas 2 dobras Folha simples. 100% celulose virgem. Branco. Qualidade Extra. 23cm x 20cm. Fardo com 1.000 folhas (5 maços de 200 folhas).	ECOLOGY	FD	80,00	13,85	1.108,00
Lote 001	192	6663	Prato descartável, em plástico, branco leitoso, raso, 15 cm. Pacote com 10 unidades.	COPOMAIS	PCTE	220,00	1,35	297,00
Lote 001	193	1193	Prato descartável, em plástico, branco leitoso, raso, 26 cm. Pacote com 10 unidades.	COPOMAIS	PCTE	20,00	3,65	73,00
Lote 001	195	582	Prendedor de roupas em plástico, pacote com 12 unid.	BOTH	PCTE	50,00	2,15	107,50
Lote 001	196	5761	Querosene para limpeza com 1 litro baixo teor de enxofre e usado como desengordurante de peças metálicas, solventes orgânicos.	PETRUS	UN	70,00	11,30	791,00
Lote 001	197	6664	Raticida veneno para iscas granuladas 15g	FENOMENO	UN	10,00	1,49	14,90
Lote 001	198	1195	Recipiente p/ lixo, c/ tampa 100 litros.	ARQPLAST	UN	14,00	58,90	824,60
Lote 001	206	575	Rodo de borracha dupla - 90 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 90 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	APOLO	UN	40,00	12,99	519,60
Lote 001	207	513	Rodo de espuma (espumão) Base madeira resistente, comprimento mínimo de 30 cm, porém com largura de 15 cm. Com cabo.	APOLO	UN	246,00	6,75	1.660,50
Lote 001	209	6666	Sabão em Barra Branqueador Sabão base de sódio, glicerina, alcalizante, cloreto de sódio, carbonato de sódio, carbonato de cálcio etileno hidróxi-difosfônico, branqueador óptico, corante, perfume, silicone, bentotina e água. Pacote com 5 Unidades de 200g	BARRA NOVA	PCTE	20,00	4,00	80,00
Lote 001	211	6655	Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável para limpeza em geral. Caixa de 900 gr.	ASSIM	CX	811,00	9,10	7.380,10
Lote 001	212	407	Sabão em Pó. Caixa 1 kg Para lavar roupas. Comp.: Tensoativo, aniônico, tamponante, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, sinergista, corantes, essência, alvejante, carga e água. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Uso doméstico, biodegradável, com ação biológica e de amaciamento composição deverá estar expressa embalagem, que deverá ser firme/resistente. Caixa 1 kg.	TIXAN	CX	30,00	9,10	273,00
Lote 001	213	6389	Sabonáceo cremoso 500 ml Composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, sabão, coadjuvante, agente polidor, anti-espumante, preservante, corante, perfume e água.	SANY MIX	UN	60,00	6,50	390,00
Lote 001	216	439	Sabonete sólido para higiene pessoal com no mínimo 90 gramas.	LILY DE VIDA	UN	512,00	1,48	757,76
Lote 001	219	475	Saco plástico para embalagem medindo 50 x 35 cm. Rolo c/ 500 embalagens.	GIOPACK	ROLO	22,00	24,25	533,50
Lote 001	221	588	Saco plástico para embalagem, capacidade para 5kg, medindo 30 x 40 cm Rolo com 500 embalagens	GIOPACK	UN	6,00	24,10	144,60
Lote 001	222	416	Saco plástico para Lixo 100 litros de cor (lixo reciclável) Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8).	RPM	UN	30.750,00	0,85	26.137,50
Lote 001	231	6391	Sapólio em pedra. Pacote com 200 gr	RADIUM	PCTE	60,00	2,55	153,00
Lote 001	235	434	Soda caustica em escamas de 1ª qualidade, embalagem com 1 kg.	INDAIA	UN	80,00	13,00	1.040,00
TOTAL								66.633,86

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 76/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.**VALIDADE DA ATA:** De 02/10/2017 a 01/10/2018.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** A G ROSSATO DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ sob n.º. 22.499.940/0001-00

Rua Luiz Carlos Zanni, 4095 A - CEP: 86200000 - Bairro: Pq Industrial 5, Ibitiporá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabnel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	11	484	Aromatizante de ambiente, em spray. Embalagem: frasco c/ 300 ml	ULTRA FRESH	UN	163,00	8,62	1.405,06
Lote 001	21	5276	Bacia plástica grande, 40 cm, 16 litros	ARQPLAST	UN	15,00	14,90	223,50
Lote 001	22	521	Bacia plástica resistente 3,5 litros	ARQPLAST	UN	10,00	4,90	49,00
Lote 001	24	5755	Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capacidade 12 litros.	ARQPLAST	UN	29,00	6,90	200,10
Lote 001	27	1608	Balde plástico para concreto de 12 lts com pegador em todo fundo do balde, com alça revestida com mangueira - REFORÇADO	ARQPLAST	UN	10,00	7,80	78,00
Lote 001	32	642	Bico de mamadeira Em silicone, consistente, tamanho 2, formato ortodôntico, o furo é localizado atrás do bico.	LOLLY BABY	UN	20,00	8,00	160,00
Lote 001	42	525	Botijão térmico com torneira, 9 litros Botijão térmico com torneira, 9 litros com tripé, capacidade para quente ou frio, com alça para transporte, prático bolcal, descrição: recipiente termoplástico com design compacto e funcional, Capacidade para 9 litros, com tripé, alça e bocal largo. Ideal para líquidos quentes e frios, com conservação de até 6 horas. Dados Técnicos: Isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de polietileno de alta densidade. Dimensões: 33 cm de altura 27cm de diâmetro Peso: 2,100	INVICTA	UN	6,00	91,00	546,00
Lote 001	52	508	Cesto para lixo, em plástico resistente 15 litros	ARQPLAST	UN	24,00	15,50	372,00
Lote 001	55	518	Coador de papel n.º 103, grande, pcte com 30 unid.	NOVITA	UN	106,00	4,50	477,00
Lote 001	67	6384	Condicionador uso adulto Para todos os tipos de cabelo. Embalagem 350 ml	SUAVE	UN	30,00	11,00	330,00
Lote 001	75	4432	Corda de varal de polipropileno n.º05 com 10 mts	SUPERCORDA	UN	30,00	2,60	78,00
Lote 001	76	4470	Creme dental com flúor e cálcio. Embalagem com 180 gr.	FREEDENT	UN	30,00	3,90	117,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doorsb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
 Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC
 SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado
 através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb/>

Lote 001	77	602	Creme para cabelo embalagem com 1000 g.	SKALA	UN	70,00	9,30	651,00
Lote 001	83	405	Desodorizante - tipo pedra sanitária Com gancho em diversas fragrâncias, com 35 gramas cada.	SANY MIX	UN	165,00	2,00	330,00
Lote 001	108	469	Flanela - para limpeza. Medidas 40 x 60 cm	MARTINS	UN	255,00	2,95	752,25
Lote 001	110	568	Fósforo pacote c/ 10 caixas c/ 40 fósforos de segurança.	GABOARDI	UN	104,00	2,80	291,20
Lote 001	112	1205	Fralda descartável tamanho EG. Embalagem com no mínimo 20 unid.	ANJINHOS	PCTE	808,00	18,37	14.842,96
Lote 001	121	1136	Garrafa térmica 3 litros	INVICTA	UN	8,00	30,00	240,00
Lote 001	124	526	Garrafa térmica tipo botijão 5 litros	INVICTA	UN	18,00	36,50	657,00
Lote 001	127	6382	Inseticida eficaz contra baratas, formigas e aranhas. Spray 300 ml	INSECT FREE	UN	66,00	8,00	528,00
Lote 001	135	4471	Limpa vidros Composição: Solução aquosa de polímero acrílico, solvente, álcool laurílico etoxilado, corante, preservante, fragrância e água. 500 ml.	WORKER	UN	135,00	3,40	459,00
Lote 001	138	4472	Limpador limpeza pesada para uso geral, contendo 500 ml	WORKER	UN	464,00	6,40	2.969,60
Lote 001	139	5282	Limpador para uso geral concentrado. Embalagem 500 ml. Composição: sequestrante, alcalinizante, preservativo, corante e perfume. Os ingredientes e as composições deverão estar expressos na embalagem.	VEJA	UN	220,00	6,70	1.474,00
Lote 001	140	424	Lixeira c/ pedal 13 litros Lixeira c/ pedal para tampa e bade retirável na cor branca com capacidade para 13 litros. Material PP.	ARQPLAST	UN	21,00	19,00	399,00
Lote 001	148	5778	Mamadeira 250 ml Com bico ortodôntico de silicone fase 2 para líquidos pouco consistente. Gargalo higiênico que não retém resíduos alimentares. Em polipropileno. Medida: 20 x 6 x 6 cm.	LOLLY BABY	UN	50,00	18,00	900,00
Lote 001	149	641	Mamadeira 260 ml acompanha bico de silicone com formato do seio materno. Material da mamadeira: polipropileno. Dimensões aproximadas A x L x P: 246x100x71 cm	LOLLY BABY	UN	24,00	32,00	768,00
Lote 001	168	578	Papel alumínio, rolo com 30 cm x 7,5 mts	TÉRMICA	UN	10,00	3,00	30,00
Lote 001	169	4446	Papel alumínio, rolo com 45 cm x 7,5 mts	TÉRMICA	UN	114,00	4,50	513,00
Lote 001	170	4448	Papel filme PVC para envolver, proteger e conservar alimentos. Rolo com 30mx28cm	FLEXI FILME	ROLO	65,00	4,50	292,50
Lote 001	171	553	Papel higiênico folha dupla neutro, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros. Fardo com 64 rolos.	CISNE	FD	555,00	73,50	40.792,50
Lote 001	172	5274	Papel higiênico tipo rolo cor branca, simples, rolo com 10 cm de largura x 300 metros de comprimento, gramatura 17x19 g/cm². Fardo com 8 rolos.	ROLÃO	FD	20,00	35,00	700,00
Lote 001	203	473	Rodo de borracha dupla - 40 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 40 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	APOLO	UN	119,00	5,99	712,81
Lote 001	205	472	Rodo de borracha dupla - 60 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 60 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	APOLO	UN	30,00	8,40	252,00
Lote 001	208	7306	Rodo de espuma mais fibra LC para limpeza pesada com cabo de madeira, tamanho 28 cm de largura	APOLO	UN	30,00	8,00	240,00
Lote 001	217	589	Saco alvejado 50/80 lts. 100% algodão, absorvente e eficaz, não perecível	MARTINS	UN	140,00	4,70	658,00
Lote 001	229	403	Saco sem alvejar, para limpeza, 100% algodão - 40 x 75 cm	MARTINS	UN	580,00	4,90	2.842,00
Lote 001	243	419	Vassoura, com cerdas de nylon base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	DESAFIO	UN	137,00	7,80	1.068,60
TOTAL								77.399,08

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 77/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.****VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.****BENEFICIÁRIA DA ATA: OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA – EPP**

CNPJ sob n.º. 04.026.757/0001-05

Rua Presidente Getúlio Vargas, 908 Sala 01 - CEP: 86220000 - Bairro: Centro, Assaí/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	1	1173	Abridor de latas e garrafas 8,5cm X 2cm X 15cm (comprimento x largura x altura), peso líquido: 0,03 Kg	VIEL	UN	14,00	4,18	58,52	
Lote 001	12	1174	Assadeira de alumínio n.º 4. Dimensões: 39 x 27 x 5 cm	ARARA	UN	6,00	21,65	129,90	
Lote 001	15	1219	Assadeira de vidro retangular grande 2,9 litros Dimensões: Altura: 5,2 cm, largura: 3,5cm, comprimento: 39,5cm.	NADIR	UN	2,00	28,41	56,82	
Lote 001	16	5764	Assadeira funda starflon 34x26 cm Espessura: 1,10mm. Comprimento: 40 cm. Altura: 6 cm. Largura: 28 cm	NICOPAM	UN	9,00	61,00	549,00	
Lote 001	17	5765	Assadeira quadrada média 1,8 litros Dimensões: altura: 5,2 cm. Largura: 22,2 cm. Comprimento: 24,6 cm	NADIR	UN	2,00	24,70	49,40	
Lote 001	25	437	Balde em plástico resistente. Capacidade 10 litros. com alça metálica, bordas reforçadas.	IMPLAST	UN	64,00	5,90	377,60	

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariioficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
 Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC
 SERASA: Sua autenticidade é garantida desde que visualizada
 através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

Lote 001	26	468	Balde em plástico resistente. Capacidade 15 litros com alça metálica, bordas reforçadas.	ARQPLAST	UN	49,00	9,75	477,75
Lote 001	29	6190	Banheira infantil 20 litros, em plástico	TRITEC	UN	20,00	27,00	540,00
Lote 001	47	1179	Caneca alumínio 3 litros	ARARA	UN	16,00	23,76	380,16
Lote 001	49	1178	Caneca em alumínio 1,5 litros	SOLAR	UN	2,00	20,00	40,00
Lote 001	59	1208	Colher de sopa, material: aço inox dimensões: 19,0 x 4,3 x 2,1 cm (C x L x A)	SIMONAGGIO	UN	365,00	1,69	616,85
Lote 001	64	4379	Colher para arroz inox Corpo em aço inox liso. Dimensões(cm): 29 x 9 x 5 (comprimento x largura x altura).	SIMONAGGIO	UN	29,00	9,20	266,80
Lote 001	66	1212	Concha em aço inox. Cabo medindo aproximadamente 16 cm. Capacidade 200 ml	SIMONAGGIO	UN	2,00	14,80	29,60
Lote 001	72	549	Copo descartável 180 ml, Cx 2500 unid.	CRISTALCOPO	CX	129,00	84,50	10.900,50
Lote 001	73	428	Copo descartável 200 ml. Caixa contendo 2.500 unidades.	CRISTALCOPO	CX	22,00	89,50	1.969,00
Lote 001	97	5773	Espátula para pizza Em aço inox com polipropileno. Dimensões: Altura: 3,5 cm. Largura: 26 cm. Comprimento: 6,5 cm	CATUAI	UN	4,00	12,60	50,40
Lote 001	99	401	Espuma de poliuretano com agente antibactérias e fibras sintética com abrasivo.	BRILHUS	UN	857,00	1,35	1.156,95
Lote 001	101	4438	Espremedor de alho Dimensões: Altura: 4 cm, Largura: 16cm	BIA	UN	13,00	8,20	106,60
Lote 001	104	5775	Faca forjada em aço inox 29 cm com cabo de madeira	CATUAI	UN	30,00	10,50	315,00
Lote 001	111	1315	Fralda branca especial 70 x 70 dupla cx. c/ 5 unid	INCONFRAL	UN	5,00	22,18	110,90
Lote 001	125	6185	Gel fixador para cabelos. Fixação moderada. 240 Gr	NYLOOKS	UN	5,00	7,78	38,90
Lote 001	128	1142	Inseticida. Embalagem com 30 ml. K-Othrine ou similar	K-OTRINE	UN	210,00	11,30	2.373,00
Lote 001	131	495	Jarra plástica com tampa. Capacidade 2 litros	JAGUAR	UN	16,00	8,40	134,40
Lote 001	137	514	Limpador instantâneo multi uso 500 ml Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, composição descrita na embalagem. C/ 500 ml	ALPES	UN	806,00	3,95	3.183,70
Lote 001	144	5777	Lixeira retrátil 4,1 litros. Diâmetro: 20cm. Altura: 32 cm	PLASVALE	UN	5,00	13,50	67,50
Lote 001	151	421	Mangueira plástica, trançada, de 1/2". Rolo com 30 metros	SUNFLEX	ROLO	15,00	69,00	1.035,00
Lote 001	152	6660	Organizador baixo 20 litros. Translúcido, permitindo a visualização de seu conteúdo. Lados com formato anatômico Capacidade ml: 20000 Dimensões por Peça: 487x331x196mm	MB	UN	2,00	29,80	59,60
Lote 001	158	5781	Panela antiaderente 4 litros	PANELUX	UN	6,00	56,90	341,40
Lote 001	159	5782	Panela com forma p/ pudim em alumínio c/ furo central redonda n° 20	ARARA	UN	1,00	35,00	35,00
Lote 001	176	4481	Pegador de massa em aço inox. Altura 49mm. Largura 48 mm.	SIMONAGGIO	UN	18,00	9,10	163,80
Lote 001	190	1194	Prato de alumínio em inox - tipo escolar, com 23 cm de diâmetro	CATUAI	UN	50,00	8,25	412,50
Lote 001	191	5275	Prato de louça branco para sopa, 23 cm de circunferência	OXFORD	UN	12,00	7,09	85,08
Lote 001	210	418	Sabão em barra, neutro, glicerinado. Embalagem com 5 unidades de 200 g A base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Pcte 5 unid.	ALPES	UN	290,00	6,34	1.838,60
TOTAL								27.950,23

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 78/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL – ME

CNPJ sob n.º. 09.664.617/0001-86

Rua Castro Alves, 1302 - CEP: 87113080 - Bairro: Jardim Panorama, Sarandi/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	10	5754	Aparelho de tricotomia metal com hastes e suporte para lamina separado	GILLETTE	UN	2,00	8,88	17,76
Lote 001	13	1277	Assadeira de alumínio n° 5. Dimensões: 45 x 30 x 5 cm	NICOPAN	UN	19,00	30,69	583,11
Lote 001	14	6670	Assadeira de alumínio retangular n° 6 com laças dobráveis em alumínio. Dimensões: Comprimento: 50 cm; largura: 34 cm; Altura: 7 cm	VISOTEX	UN	18,00	82,89	1.492,02
Lote 001	18	5766	Assadeira retangular média 2,2 litros. Dimensões: Altura: 5,2 cm. Largura: 20,7 cm. Comprimento: 34,6 cm	VISOTEX	UN	2,00	26,50	53,00
Lote 001	48	1180	Caneca em alumínio (Inox) Tipo escolar. Capacidade mínima de 220 ml	MSA	UN	100,00	8,25	825,00
Lote 001	50	6392	Caneca em alumínio n° 18	NICOPAN	UN	8,00	26,35	210,80
Lote 001	53	5281	Chaleira em alumínio polido Com alça em baquelite. Capacidade 5 litros	INGA	UN	8,00	61,50	492,00
Lote 001	58	4476	Colher de sobremesa, material: aço inox dimensões: 16,5 x 3,8 x 1,9 cm (C x L x A)	INGA	UN	290,00	1,95	565,50
Lote 001	65	1272	Concha em aço inox medindo 40 cm	MADEFER	UN	32,00	14,80	473,60
Lote 001	74	429	Copo descartável 50 ml, Cx 5000 unid.	COPOMAIS	CX	61,00	100,75	6.145,75
Lote 001	93	5289	Escumadeira em aço inox. Medindo 40 cm	INGA	UN	25,00	12,45	311,25
Lote 001	94	6176	Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40 cm	LOCATELLI	UN	12,00	19,40	232,80
Lote 001	95	4292	Espátula Composição: Polipropileno / PVC/Dimensões Largura: 24 cm / Altura: 9 cm	MADEFER	UN	1,00	10,45	10,45
Lote 001	96	4437	Espátula de silicone Composição: Poliamida. Composto de silicone.Dimensões/grande	MADEFER	UN	16,00	13,25	212,00
Lote 001	98	406	Espuma de lã de aço para limpeza Composição: aço carbono. Embalagem: fardo com 14 embalagens com 60 gr.(8 unidades).	ASSOLAN	FD	81,00	25,85	2.093,85
Lote 001	100	504	Espuma para banho, macia, durável, não machuca a pele dermatologicamente testado, Hipoalergênico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largura x 3,5 cm espessura, embalado em embalagem plástica	OBER FRESH	UN	165,00	3,00	495,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariioficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 0556158000160-AC
SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado
através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

			individualmente, gravada na embalagem a descrição do produto.					
Lote 001	102	4439	Espremedor de batatas em inox - Dimensões (cm): 21,5 x 9,5 x 8 comprimento x altura x largura.	INGA	UN	5,00	26,15	130,75
Lote 001	109	6193	Forma de pudim n° 30 de alumínio polida	VISOTEX	UN	2,00	38,40	76,80
Lote 001	130	520	Jarra graduada com tampa 3 litros Possui uma régua com medidas embutido no corpo do produto de 0 à 3 litros, com indicações a cada 500ml.Capacidade: 3 litros. Material: plástico polipropileno.	PLASMONT	UN	8,00	10,50	84,00
Lote 001	132	603	Jarra plástica graduada capacidade 5 litros	PLASMONT	UN	6,00	16,20	97,20
Lote 001	134	7312	Leiteira em alumínio. Capacidade de 2 litros	NICOPAN	UN	3,00	35,40	106,20
Lote 001	136	463	Limpador amoniacal concentrado Embalagem com 5 litros. (uso hospitalar)	LIMPE BRAS	UN	210,00	23,90	5.019,00
Lote 001	145	454	Luva de borracha, forrada, antiderrapante confeccionada em latex natural, formato anatômico, verde, uso doméstico. Tamanhos M e G. Cor laranja	VOLK	UN	285,00	4,00	1.140,00
Lote 001	146	1621	Luva de raspa cano curto luva de segurança, confeccionado com raspa, curtida ao cromo, com reforço do mesmo material na região palmar, dedos e cava do polegar, com formato de cinco dedos, costura em náilon, com punhos de 7 cm.	LF	UN	170,00	6,75	1.147,50
Lote 001	153	6661	Organizador baixo 29 litros. Tampas com abas flexíveis que proporcionam um fechamento de intensidade ajustável. Transparência para melhor visualização interna. Formatos versáteis que organizam diversos tipo de objetos Capacidade ml: 29000 Dimensões por Peça: 25x635x144mm	PLASMONT	UN	6,00	48,85	293,10
Lote 001	156	1217	Panela alumínio batido. Tamanho 24	NICOPAN	UN	4,00	70,85	283,40
Lote 001	178	5784	Peneira plástica 10,7 cm	ALVES	UN	6,00	7,50	45,00
Lote 001	182	4447	Pincel culinário Composição: resina plástica e pigmento metal. Dimensões (cm): Comprimento: 22 cm. Largura: 5,5cm. Espessura: 0,7cm/Altura das cerdas: 3 cm	ELOPLAS	UN	10,00	8,75	87,50
Lote 001	183	6662	Porta talheres em plástico com tampa com separações internas dimensões por peças 345x240x55mm	PLASMONT	UN	1,00	13,80	13,80
Lote 001	184	1192	Pote com tampa. Grande, de plástico resistente. Capacidade entre 4 e 5 litros.	PLASMONT	UN	19,00	14,10	267,90
Lote 001	185	4452	Pote de plástico com tampa, capacidade de 1 litro	JAGUAR	UN	24,00	7,10	170,40
Lote 001	186	4483	Pote de plástico com tampa, capacidade de 10 litros	PLASMONT	UN	21,00	25,30	531,30
Lote 001	187	6947	Pote de plástico com tampa, capacidade de 200 ML	JAGUAR	UN	1,00	2,79	2,79
Lote 001	188	6948	Pote de plástico com tampa, capacidade de 400 ML	JAGUAR	UN	1,00	6,00	6,00
Lote 001	189	4453	Pote retangular grande 2,4 litros. Comprimento: 17 cm Altura: 8 cm Largura: 28 cm. Material: Plástico Polipropileno	JAGUAR	UN	3,00	14,70	44,10
Lote 001	194	1223	Prato fundo em vidro temperado, resistente, com superfície lisa transparente. Formato: redondo. Diâmetro: 220 mm aproximadamente.	MSA	UN	110,00	5,00	550,00
Lote 001	199	5272	Recipiente p/ lixo, c/ tampa 50 litros. Para recicláveis, com identificação por cor	AROPLAST	UN	3,00	52,40	157,20
Lote 001	200	4455	Recipiente para lixo com tampa 60 litros.	AROPLAST	UN	2,00	75,90	151,80
Lote 001	202	6676	REPELENTE PARA PROTEÇÃO contra a ação de insetos em geral e carrapato, para uso profissional e aplicação sobre a pele ou roupa. Deverá apresentar-se na forma líquida, sem odor, não tóxico, não gorduroso e ser hipoalérgico. O produto deverá apresentar-se em frasco plástico ou metálico de 200 ml com válvula spray para aplicação.	NO INSET	UN	100,00	19,97	1.997,00
Lote 001	226	598	Saco plástico para Lixo domiciliar 100 litros preto Pacote com 5 unidades.(micra 8)	RPM	PCTE	50,00	3,19	159,50
Lote 001	237	482	Suporte em inox para copos de água descartável 180 ml para fixação em parede. Capacidade para 150 copos; 45 cm altura X 8cm diâmetro	AURIMAR	UN	12,00	38,65	463,80
Lote 001	238	5785	Tábua de carne confeccionada em polipropileno Medindo: 25 X 50 cm	PLASTBRASIL	UN	20,00	41,90	838,00
Lote 001	239	5786	Tábua de carne em vidro temperado Anti bactérias. Medindo: 35 x 25 cm	INGA	UN	2,00	16,69	33,38
Lote 001	241	4314	TOUCA DESCARTAVEL produto produzidos em polipropileno (tnt) , formato anatômico, com elástico em toda borda, cor branca. Embalagem com 100 unidades	VOLK	UN	19,00	11,30	214,70
Lote 001	242	600	Vassoura de capim com 3 fios ou amarelinhos com cabo em madeira.	LOCATELLI	UN	639,00	15,20	9.712,80
TOTAL								38.038,81

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 79/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.****VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.****BENEFICIÁRIA DA ATA: FRANCIELE JESSICA KODAMA ARAUJO 04103299916****CNPJ sob nº. 20.793.882/0001-05****Rua Vereador Anelio Luzzi, 271 - CEP: 86220000 - Bairro: Conj Assai, Assai/PR****RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus. OAB/PR nº 81.963.****ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	224	408	Saco plástico para lixo 15 litros preto.	BELAPLAST	UN	900,00	0,28	252,00
Lote 001	225	5763	Saco plástico para Lixo 30 litros de cor (lixo reciclável)	BELAPLAST	UN	1.950,00	0,53	1.033,50
TOTAL								1.285,50

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 80/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.****VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.****BENEFICIÁRIA DA ATA: CVB CONSTANSKI & CIA LTDA – ME****CNPJ sob nº. 17.394.513/0001-27****Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara****Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro****Fone/Fax: (43) 3266-8100****E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br****www.transparenciaparana.com.br/doensb**

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
 Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC
 SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado
 através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

Avenida Antonio Cunha, 980 Sala 3 - CEP: 84280000 - Bairro: Centro, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	81	4433	Desinfetante líquido 2 litros Para uso em geral de lavanda c/ ação germicida/bactericida. Comp.: cloreto de alquil dimetil e didecil benzil amônio, emulsificante, coadjuvantes, conservante, perfume, corante e água. Composição deverá estar na embalagem	alpes	UN	1.256,00	6,95	8.729,20	
Lote 001	90	593	Escova de limpeza para vaso sanitário, cabo longo em plástico com cerdas em nylon	saniprin	UN	52,00	4,70	244,40	
Lote 001	91	422	Escova de nylon de mão Com cerdas sintéticas espessura mínima de 0,60 mm.	preferida	UN	68,00	4,70	319,60	
Lote 001	92	6677	Escova dental adulto, macia, no mínimo de 20 cerdas cores variadas tipo comum, modelo anatômico.	dental k	UN	10,00	2,79	27,90	
Lote 001	122	496	Garrafa térmica de mesa pressão 1 litro medindo aproximadamente 144 X 118 X 313 mm, ampola de vidro, corpo plástico, botão press, jato direcionado e bico corta pingos.	invicta	UN	19,00	51,50	978,50	
Lote 001	123	6673	Garrafa térmica de pressão, capacidade para 1,8/1,9 litros medindo aproximadamente 136 X 140 X 338 mm, ampola de vidro, corpo plástico, botão press, jato direcionado e bico corta pingos.	invicta	UN	14,00	69,80	977,20	
Lote 001	129	433	Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido.	bic	UN	29,00	5,25	152,25	
Lote 001	143	5758	Lixeira em INOX, 30 litros corpo e tampa em inox, pedal e cesto em plástico resistente, cesto removível, Diâmetro externo 29,5 cm, altura externa 46 cm, diâmetro interno do cesto 27,5 cm, altura interna do cesto 44 cm.	mor	UN	8,00	159,50	1.276,00	
Lote 001	164	567	Pano de chão multiuso cor costuras duplas de fios de poliéster, absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão, Tam.: 42 x 60 cm. Pcte c/ 3 unid.	apucarana textil	PCTE	215,00	17,30	3.719,50	
Lote 001	165	538	Pano de Louça atalhado em algodão. 95% de algodão e 5% de poliéster. 40 x 64 cm.	martins	UN	188,00	4,25	799,00	
Lote 001	166	594	Pano de louça, em algodão, sem estampa. Medidas: 68 x 40 cm	martins	UN	155,00	4,25	658,75	
Lote 001	167	445	Pano extra grande para limpeza pesada absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão, Tam.: 80 x 90 cm.	apucarana textil	UN	183,00	8,20	1.500,60	
Lote 001	174	415	Papel toalha para cozinha, em rolo, branco 100% fibras celulósicas, picotado, embalagem contendo 2 rolos, medindo 21,5 x 20,0cm, com 60 folhas cada rolo.	ecology	UN	448,00	4,35	1.948,80	
Lote 001	181	1114	Pilha C. Pcte com 04 unidades	elgin	PCTE	65,00	22,99	1.494,35	
Lote 001	233	452	Shampoo Infantil para cabelo embalagem 480 ml.	TRALALA	UN	220,00	9,79	2.153,80	
Lote 001	234	6186	Shampoo para cabelo, uso adulto. Embalagem 350 ml.	PALMOLIVE	UN	20,00	7,30	146,00	
TOTAL								25.125,85	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 81/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CAMPOS & GAVA LTDA – ME

CNPJ sob nº. 75.652.305/0001-87

Avenida Jose Ventura Pinto, 720 - CEP: 86040570 - Bairro: Jd San Fernando, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	23	6680	Baixe a Pedal/ Lixeira MATERIAL DE CONFECCÃO- AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE MÍNIMO DE 15 LITROS.	MOR	UN	1,00	226,00	226,00	
Lote 001	30	4377	Bateria alcalina 9 vots	ELGIN	UN	12,00	12,90	154,80	
Lote 001	51	5756	Caneca em alumínio revestido em teflon. 2 litros	NICOPAN	UN	9,00	30,00	270,00	
Lote 001	57	1181	Colher de pau em madeira com cabo entre 30 e 40 cm	STAND	UN	18,00	6,55	117,90	
Lote 001	69	5769	Copo antivazamento para bebê Copo em policarbonato. Tampa em polipropileno. 250 ml. Com tampa e bico	NEWBABY	UN	54,00	14,00	756,00	
Lote 001	70	1224	Copo de vidro p/ água 200 ml - Tipo americano	NADIR	UN	146,00	2,00	292,00	
Lote 001	78	5770	Cumbuca escolar 450 ml (padrão escolar) Diâmetro: 8 cm. Profundidade: 7,5 cm. Em polipropileno, motivos infantis	NEW	UN	270,00	5,05	1.363,50	
Lote 001	88	1146	Escorredor de macarrão Material: plástico, Dimensões (cm): Comprimento: 29,5cm, Largura: 22,5cm, Altura: 11,5cm	DELTA	UN	1,00	7,70	7,70	
Lote 001	89	1137	Escorredor para arroz e legumes Diâmetro: 28 cm/Altura: 8 cm	DELTA	UN	2,00	11,45	22,90	
Lote 001	103	4440	Faca de mesa com serra, em aço inox e cabo de plástico	MARTINAZZO	UN	82,00	6,90	565,80	
Lote 001	105	1186	Faca para carne. Lâmina em aço 6" com fio liso. Cabo de polipropileno branco. Tamanho 27 cm	MARTINAZZO	UN	23,00	23,00	529,00	
Lote 001	114	1301	Fralda descartável tamanho GG. Embalagem com no mínimo 22 unid.	PERSONALIDADES	UN	808,00	28,75	23.230,00	
Lote 001	120	6381	Garrafa térmica 1 litro. Corpo plástico - ampola de vidro rolha dosadora, com copo multiuso.	SOPRANO	UN	18,00	28,30	509,40	
Lote 001	155	566	Pá para lixo, cabo médio, em plástico resistente.	NOGUEIRA	UN	23,00	5,80	133,40	
Lote 001	160	529	Panela de pressão 4,5 litros, antiaderente com válvula de segurança.	PANELUX	UN	7,00	54,00	378,00	

Nova Santa Bárbara - PR, 22 de Junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1263/2018 –[12]

Lote 001	161	1190	Panela de pressão com capacidade para 7 litros.	PANELUX	UN	7,00	83,00	581,00
Lote 001	163	5762	Pano de chão - Saco xadrez pré amaciado 65 cm x 44 cm	MS	UN	180,00	4,00	720,00
Lote 001	179	1111	Pilha AA - pacote com 04 unidades	ELGIN	PCTE	65,00	5,99	389,35
Lote 001	204	432	Rodo de borracha dupla - 50 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 50 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	NOGUEIRA	UN	50,00	10,00	500,00
Lote 001	218	6667	Saco plástico para embalagem medindo 30 x 40 cm. Capacidade para 5 kg. Rolo com 500 embalagens	GIO PACK	ROLO	12,00	24,00	288,00
Lote 001	220	6678	Saco plástico para embalagem, capacidade para 3kg, medindo 23 x 38 cm. Rolo c/ 50 embalagens.	GIO PACK	ROLO	15,00	4,70	70,50
Lote 001	230	522	Saladeira grande Material: plástico. Dimensões (cm): Comprimento: 26,5cm. Largura: 22 cm. Altura: 12 cm	NEW	UN	4,00	12,20	48,80
Lote 001	232	4456	Saquinho de papel para pipoca medindo 7 X13,5 cm, na cor branca c/ 100 unid.	D CASA	PCTE	55,00	3,50	192,50
Lote 001	244	5787	Xícara para café com pires, em vidro, 90 ml.	NADIR	UN	10,00	8,70	87,03
Lote 001	245	1197	Xícara para chá, em vidro, 200 ml.	NADIR	UN	230,00	4,85	1.115,50
TOTAL								32.549,05

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 82/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.**VALIDADE DA ATA:** De 02/10/2017 a 01/10/2018.**ENEFICIÁRIA DA ATA:** SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI – ME

CNPJ sob nº. 25.048.205/0001-78

Rua Portugal, 711 Anexo A - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Proença/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	41	5280	Bota de PVC cano longo 325mm, forro interno em poliéster, solado desenho anti-derrapante, de fácil limpeza, higienização. Cor preta. Numeração a definir.	BRACOL	PAR	31,00	42,80	1.326,80
Lote 001	106	4441	Faca para pão em aço inox cabo de plástico 0,8 mm de espessura, mínimo 19 cm de medida total	SIMONAGGIO	UN	159,00	8,50	1.351,50
Lote 001	115	4246	Fralda descartável tamanho M. Embalagem com no mínimo 26 unid.	ENXUTITA	PCTE	840,00	18,50	15.540,00
Lote 001	119	1189	Garfo de mesa em aço inox. Medida: 193 x 23 x 19 mm (C x L x A). Peso: 0,03 kg	SIMONAGGIO	UN	322,00	2,45	788,90
Lote 001	180	1112	Pilha AAA - pacote com 04 unidades.	ALFACELL	PCTE	55,00	6,99	384,45
Lote 001	227	512	Saco plástico para Lixo domiciliar 30 litros pacote com 10 unidades.	BELAPLAST	PCTE	780,00	5,48	4.274,40
TOTAL								23.666,05

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 99/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pintura, e outros, para manutenção das secretarias municipais.**VALIDADE DA ATA:** De 30/11/2017 a 29/11/2018.**ENEFICIÁRIA DA ATA:** GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME

CNPJ sob nº. 08.688.131/0001-15

Rua Barão Antonina, 302 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	3	7404	Acabamento simples/convencional para forro PVC com 6mm, branca	POLIFORT	MTS	200,00	2,40	480,00
Lote 001	5	5018	Aço CA 50 A 10,00 mm com 12 m	BELGO	UN	150,00	23,80	3.570,00
Lote 001	6	5019	Aço CA 50 A 5/16 com 12 m	BELGO	UN	150,00	15,50	2.325,00
Lote 001	7	7366	Aço CA 60 A 4,20 mm com 12 m	BELGO	UN	200,00	4,80	960,00
Lote 001	8	2119	Adaptador de PVC 25 mm x 3/4"	PLASTILIT	UN	50,00	0,30	15,00
Lote 001	9	7368	Adesivo de Poliuretano Cinza 310 MI	VONDER	UN	24,00	12,70	304,80
Lote 001	10	7367	Adesivo epóxi bi componente 100 gr	LOCTITE	UN	15,00	4,70	70,50
Lote 001	11	5021	Adesivo para cano de PVC de 75 gramas	PLASTILIT	UN	50,00	3,50	175,00
Lote 001	12	2455	AGUARRÁZ Embalagem contendo 900 ml. Para diluição de vernizes, lacas, esmaltes e tintas. Indicada também para a limpeza de equipamentos de pintura.	GALLE	UN	80,00	8,00	640,00
Lote 001	13	7369	Alavanca reta de ferro 25 mm, com 1,75m de comprimento, com uma ponta chata de 68 mm e outra ponta redonda de 64 mm	TRAMONTINA	UN	2,00	60,00	120,00
Lote 001	14	2019	Alicate 43 mm universal com cabo isolador de 1.000 watts	VONDER	UN	4,00	24,00	96,00
Lote 001	16	7370	Alicate de pressão curvo 10 pol	GEDORE	UN	2,00	31,00	62,00
Lote 001	17	7371	Alicate de pressão reto 10 pol	GEDORE	UN	2,00	28,00	56,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariioficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doesnb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
 Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC
 SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado
 através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doesnb/>

1578

A CIDADE REGIONAL

GERAL 5

Santa Bárbara - Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 71/2017 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ sob n.º 14.616.909/0001-83

Rua Araguaia, 804 Sala 3 - CEP: 86025720 - Bairro: Vila Nova, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	223	441	Saco plástico para Lixo 100 litros preto Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8).	MULTI SACOS	UN	29.600,00	0,89	26.344,00
Lote 001	228	597	Saco plástico para Lixo hospitalar 30 litros de cor branca Com identificação de lixo contaminado. Pcte com 100 unidades	ITAQUITI	UN	5,00	25,62	128,10
TOTAL								26.472,10

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 72/2017 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ sob n.º 02.288.511/0001-86

Rua Eliane Alvin Dias, 393. - CEP: 86073-770- Bairro: Jd Império do Sol, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	56	220	Coletor em PVC para descarte (lixo) de copos descartáveis de água (180 ML).	SERLIMP	UN	12,00	33,70	404,40
Lote 001	68	7304	Conjunto de coleta seletiva de lixo reciclável com 6 lixeiras de	BELOSCH	CJ	6,00	625,00	3.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017**

Aos 04 dias do mês de julho de 2018, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Presencial nº 36/2017, numeradas do nº 1359 ao nº 1515, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditz dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações